TVR Nº 247, DE 2013
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 42/2013
Aviso 124/2013 - C.Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011, que autoriza a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54)).

Mensagem nº 42

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 1.228, de 30 de novembro de 2010 – Associação Mato Perso de Comunicação, no município de Flores da Cunha – RS;

2 - Portaria nº 1.230, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão Comunitária Água Viva – ARCA, no município de Santa Bárbara do Sul – RS;

3 - Portaria nº 1.235, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Ação Social El Shadai, no município de Ipirá – BA;

4 - Portaria nº 1.236, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Alternativa Paraisopolense de Radiodifusão, no município de Paraisópolis – MG;

5 - Portaria nº 1.239, de 30 de novembro de 2010 – Associação de Radiodifusão e Proteção Ambiental de Rio Azul, no município de Rio Azul – PR;

6 - Portaria nº 1.241, de 30 de novembro de 2010 – Associação Comunitária Getsêmani de Radiodifusão, no município de Mata Verde – MG;

7 - Portaria nº 1.242, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural e Artística Resgate Vida de Holambra, no município de Holambra – SP;

8 - Portaria nº 1.243, de 30 de novembro de 2010 – Associação Cultural Comunitária de Tuiuti, no município de Tuiuti – SP;

9 - Portaria nº 1.276, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Comunitária Rio Grande, no município de Ibiraci – MG;

10 - Portaria nº 1.277, de 6 de dezembro de 2010 – Associação Radiofônica Amigos de Córrego do Ouro – ARACOR, no município de Campos Gerais – MG;

11 - Portaria nº 1.315, de 10 de dezembro de 2010 – Associação Rádio Comunitária Água Limpa, no município de Água Limpa – GO;

12 - Portaria nº 127, de 17 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidade Nova de Jauru – ACOCINJA, no município de Jauru – MT;

13 - Portaria nº 136, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão e Desenvolvimento Comunitário Vale do Babaçu do Município de Cidelândia, no município de Cidelândia – MA;

14 - Portaria nº 138, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Guarantã do Norte, no município de Guarantã do Norte – MT;

15 - Portaria nº 139, de 24 de maio de 2011 – Associação de Radiodifusão de Afogados da Ingazeira, no município de Afogados da Ingazeira – PE;

16 - Portaria nº 153, de 24 de maio de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Rádio Livre Taquari FM, no município de Alto Taquari – MT;

17 - Portaria nº 154, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária do Moradores de Joaquim Pires, no município de Joaquim Pires – PI;

18 - Portaria nº 158, de 24 de maio de 2011 – Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, no município de Teodoro Sampaio – SP;

19 - Portaria nº 167, de 6 de junho de 2011 – Associação Rural de Rádio Comunitária do Assentamento do Bom Jesus, no município de Tartarugalzinho – AP;

20 - Portaria nº 187, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Cavaleiros de Bom Sucesso de Itararé, no município de Bom Sucesso de Itararé – SP;

21 - Portaria nº 203, de 6 de junho de 2011 – Associação Difusora Comunitária do Catete, no município do Rio de Janeiro – RJ;

22 - Portaria nº 231, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária e Cultural Itatiaia FM, no município de São José do Jacuípe – BA; e

23 - Portaria nº 532, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Saldanhense de Desenvolvimento Comunitário, no município de Saldanha Marinho – RS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2013.

PORT. 158/11

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/COLOG
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Carlos Henrique Teixeira Gomes
Brasília-DF 04/07/11 15:30

EM nº. 273/2011 - MC

Brasília, 9 de junho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, no Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.044232/2003 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 158 DE 24 DE MAIO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044232/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, com sede na rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°18'56"S e longitude em 52°14'49"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

EM 273 MC

TVR
247/2013

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Luciana P.

Processo Administrativo nº 53000.044232/2003

Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Sede: rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul.
Município: Teodoro Sampaio
Estado: SP
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **22°18'56"S** e Longitude em **52°14'49"W**
Frequência: 87,9 MHz
Número de Volumes: 01

01 JUN 2011

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 1
Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, **A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.993.397/0001-83, no Estado de São Paulo ,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RUA DOZE, 108 – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL – TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE SÃO PAULO, de coordenadas geográficas (37)º (15)` (27 )" S de latitude e (75)º (31)` (65)" W de longitude (*), onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de o serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teodoro Sampaio, 10 de dezembro de 2003.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.044232/2003-97
SSR
12/12/2003-14:14

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
CPF: 002.373.428-04

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	Rua Sete, 582		
Bairro :	Planalto do Sul		Distrito
Muncípio :	Teodoro Sampaio	UF:	São Paulo
CEP :	19260 000		

(*) UTM CONNEGO ALEGNE – 22K 0371527 S – 7531652N GEOREFERÊNCIAS.

CGSI
Valkíria
01 JUN 2011

* FAVOR DEVOLVER ESTA VIA protocolada.

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

SSCE - M. das Com. Fls. 2 Rubrica:

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, **A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.993.397/0001-83, no Estado de São Paulo ,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RUA DOZE, 108 – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL – TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE SÃO PAULO, de coordenadas geográficas (37)º (15)` (27 )" S de latitude e (75)º (31)` (65)" W de longitude (*), onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de o serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teodoro Sampaio, 10 de dezembro de 2003.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
CPF: 002.373.428-04

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	Rua Sete, 582		
Bairro :	Planalto do Sul		Distrito
Muncípio :	Teodoro Sampaio	UF:	São Paulo
CEP :	19260000		

(*) UTM CONNEGO ALEGNE – 22K 0371527 S – 7531652N GEOREFERÊNCIAS.

SERVIÇO PÚBLICO
01 JUN 2011

SCE - M. das Comunicações Fls. 3 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.993.397/0001-83		01/08/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.21-5-00 - Atividades de rádio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOZE	108	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.280-000	PLANALTO DO SUL	TEODORO SAMPAIO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/11/2003** às **08:18:29** (data e hora de Brasília).

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Cláudio Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1187AA91642
Luciano Aparecido Polegato (TABELIÃO)
Lucidi Polegato (ESCREVENTE)
Eliane Cristina de Souza (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

01 JUN 2011

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

SCE - M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia conferida e extraída nestas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR R$ 1,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO
1167AAU16428
Luciano Aparecido Polegatto
Tabelião
TEODORO SAMPAIO

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP

Avenida Cuiabá, 872 - Centro - Fone/Fax: (0xx18) 282-1319

Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
Oficial Designada

PROTOCOLADO/REGISTRADO EM MICROFILME sob nº 3.717.-

ESTATUTO SOCIAL.-

"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL".-

Rua Doze, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO-SP.-

AUTUAÇÃO

Aos UM (01) dias do mês de A G O S T O (08).-.-.- do ano de DOIS MIL TRÊS(2003), Cidade e Comarca de Teodoro Sampaio - SP, nesta Serventia, autuo o requerimento e demais documentos necessários ao registro.

Eu, (CLAUDIO GARCIA DE PAULA).-

(Escrevente Autorizado), subscrevi.

SSE - M. das Comunicações
Fls. 5
Rubrica

0714

EXMA. SRTA. OFICIALA DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL, com administração e sede na Rua - Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente o Sr. José Augusto Oliveira, brasileiro, casado, escriturário, portador do RG-10.174.893-SSP-SP e do CPF-002.374.281-04, residente e domiciliado à Rua Sete, 582- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, Vem mui respeitosamente à presença de V. Excia. Requerer se digne ordenar o registro no Livro próprio das Pessoas Jurídicas de seu Estatuto Social e Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e posse do Conselho Comunitário, junto para tanto os documentos exigidos.

Termos em que

Pede e espera deferimentos.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Teodoro Sampaio, 21 de Julho de 2003.

PACO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

José Augusto Oliveira

Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scopin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Aparecida Polegatto (TABELIÃO)
(ESCREVENTE)
(ESCREVENTE)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1187AA016426
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraida destas notas do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 6
Rubrica:

03/18 M

Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul

Rua Doze, 108 - Planalto do Sul - Teodoro Sampaio Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

"Estatuto Social"

Capítulo I - Da Constituição , Sede e Foro e Duração.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, doravante designada como **ACCCPS** -Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e administração na Rua doze, nº 108, no Distrito de Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Capítulo II - Das Finalidades e Objetivos

Artigo 2º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, tem por finalidade:

I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;

II.) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação.

III) Promover encontros de formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades de associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;

V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Parágrafo 1º:

A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural,

PREFEITURA MUNICIPAL
04 JUN 2014
Gilma

PJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos da comunidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11, n.º 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13, parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme o artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial.

Fls. 7
Rubrica:

Parágrafo 2º:

No interesse da associação, poderá ainda viabilizar estudos no sentido da instalação e funcionamento de Canal de TV Comunitária, bem como de transmissão de imagens de canais já existentes ou a serem criados, cuja programação venha de encontro aos anseios da população, ouvido o Conselho Comunitário existente no município.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 3º:

No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo III –Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Artigo 4º - Da Constituição dos Associados.

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

I- A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada permanecendo o associado responsável pôr obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

II- A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado, que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infra ter sido notificado e advertido pôr escrito.

a) O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação;

b) O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral;

c) A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto na letra "a" deste inciso.

E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victorio Seapin, 949 - Teodoro
AUTENTICAÇÃO - Autenticação apresente cópia
extrato destas notas, do que dou
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10
AUTENTICAÇÃO
TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717
01 JUN 2011

Parágrafo 1º:

São **associados fundadores**, aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

Fls. 8
Rubrica:

Parágrafo 2º:

São **associados beneméritos**, todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

Parágrafo 3º:

São **associados de aliança**, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

Parágrafo 4º:

São finalmente chamados **associados efetivos**, todos aqueles que fizerem parte da entidade, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Artigo 5º - Dos Deveres dos Associados.
São deveres dos associados:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Zelar pelo bom nome da entidade;

II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria:

III) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;

PREFEITURA MUNICIPAL
01 JUN 2011
Gilma

IV) Acatar as determinações das assembléias;

V) Comparecer nas assembléias;

VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Artigo 6º - Dos Direitos dos Associados.
São direitos dos associados:

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO (Autentico à presente cópia reprográfica extraída nestas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Eliandi Polegatto (ESCREVENTE)
Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

I) Votar e ser votado para cargos eletivos;

II) Tomar parte nas assembléias gerais;

III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;

PJ - TEODORO SAMPAIO/SP
ICROFILME Nº 3717

IV) Propor e promover novos associados;

V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

Parágrafo Único:
Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 4
Rubrica:

Artigo 7º - Dos Encargos dos Associados.

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo IV - Da Administração.

Artigo 8º - Administração.

A Associação Comunitária Cidadã e cultural do Planalto do Sul, será administrado por:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Assembléia Geral;

II) Diretoria;

III) Conselho Fiscal.

Artigo 9º - Da Assembléia Geral.
A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-à dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRA
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 940 - Teodoro Sampaio - S
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfic
extraída nestas notas, do que dou fé
10 DEZ 2008
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃ
Lucidi Polegatto (ESCREVENT
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENT
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDAI
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,
01 JUN 2011

Artigo 10º - Da Competência da Assembléia Geral.
Compete à Assembléia Geral dos associados:

I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;

III) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo n.º 33;

IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

V) Destituir os Administradores.

Colegio Notarial do Brasil - S.P.
AUTENTICAÇÃO
211374A076423

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Artigo 11º - Da Realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-à ordinariamente uma vez por ano, para:

I) Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Artigo 12º - Assembléias Extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-à extraordinariamente quando convocada:

I) Pela Diretoria;

II) Pelo Conselho Fiscal;

III) Por requerimento de metade mais um, dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 13º - Da Convocação das Assembléias.

A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único:

Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (Um terço) da diretoria e o mesmo número de associados, ou mais.

Artigo 14º- Da Constituição da Diretoria.

A Diretoria será constituída por:

I) Presidente;

II) Vice - Presidente;

III) Primeiro Secretário;

IV) Segundo Secretário;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Fls. 10
Rubrica

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Delegatte (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3217

V) Primeiro Tesoureiro;

VI) Segundo Tesoureiro;

VIII) Diretor de Comunicação;

Parágrafo 1º - Do Mandado da Diretoria.

O Mandado da Diretoria, será de 03 (Três) anos, podendo haver uma reeleição.

Artigo 15º - Da Competência da Diretoria.
Será da competência da Diretoria:

I) Elaborar o programa de atividades executá-las;

II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;

III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;

IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Comunidade;

V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual da atividades.

Parágrafo Único:
As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

Artigo 16º - Da Reuniões da Diretoria.
A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da instituição ou um local previamente divulgado.

Artigo 17º - Da Competência do Presidente.
Compete ao Presidente:

I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;

Registro Notarial de Sp - SP
AUTENTICAÇÃO
11BZAA016421
TEODORO SAMPAIO
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Av. Victório Seggin, 240 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO SP
Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA
SSCE - Assessoria das Comunicações
Fls. 11
Rubrica:
01 JUN 2011
Gilmar
RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

III) Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicial;

IV) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro.

Artigo 18º - Da Competência do Vice - Presidente.

Compete ao Vice - Presidente:

I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;

III) Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 19º - Da Competência do Primeiro Secretário.

Compete ao Primeiro Secretário:

I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;

II) Informar o calendário das atividades da Associação;

III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;

V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;

VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;

VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;

VIII) Substituir o Presidente e o Vice - Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º - Da Competência do Segundo Secretário.

Compete ao Segundo Secretário:

I) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;

II) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Dra. APARECIDA LUIZA DEL CUPO
OFICIAL INTERINA

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 12
Rubrica:

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Artigo 21º - Da Competência do Primeiro Tesoureiro.
Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;

III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente.

Artigo 22º - Da Competência da Segundo Tesoureiro.

Compete ao Segundo Tesoureiro:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;

II) Participar das assembléias;

III) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Artigo 23º - Da Competência do Diretor de Comunicações

Compete ao Diretor de comunicação:
I.) Organizar o quadro social;

01 JUN 2011

II.) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;

III.) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Cartório Notarial Teodoro SP
AUTENTICAÇÃO
1197AA01641?
16 DEZ 2009
Luciano Aparecido Pelegatto (TABELIÃO)
Lucidi Pelegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

E PROTESTOS DE LETRAS
EODORO SAMPAIO - SP
949 - Teodoro Sampaio - SP
tico à presente cópia reprográfica
is notas do Tabelião

IV.) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;

V.) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;

VI.) Criar e presidir o Conselho de Comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

SSCE - M. das Comun. Fls 14 Rubrica:

Artigo 24º - Do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (Três) membros efetivos e 03 - (Três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Parágrafo 1º - Do Mandado do Conselho.

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Da Vacância.

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho

Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges

Parágrafo 4º - Da Acumulação de Cargos

O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva, conselho fiscal e comunitário.

Artigo 25º - Da Competência do Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal:

01 JUN 2011

I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;

II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;

III) Apreciar os balanços inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens por parte da Diretoria;

V) Participar das assembléias.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Orlando Seapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, do que dou fé
AUTENTICAÇÃO 1187AAV16418
10 DEZ 2003
Luciana Aparecida Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$1,10

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 377

E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas do que dou fé
10 DEZ 2013
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lugidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliene Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

Parágrafo Único:

As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia, dedicar á instituição, tempo integral comprovado.

Fls. 15
Rubrica

Artigo 26º - Das Reuniões

O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (Três) membros.

Parágrafo único:

As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da diretoria executiva ou Assembléia Geral. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão da ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (Três) fiscais presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 27º - Do Conselho Comunitário

Conselho Comunitário será composto por 05 (Cinco) pessoas no mínimo, representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente instituídas referendadas em reunião da diretoria executiva.

Parágrafo 1º - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 2º - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 28º - Dos Membros do Conselho Comunitário

Os membros do Conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral que houver eleição dos membros da Diretoria Executiva e poderão ser reconduzidos nos seus cargos obedecido o disposto no artigo acima.

01 JUN 2011

Artigo 29º - Do Processo Eleitoral

A votação será nominal a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, não sendo permitido o voto por procuração. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único - No caso de inscrição de uma única chapa, será adotado o sistema de aclamação.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1187AA036416
SANTO ANTONIO DO JARDIM
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Pereira (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

Capítulo V - Do Patrimônio

Artigo 30º:

O patrimônio da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, pode constituir-se de bens imóveis, móveis, utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Fls. 16
Rubrica:

Artigo 31º:

Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto Sul, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Artigo 32º:

Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômico, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Artigo 33º:

Em caso de dissolução da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único:

Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 34º - Da Alienação

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para o fim.

01 JUN 2011

Capítulo VI - Do Exercício Social

Artigo 35º - Da Duração

O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 371

Parágrafo único - Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos.

SSCE - M. das Comunicações Fls. 17 Rubrica

Capítulo VII - Das Disposições Gerais.

Artigo 36º:

Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 37º:

O Presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente para este fim.

Artigo 38º:

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Artigo 39º:

Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere

Artigo 40º:

O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente.

Planalto do Sul, 16 de Junho de 2003.

FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

José Augusto Oliveira
RG 10.174.893
Presidente em exercício

AUTENTICADO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua. Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas. Dou fé.
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

01 JUN 2011

FIRMA NO VERSO

O PRESENTE ESTATUTO SOCIAL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

OAB/SP 110.103

M. das Comunicações - SCE
Fls. 18
Rubrica:

Ata da Assembléia Geral da Constituição da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho, do ano de Dois Mil e Três, às 20:00 horas, no Salão do clube de Laço Alcides Teixeira, Rua 8 (oito), s/nº, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia os senhores: Joel Gomes da Silva, José Augusto Oliveira, Marcio José dos Santos, Janete da Silva Oliveira, Aleixo Lemes de Souza, João Carlos Pinheiro Dias, José Vicente Santiago, José Carlos de Oliveira, João Teixeira da Rocha, Josefa Torquatro da Silva, Adair Moreira Santos, Lourival Domingues, Izaias Benvindo da Silva, Rafael Santos Queiroz, Gilberto Dutra da Silva, Rogério Genonimo de Oliveira, Wilson Roberto Gomes, Odair José de Lima, Adalberto Puro, todos residentes e domiciliados no Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio-SP. Para presidir os trabalhos da Assembléia, foi aclamado o Senhor **José Augusto Oliveira**, que assumiu a presidência e convidou a mim, **Janete da Silva Oliveira,** para secretariar os trabalhos da sessão e redigir esta respectiva Ata, ficando assim, constituída a Mesa. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que era a seguinte: **a)** Fundação definitiva da sociedade; **b)** discussão e aprovação do estatuto social; **c)** eleição da Diretoria; **d)** eleição do Conselho Fiscal; **e)** Membros do conselho Comunitário; **f)** outros assuntos de interesse geral. **1º** - A seguir, o sr. Presidente declarou fundada a **ASSOCIAÇÃO COMUTIRÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL,** com administração e sede na Rua Doze, 108- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá com objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias, além de prestar serviços de **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA,** operando em freqüência modula FM, na sintoniza de Mhz e baixa potência. **2º** - *Dando continuidade sr. Presidente solicitou que fosse lido o estatuto social e debatido capítulo por capítulo.* Encerrados os debates, os estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou os presente a procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e empossar os membros do Conselho Comunitário indicado pela Comunidade local, cuja escolha, por aclamação recaiu sobre os seguintes associados: **Diretoria Executiva**: **Presidente: José Augusto Oliveira,** brasileiro, casado, escriturário, portador do RG-10.174.893 –SSP-SP e do CPF-002.374.281-04, residente e domiciliado à rua Sete, 582- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **Vice-Presidente: Joel Gomes da Silva**, brasileiro, casado, pescador, portador da cédula de identidade o RG-17.605.719- SSP-SP e do CPF-206.344.418-84, residente na Rua Quatro, 277- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Primeiro Secretaria: Janete da Silva Oliveira,** brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade o RG-21.2857.408-1-SSP-SP e do CPF-107.368.558-66, residente a Rua Sete, 566, Planalto do Sul, Teodoro Sampaio-SP, **Segundo Secretario: Marcio José dos Santos**, brasileiro, casado, auxiliar geral, portador do RG-29.356.887-2 e do CPF-263.356.008-95, residente e domiciliado a Rua Quinze, 643 – Planalto do Sul -

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 19
Rubrica:

Teodoro Sampaio-SP, **Primeiro Tesoureiro: Aleixo Lemes de Souza,** brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade o RG-11.409.936-SSP-SP e do CPF-005.879.028-41, residente e domiciliado a Rua Cinco, 179- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **Segundo Tesoureiro: João Carlos Pinheiro Dias,** brasileiro, amasiado, pensionista, portador da cédula de identidade o RG-23.988.057-SSP-SP e do CPF-135.844.328-98, residente e domiciliado a Rua Sete, s/nº - Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Diretor de Comunicação: José Carlos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade o RG-23.156.911-SSP-SP e do CPF-127.339.658.83, residente e domiciliado a Rua Sete, 682- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **CONSELHO FISCAL: Rafael Santos Queiroz,** brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portador da cédula de identidade o RG-36.196.545-X –SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Quinze, 567- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Gilberto Dutra da Silva,** brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade o RG-22.180.100-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Quinze, 890- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Rogério Genonimo de Oliveira,** brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade o RG-41.060.224-3-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Onze, 813 – Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Wilson Roberto Gomes,** brasileiro, casado, Trabalhador Rural, portador da cédula de identidade o RG-462.869-SSP-SP e do CPF-104.325.438-21, residente e domiciliado a Rua Quinze, 878- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Odair José de Lima,** brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade o RG-45.061.792-0-SSP-SP e do CPF-339.282.428-30, residente e domiciliado a Rua Quinze, s/n, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Adalberto Puro,** brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade o RG-30.238.363-3 SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Nove, s/n – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **CONSELHO COMUNITÁRIO:**- Constituído por membros indicados pela *comunidade local: Indicado pela Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do* Planalto do Sul o **Sr.João Teixeira da Rocha,** brasileiro, separado, operador de máquina, portador da cédula de identidade o RG-15.552.068-SSP-SP e do CPF-044.440.218-04, residente e domiciliado a Rua seis, 201 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela APM JOÃO DA CRUZ MELÃO a **Sra.Josefa Torquatro da Silva,** *brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da cédula de* identidade o RG-20.003.660-SSP-SP e do CPF-082.175.358-41, residente e domiciliado a Rua sete, 64 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Paróquia Comunitária do Planalto do Sul o **Sr. Adair Moreira Santos,** brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade o RG-28.255.641-2 e do CPF-164.623.508-81, residente e domiciliada a Rua Quatro, 308- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida o **Sr. Lourival Domingues,** Brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade o RG-7.658.748-SSP-SP e do CPF-437.229.548-00, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista – Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Associação dos Produtores Rurais da Água Sumida o **Sr.Izaias Benvindo da Silva,** *brasileiro, desquitado, agricultor, portador da cédula de identidade o RG-*25.878.450-8, residente e domiciliado no Assentamento Água Sumida, lote 46 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP. Em seguida o Presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, todos com mandato até, 16 (dezesseis) de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 20
Rubrica:

junho de dois mil e seis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu e deu por encerrada a sessão. E, para tudo constar eu, Janete da Silva Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que lida achada conforme, vai assinada por todos os membros eleitos e pelo Dr.Marcos Antonio de Souza, advogado que emprestou sua assistência jurídica a esta Assembléia Geral.

A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL É DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DO ATO CONSTITUTIVO, É CÓPIA FIEL DEVIDAMENTE REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, ONDE AS ASSINATURAS FORAM FIRMADAS DE PRÓPRIO PUNHO.

Planalto do Sul, 16 de junho de 2003.

FIRMA

José Augusto Oliveira
Presidente

FIRMA

Janete da Silva Oliveira
1ª Secretária

FIRMA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
OAB/SP N.º 110.103

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Colégio Notarial do Brasil - SC
1187AA0000894
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victorio Scapin, 949 - Caixa Postal, 075
FONE (18) 282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP.

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Guaro de José Augusto Oliveira, Janete da Silva Oliveira e Marcos Antonio de Souza
Teodoro Sampaio/SP 08 AGO 2003 do que dou fé.
Em testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escreventes Autorizados

VALOR RECEBIDO POR FIRMA(S) R$ 2,07

ARQUIVO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR R$ 1,10

Colégio Notarial do Brasil - SC
AUTENTICAÇÃO
1187AA0016411
TEODORO SAMPAIO - SP

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL DESIGNADA
Avenida Cuiabá, 872 – Centro – Caixa Posta 77 - Fone/Fax: (0XX18) 282-1319

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.-

SSCE - M. das Comunicações Fls. 21 Rubrica:

C E R T I D Ã O

C e r t i f i c o que após autuar os documentos necessários procedi ao registro e arquivamento do ESTATUTO SOCIAL da "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**", tendo sido protocolado aos 03 de julho de 2.003 e registrado em microfilme sob nº 3.717, aos 01 de agosto de 2.003, no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

Teodoro Sampaio, 01 de agosto de 2.003.-

CLAUDIO GARCIA DE PAULA
Escrevente Autorizado

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
1187AA016410

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Victório Scapin, 949 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraida nestas notas, do que dou fé
10 DEZ 2003
Luciano Aparecido Polegatto (TABELIÃO)
Lucidi Polegatto (ESCREVENTE)
Eliane Cristina da Silva (ESCREVENTE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,10

PODER JUDICIÁRIO
01 JUN 2011

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 8441 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 24 de junho de 2004.

Ao Senhor
José Augusto Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Rua Sete, 582 - Planalto Do Sul
19280-000 Teodoro Sampaio/SP

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento sob protocolo nº **53000.0442327/03**, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Teodoro Sampaio, no Estado de São Paulo informamos o que segue:

Diante da análise de seu requerimento, o Departamento de Outorga de Serviços constatou que as coordenadas geográficas do local de instalação apresentam fora da área do município, não sendo possível dar andamento a sua solicitação.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **impossibilidade de cadastramento do pedido, diante dos dados incompletos/incorretos da entidade.**

Atenciosamente,

ELIFAS CHAVES GURGEL DO AMARAL
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROTOCOLO
01 JUN 2011
Gilma

vfm/DOS/SSCE-MC

RAQ

3

SCE - M. das Comunicações
Fls. 23
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005490/2005-10
SSR
03/02/2005-10:23

Ofício Especial

A Associação Comunitária Cidadã eCultural de Planalto do Sul, en atenção ao ofício nº 8441 encaminhado pelo Ministério das Comunicações "Departamento de Outorga de Serviços" no qual informou que as coordenadas Geografica apresentaram-se fora do Município.

A referida Associação está encaminhando em anexo novas leituras Geografica a este Departamento, para serem analizadas e também informamos que Planalto do Sul se localiza a 30KM da Sede do Município "Teodoro Sampaio", fazendo também divisas com os Municipios de Mirante do Paranapanema, Marabá Pta e Presidente Epitacio, a 2KM aproximadamente das divisas.

A Associação solicita caso seja possível o desarquivamento do Protocolo nº 53000042322003.

Certo de contar com Vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
Presidente ACCCPS

Planalto do Sul, 25 de Janeiro de 2005.

A/C
Departamento de
Outorga e Serviços

ANEXO PÁG. PÚBLICA
01 JUN 2011
Gelma

DGSA
Sebulp

53000.004232/03

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica:

Formulário de Demonstração de Interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, **A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.993.397/0001-83, no Estado de São Paulo ,entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada, vem, mui respeitosamente, à digna presença de Vossa Excelência demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na RUA DOZE, 108 – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL – TEODORO SAMPAIO – ESTADO DE SÃO PAULO, de coordenadas geográficas (22)º (18)` (56,4)" S de latitude e (52)º (14)` (49,3)" W de longitude (*), onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação (torre e antena).

Solicita, também, a designação de canal para a prestação de o serviço nos termos do artigo 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Teodoro Sampaio, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
CPF: 002.373.428-04

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço:	Rua sete, 582		
Bairro DISTRITO	Planalto do sul		
Muncípio :	Teoodro Sampaio	UF:	São Paulo
CEP :	~~19280000~~ 19295000		

(*) UTM CONNEGO ALEGNE – 22K 0371527 S – 7531652N GEOREFERÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL
01 JUN 2011
Gelma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Fls 25
Rubrica:

Ofício nº 3495 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de junho de 2005.

Ao Senhor
José Augusto Oliveira
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Rua Sete, 585 - Distrito de Planalto do Sul
19280-000 Teodoro Sampaio/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL,** na localidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.044232/03.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação.**

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

01 JUN 2011

CDI Teodoro Sampaio/SP

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000.044232/03

Relativo ao Serviço de: (X)**Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: Ass. Com. e Cidadã e Cultural do Distrito de Planalto do Su

Endereço completo: Rua Dr. Queiroz, 2511, Fundos

CEP: 13064-060 **UF/Município:** Campinas, SP

Telefones: (019) 3739-4600

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Conferir Andamento do processo

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

(X) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação *;**
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas**, ou os seus representantes legais,** que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 05 **, de** Setembro **, de 200**7**;**

✓ Jerry Alexandre Oliveira
Assinatura do **Solicitante**

01 JUN 2011

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

✓ Lemuel Dias Soares
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
DOU/SSCE 1814627
Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: José Augusto Oliveira, funcionário público municipal, casado, RG 10.174.893, CPF 002.373.428-04, residente e domiciliado na Rua 07, 582, Planalto do Sul, Município Teodoro Sampaio/SP, CEP: 19295-000, representante legal da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, CNPJ 05.993.397/0001-83, com sede na Rua 12 108, Distrito de Planalto do Sul, município de Teodoro Sampaio/SP, CEP: 19295-000

Outorgado: Jerry Alexandre de Oliveira, brasileiro, sonoplasta, solteiro, portador do RG n.º 23.497.539-8 e do CPF/MF 150.035.698-07, residente na Rua dos Angicos, 275, Vila Boa Vista, Campinas, SP, CEP: 13064-60.

Poderes: Vistar, revisar e retirar cópias do processo n.º 53000.044232/03 protocolado junto ao Ministério das Comunicações.

Campinas, 26 de junho de 2.007.

José Augusto Oliveira
CPF: 002.373.428-04

SERVIÇO NOTARIAL "PAULA LEITE"
BEL. LAURO DE PAULA LEITE NETO
Rua Dr. Quirino, 1.405 - Campinas-SP - F.: 3231.2488
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
26 JUN. 2007
POR FIRMA
SELADO POR VERBA
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
José Augusto Oliveira

01 JUN 2011

28

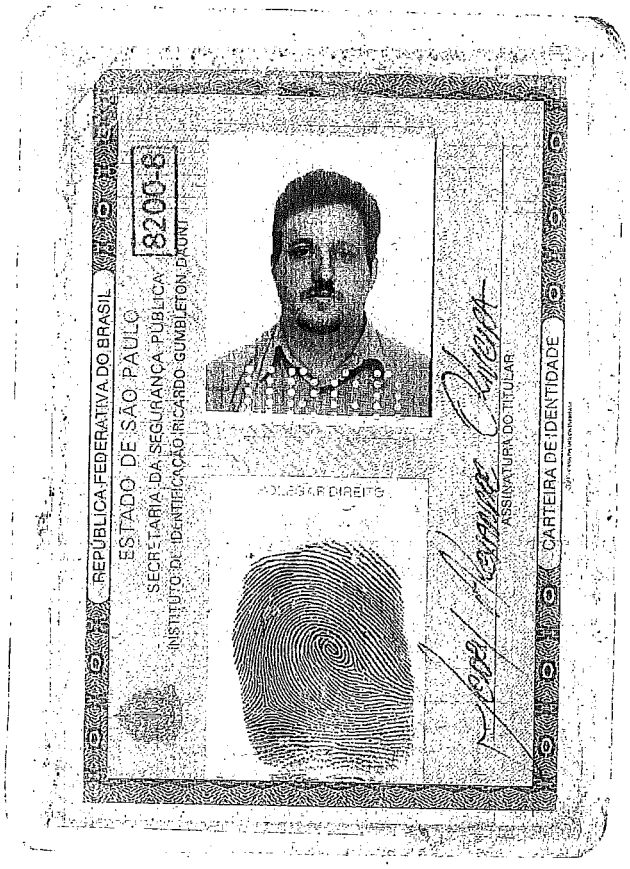

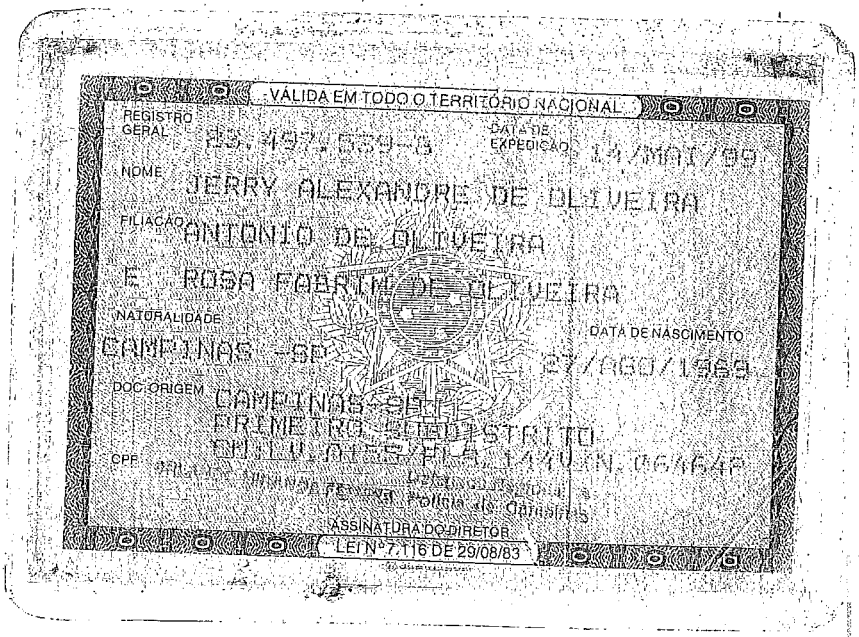

01 JUN 2011

Gilma

44424/03 C.D.T SCE

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Fls. 29

Ofício nº. 078/2009.

Rio Paranapanema

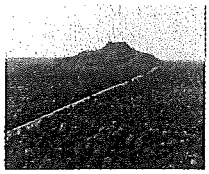
Parque Florestal

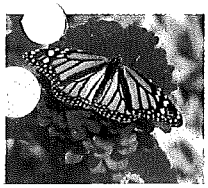
Borboleta

Mico-leão-preto

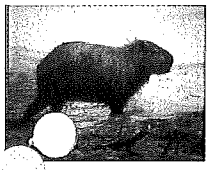
Capivara

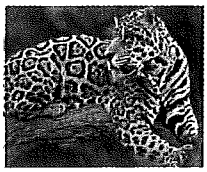
Onça Pintada

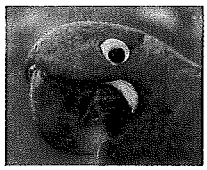
Arara Azul

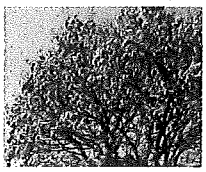
Ipê

Teodoro Sampaio-SP, 11 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 007198/2009-65
SEDOC/CGGM/GM
20/02/2009-15:35

Senhor Ministro:-

Sirvo-me do presente para passar às mãos de Vossa Excelência, o **REQUERIMENTO Nº. 005/2009** de autoria do vereador **GENIVALDO ALVES DOS REIS,** subscrito pelos demais vereadores, aprovado por todos os vereadores presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 10/02/2009.

Na ausência de outro particular, reitero ao ilustre Ministro, protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO GOMES DE MORAES
= Presidente =

01 JUN 2011

Excelentíssimo Senhor:-
HELIO COSTA
DD. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA – DF.

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

Dr. Freire
27/02/09

Scheyla Belmiro do Amaral
Mat. 1.578.948
ASS/GAB/SCE-MC

Data 27/02/09
Para RADCOM

☐ Providenciado
☐ Respondido
☐ Aguardando providência

Assinatura

Recebido
RADCOM

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Rio Paranapanema

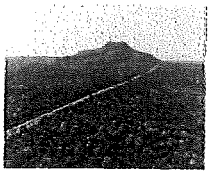
Parque Florestal

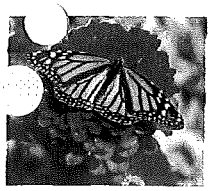
Borboleta

Mico-leão-preto

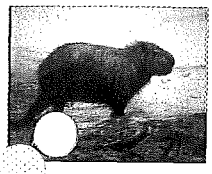
Capivara

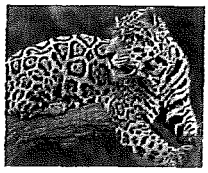
Onça Pintada

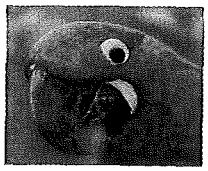
Arara Azul

Ipê

30

REQUERIMENTO Nº 005/2009

REQUEREMOS na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor **HELIO COSTA, DD. Ministro das Comunicações,** no sentido de que o mesmo nos informe, quais foram às providências tomadas, no sentido de agilizar o processo de liberação do sinal da **Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul**, no Município de Teodoro Sampaio - SP, protocolado sob o nº **53000044232/2003** pela Associação Comunitária Cidadã e Cultural daquele Distrito, inscrita no CNPJ. 05.993.397/0001-83.

JUSTIFICATIVA

Elaboramos o presente Requerimento, com o intuito de saber em que situação se encontra o processo de liberação do sinal da referida Rádio, uma vez que até o presente momento, o sinal para funcionamento da Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul, cujo processo se arrasta deste 2003, conforme o número do protocolo acima mencionado, ainda não foi liberado por aquele Ministério.

É importante salientar que a população constantemente nos questiona sobre esse assunto. Daí o nosso Requerimento, para o qual esperamos que o ilustre Ministro das Comunicações dê a devida e especial atenção.

Que se dê ciência do presente Requerimento ao Exmo. Sr. **MICHEL TEMER, DD. Deputado Federal,** a fim de que o mesmo nos apóie nesta justa reivindicação e interceda junto àquele Ministério, objetivando a agilização do referido processo.

Para isso, esperamos que nossa propositura receba a aprovação unânime por parte deste Legislativo.

Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, aos 23 de janeiro de 2009.

GENIVALDO ALVES DOS REIS
= Vereador =

PROTOCOLO
01 JUN 2011
segue....

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

31

(Cont. do Requerimento 005/2009)

Rio Paranapanema

AILTON CESAR HERLING
Vereador

CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA
Vereador

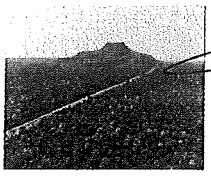
Parque Florestal

EDVANILDO DE SOUZA MOREIRA
Vereador

JOSÉ EDUARDO GOMES DE MORAES
= Vereador = Presidente =

Borboleta

LUIZ EDUARDO PEREIRA JUNIOR
= Vereador =

MÁRIO TAKAO NOSSE
= Vereador =

Mico-leão-preto

RONILSON APARECIDO DA SILVA
Vereador

ROSEMIRO BATISTA DE MOURA
= Vereador =

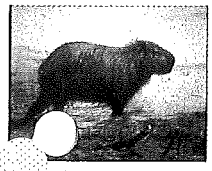
Capivara

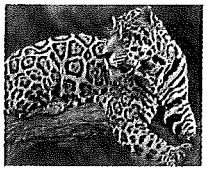
Onça Pintada

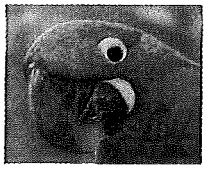
Arara Azul

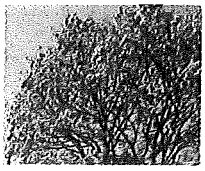
Ipê

PAÇO PÚBLICO
0 1 JUN 2011

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

Rio Paranapanema

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Parque Florestal

CONTRATO
Nº 8.740.202.753
ECT/DR - SP
Câmara Municipal de
Teodoro Sampaio - SP

Ao Exmo. Senhor:-
HELIO COSTA
DD. Ministro das Comunicações
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO R, 8o. ANDAR
CEP. 70044-900 - BRASÍLIA – DF

Borboleta

Mico-leão-preto

Capivara

Onça Pintada

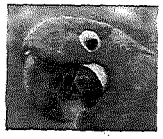
Arara Azul

Ipê

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.cc / camarateodoro@bol.com.br

Câmara
01 JUN 2011

(23) 44232/03

78

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o N°. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ n°. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

A **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.397/0001-83, com sede na Rua doze, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio SP. CEP 19.280.000, Telefone: xx18 - 32826196 entidades sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrados no órgão competente, vêm respeitosamente a presença de Va. Exª., em atendimento ao aviso do dia 12 de Maio de 2009,publicado no Diário Oficial da União, apresentar a documentação de que trata o item 7 da norma n°1/2004 de Janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 025573/2009-59
SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/06/2009-12:03

Teodoro Sampaio, 08 de Junho de 2009.

Jose Augusto Oliveira
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
19/06/2009

Nome do representante da entidade: Jose Augusto Oliveira
CPF: 002.373.428-04

01 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.993.397/0001-83		01/08/2003

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 92.21-5-00 - Atividades de rádio
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOZE	108	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.280-000	PLANALTO DO SUL	TEODORO SAMPAIO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **21/11/2003** às **08:18:29** (data e hora de Brasília).

Voltar

01 JUN 2011

78

35
d

ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS E MEIO AMBIENTE DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 01 de Outubro de 1997, registro em microfilme sob o Nº. R.2.963, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio SP - no dia 03 de Outubro de 1997.
CNPJ nº.02.200.582/0001-52
Rua, Um nº. 463 – Planalto do Sul – CEP 19.295-000 - Teodoro Sampaio SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.025573/2009-59
SEM EFEITO
SCS/ASSILOG/ECOLOG/COGRL/GPO
15/06/2009-11:55

Ofício Especial

Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do Planalto do Sul, inscrita no CNPJ 02.200.582/0001-52, pessoa jurídica representado pelo Senhor Presidente Aleixo Lemes de Souza, portador do RG n° 11.409.736-SP e do CPFn° 005.879.028-41, residente e domiciliado na Rua Cinco, n° 179 nesta Cidade, vem nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, sito a Rua Doze n° 108- Distrito de Planalto do Sul - Teodoro Sampaio, SP.

Afirmamos ainda que a liberação desta Rádio Comunitária em nosso Distrito será de grande utilidade, será um avanço no meio da comunicação pra todo nossa região.

Atenciosamente

Planalto do Sul 09 de Junho de 2009-06-09

Aleixo Lemes de Souza
Presidente

A sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
Brasília-DF

01 JUN 2011
gilma

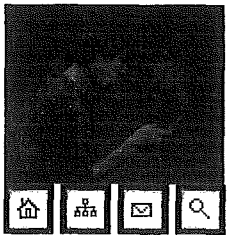

Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2009

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle d Processos e Documentos)

Número Processo/Documento: Localizar

Nome da Entidade: Pesquisar

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 530000442322003
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALT
Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	R
SSR	TRAMITADO	15/12/2003 15:27:33	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	16 09
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITADO	14/04/2005 08:27:14	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	14 15

01 JUN 2011
Gilma

Paranapanema

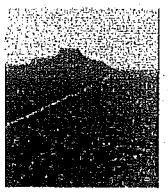
'que Florestal

B leta

o-leão-preto

Capivara

ıça Pintada

rara Azul

Ipê

PROCESSO 002/2009

37

ORIUNDO DO REQUERIMENTO nº 05/2009

AUTORIA GENIVALDO ALVES DOS REIS

DISPÕE SÔBRE Oficio ao Excelentíssimo Sr. HELIO COSTA, DD. Ministro das Comunicações, no sentido de que o mesmo nos informe, quais foram às providências tomadas, no sentido de agilizar o processo de liberação do sinal da Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul, no Municipio de Teodoro Sampaio - SP, protocolado sob o nº 53000044232/2003 pela Associação Comunitária Cidadã e Cultural daquele Distrito - CNPJ. 05.993.397/0001-83.

APROVADO ☒ Por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária realizada em 10/02/09

REJEITADO ☐

RETIRADO ☐

ARQUIVADO ☐

SALA DA PRESIDÊNCIA, 11 DE fevereiro DE 2009

PRESIDENTE

01 JUN 2011

Gilma

DIRETOR(A) DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

38

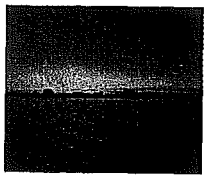
Rio Paranapanema

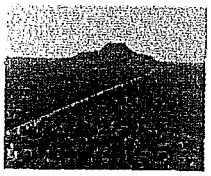
Parque Florestal

Borboleta

Mico-leão-preto

Capivara

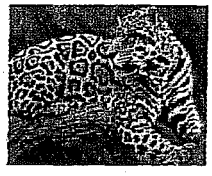
Onça Pintada

Arara Azul

Ipê

REQUERIMENTO Nº 005/2009

REQUEREMOS na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor **HELIO COSTA, DD. Ministro das Comunicações,** no sentido de que o mesmo nos informe, quais foram às providências tomadas, no sentido de agilizar o processo de liberação do sinal da **Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul**, no Município de Teodoro Sampaio - SP, protocolado sob o nº **53000044232/2003** pela Associação Comunitária Cidadã e Cultural daquele Distrito, inscrita no CNPJ. 05.993.397/0001-83.

JUSTIFICATIVA

Elaboramos o presente Requerimento, com o intuito de saber em que situação se encontra o processo de liberação do sinal da referida Rádio, uma vez que até o presente momento, o sinal para funcionamento da Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul, cujo processo se arrasta deste 2003, conforme o número do protocolo acima mencionado, ainda não foi liberado por aquele Ministério.

É importante salientar que a população constantemente nos questiona sobre esse assunto. Daí o nosso Requerimento, para o qual esperamos que o ilustre Ministro das Comunicações dê a devida e especial atenção.

Que se dê ciência do presente Requerimento ao Exmo. Sr. **MICHEL TEMER, DD. Deputado Federal,** a fim de que o mesmo nos apóie nesta justa reivindicação e interceda junto àquele Ministério, objetivando a agilização do referido processo.

Para isso, esperamos que nossa propositura receba a aprovação unânime por parte deste Legislativo.

Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, aos 23 de janeiro de 2009.

01 JUN 2011

Gilma

GENIVALDO ALVES DOS REIS
= Vereador =

segue....

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

39

OF. 312/2009 – Gab. 454

Brasília, 13 de maio de 2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÂ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Teodoro Sampaio - SP

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, encaminhar anexo Ofício 183/2009 – Gab 454, e informá-los que indicamos ao Ministério das Comunicações, a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul para participar da Habilitação para Radiodifusão Comunitária, conforme publicação no Diário Oficio da União em 30/03/09.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para reiterar os protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DR. TALMIR
Deputado Federal PV/SP

01 JUN 2011

Brasília - DF: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 454 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5454/3454 - Fax: (61) 3215-2454
dep.dr.talmir@camara.gov.br
Presidente Prudente – SP: Av. Washington Luiz nº 2536 – Salas 902/903 – CEP 19023-450 - Fone: (18) 3223-6868
clinicarodrigues@speedymed.com.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

A/C SRA. MARISE

OF.183/2009 – Gab. 454

Brasília, 07 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Brasília - DF

CÓPIA

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, o nome das Rádios para executarem o serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme anúncio publicado por este Ministério, no Diário Oficial da União em 30 de março de 2009. As rádios relacionadas são:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014555/2009-41
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/04/2009-16:50

Associação Comunitária Família de Radio Fm –
CNPJ nº 07.980.809/0001-76 – Município de Dracena/SP

Associação Difusão Comunitária Paquera FM
CNPJ nº 08.248.307/0001-18 – Município de Luiziânia/SP

Associação de Peregrinação do Rosário de Presidente Prudente
CNPJ nº02.133.458/0001-44 – Município de Presidente Prudente/SP

Associação Cultural PROARTE
CNPJ nº 01.783.568/0001-99 – Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Município de Teodoro Sampaio/SP

01 JUN 2011
Gilma

Sendo o que se apresenta para o momento, fico imensamente grato e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DR. TALMIR
Deputado Federal PV/SP

Brasília - DF: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 454 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5454/3454 - Fax: (61) 3215-2454
dep.dr.talmir@camara.gov.br
Presidente Prudente – SP: Av. Washington Luiz nº 2536 – Salas 902/903 – CEP 19023-450 - Fone: (18) 3223-6868
clinicarodrigues@speedymed.com.br

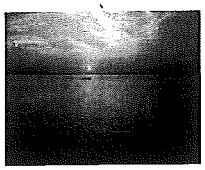

Rio Paraná

Parque Florestal

Mico-leão-preto

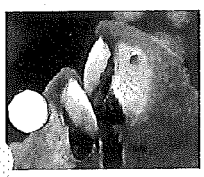

Arara Vermelha

Capivara

Onça Pintada

João de Barro

Arara Azul

Tucano

Rio Paranapanema

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42

Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

Teodoro Sampaio, 09 de junho de 2009.

Ofício nº 501/2009 – SG

Excelentíssimo Senhor Ministro.

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-SP, inscrita no CNPJ 44.951.515/0001-42, pessoa Jurídica, representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Ademir Infante Gutierrez, portador do RG nº 6.755.805-7 e do CPF nº 779.106.308-59 , residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Aguiar Aguilar, nº 694, nesta cidade, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, sito a Rua Doze, 108 – Distrito de Planalto do Sul – Teodoro Sampaio, SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Rádio Comunitária beneficiará a comunidade do Distrito do Planalto do Sul bem com a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o exposto apresentando, aproveitamos da oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

José Ademir Infante Gutierrez
Prefeito Municipal

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de José Ademir Infante Gutierrez

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN 2009 do que dou fé.

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente

1187AA022796

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
Brasília – DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

" Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

CNPJ: 48.806.335/0001-28

Plenário "Manoel Pereira Dutra"

Ofício nº 457/2009

Fls. 42

Teodoro Sampaio, 08 de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL

Rio Paranapanema

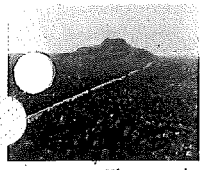

Parque Florestal

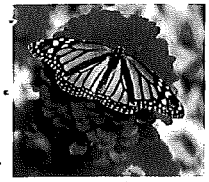

Borboleta

Mico-leão-preto

Capivara

Onça Pintada

Arara Azul

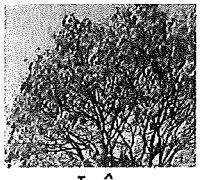

Ipê

Excelentíssimo Senhor Ministro:-

A Câmara Municipal de Teodoro Sampaio – SP, inscrita no CNPJ 48.806.335/0001-28, pessoa jurídica, representada pelo Senhor Presidente José Eduardo Gomes de Moraes, portador do RG. 20.148.673-8-SSP/SP e CPF. 092.899.238-14, residente e domiciliado à Rua Salvador Moreno Munhoz, 1546, nesta cidade, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, situada à Rua Doze, 108 – Distrito de Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Rádio Comunitária beneficiará a comunidade do Distrito de Planalto do Sul bem como a população dos Assentamentos Circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para com o exposto acima, aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

JOSÉ EDUARDO GOMES DE MORAES
= Presidente =

A Sua Excelência o Senhor
HELIO COSTA
DD. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

FIRMA NO VERSO

01 JUN 2011

Gilma

Al. Coronel Pires, 2147 - Jardim Esplanada - CEP 19.280-000: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
Site: www.camarateodorosp.com.br /Email: camarateodoro@bol.com.br

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Reto de
José Eduardo Gomes de Mo
raes
do que dou fé.

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN 2009

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,82

1187AA022295

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Teodoro Sampaio

SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO -SP

CNPJ- 64.614.613/0001-00 – Telefone (0--)18.3282.1018

Rua Alberto Amador nº40 – Vila São Paulo – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo

Teodoro Sampaio, 10 de Junho de 2009.

Oficio Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O **"SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO"**, associação civil, sem fins lucrativos, entidade representativa daqueles servidores, fundada e em plena atividade desde 26 de março de 1991, consoante Estatuto devidamente registrado em 4 de julho de 1991 sob o número de ordem R.080 no Livro "A" 01, na pág. nº 033vº/034 do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, inscrito no cadastro geral de contribuintes pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 64.614.613/0001-00, sediado nesta cidade, na Rua. Alberto Amador, nº 40 - Vila São Paulo, representada por seu Sr. **Edilson José Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor pública municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.193.565 SSP-(SP), e do CPF.-039.661.348-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alberto Amador, nº 29, Vila São Paulo, vem demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, situada a Rua Doze, nº 108 do Distrito Planalto do Sul Município de Teodoro Sampaio-SP.

Certo que a liberação dessa emissora beneficiara a comunidade do referido Distrito bem como a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz e necessário, uma vez que o Distrito do Planalto do Sul encontra-se distante da sede.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o exposto apresentado, aproveitamos da oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

Edilson José Rodrigues
Presidente do Sindicato

01 JUN 2011

Gilma

A Sua Excelência
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
BRASILIA - DF

FIRMA NO VERSO

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Reko de
Edilson Jose Rodrigues
do que dou fé.

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN. 2009

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$

1187AA0022794

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Sampaio

Paróquia "Nossa Senhora Aparecida"
Mitra Diocesana de Presidente Prudente - CNPJ: 44.859.254/0023-40
Rua Pedro Rodrigues, 735 – Centro – Fone (fax): 3282-1198
19280-000 – Teodoro Sampaio - SP

OFÍCIO

Teodoro Sampaio, 10 de Junho 2009.

A PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE TEODORO SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 44859254002340, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues, 735 – Centro – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, neste representado pelo **Pe. CLÁUDIO CÂNDIDO ROSA**, residente e domiciliado na Rua Luiz Paulino do Nascimento, 686 – centro – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** sito a Rua Doze, 108- Distrito d Planalto do Sul- Teodoro Sampaio. SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Concessão para esta Rádio Comunitária beneficiará, em muito, a comunidade do Distrito do Planalto do Sul bem com a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilidade de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Sendo só que se apresenta para o momento e contando com a vossa colaboração e presença, desde já reitero meus sinceros votos de apreço e distinta consideração.

01 JUN 2011

Pe. Cláudio Cândido

Pe Cláudio Cândido
Administrador Paroquial

A sua Excelência o Senhor
Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Brasília-DF

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de Cláudio Cândido de Rosa
Teodoro Sampaio/SP, 10 JUN. 2009 do que dou fé.
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO ELIANE CRISTINA DA SILVA Teodoro Sampaio

Associação pró-menor de Teodoro Sampaio
Rua Eduardo Uloffo, 176 vila São Paulo
CEP. 19.280.000 Teodoro Sampaio – SP
Fone (18) 3282-3542 CNPJ/MF 57.323.974/0001-23

Pró-Menor
Responsabilidade social, um dever de todos

DECLARAÇÃO

Ref: Manifestação de Apoio

A Associação Pró-Menor de Teodoro Sampaio-CNPJ-57.323.974/0001-23, localizada a rua Eduardo Uloffo, 176 na vila São Paulo – Teodoro Sampaio, neste ato representado pelo seu presidente Grimaldo de Oliveira, vem através desta apresentar Manifestação de Apoio a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, que tem por finalidade o interesse de executar Serviço de Radiodifusão Comunitária no referido Distrito.

Dentro desse contexto, o que a Requerente quer. É firmar parceria junto a Anatel para disponibilizar serviços de radio difusão comunitária para 1600 habitantes do perímetro urbano, que não tem acesso aos diversos meios de comunicação: como rádio, TV, serviços de telefonia celular, etc.

Fato este que pode ser verificado por qualquer instituição ou representante do próprio Ministério das Comunicações. Em razão disso a Associação Pró-Menor de Teodoro Sampaio, reforça através de sua presidência a necessidade de liberação imediata de uma emissora de rádio comunitária para atender a população do Distrito de Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP.

Teodoro Sampaio, 10 de Junho de 2009

FIRMA

GRIMALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FIRMA NO VERSO

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS 2.90

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Reta de

Gumelda de Oliveira

do que dou fé.

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN. 2009

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$

1187AA02230

FIRMA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Sampaio

Rio Paraná

Parque Florestal

Mico-leão-preto

Arara Vermelha

Capivara

Onça Pintada

João de Barro

Arara Azul

Tucano

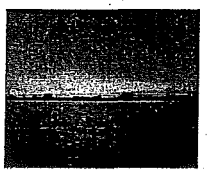
Rio Paranapanema

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42
Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

LEI MUNICIPAL Nº 1.569, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.
(Autoria: Prefeito Municipal)

"Declara de utilidade pública municipal, para todos os fins e efeitos de direito, a entidade denominada "Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul", e dá outras providências".

JOSÉ ADEMIR INFANTE GUTIERREZ, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública municipal a *"Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul"*, entidade social sem fins lucrativos, fundada em 01 de agosto de 2003, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Entidade, todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, 13 de Agosto de 2008.

José Ademir Infante Gutierrez
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Isabel Lifante Garcia
Diretora de Divisão de Secretaria

01 JUN 2011

15/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:09:17
359612397 0009

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	15/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	002.373.428 04

NR.AUTENTICACAO E.013.F0D.8DB.1ED.AAB

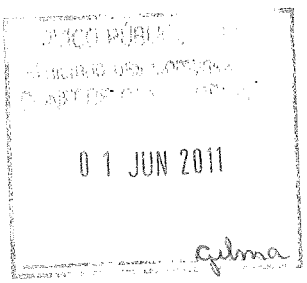

EXMA. SRTA. OFICIALA DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL, com administração e sede na Rua 0026 - Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, neste ato representada por seu presidente o Sr. José Augusto Oliveira, brasileiro, casado, escriturário, portador do RG-10.174.893-SSP-SP e do CPF-002.374.281-04, residente e domiciliado à Rua Sete, 582- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, Vem mui respeitosamente à presença de V. Excia. Requerer se digne ordenar o registro no Livro próprio das Pessoas Jurídicas de seu Estatuto Social e Ata de Fundação, Aprovação do Estatuto, eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal e posse do Conselho Comunitário, junto para tanto os documentos exigidos.

Termos em que

Pede e espera deferimentos.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Teodoro Sampaio, 13 JUNHO 2003 21 de Julho de 2003.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107409

José Augusto Oliveira

Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul - Teodoro Sampaio Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

"Estatuto Social"

Capítulo I - Da Constituição , Sede e Foro e Duração.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, doravante designada como **ACCCPS** -Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e administração na Rua doze, nº 108, no Distrito de Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

Capítulo II - Das Finalidades e Objetivos

Artigo 2º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, tem por finalidade:

I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;

II.) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação.

III) Promover encontros de formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades de associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;

V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, a formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Parágrafo 1º:
A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural,

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta(s) nota(s), do que dou fé
16 JUN. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS T. Sampaio
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
Autenticação 1187AA107410

01 JUN 2011

recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos da comunidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11, n.° 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13, parágrafo 2°, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme o artigo 5°, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2° (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica, participação em outras sociedades, que como acionistas ou quotistas, em empreendimentos, executadas as operações relativas as atividades que dependem de autorização ou registro especial.

Parágrafo 2°:

No interesse da associação, poderá ainda viabilizar estudos no sentido da instalação e funcionamento de Canal de TV Comunitária, bem como de transmissão de imagens de canais já existentes ou a serem criados, cuja programação venha de encontro aos anseios da população, ouvido o Conselho Comunitário existente no município.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 3°:

No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

Capítulo III –Da Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados.

Artigo 4° - Da Constituição dos Associados.

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

I – A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Diretor-Presidente, não podendo ser negada permanecendo o associado responsável pôr obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

II- A exclusão será aplicada pela Diretoria ao associado, que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois do infra ter sido notificado e advertido pôr escrito.

a) O atingido poderá recorrer para a Assembléia Geral, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação;
b) O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral;
c) A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto na letra "a" deste inciso.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio

ARPEN SP
Autenticação
1187AA10741

Parágrafo 1º:

São **associados fundadores**, aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

Parágrafo 2º:

São **associados beneméritos**, todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela entidade, para a realização dos seus objetivos.

Parágrafo 3º:

São **associados de aliança**, todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da entidade.

Parágrafo 4º:

São finalmente chamados **associados efetivos**, todos aqueles que fizerem parte da entidade, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Artigo 5º - Dos Deveres dos Associados.
São deveres dos associados:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Zelar pelo bom nome da entidade;

II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria:

III) Prestar à entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;

IV) Acatar as determinações das assembléias;

V) Comparecer nas assembléias;

VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Artigo 6º - Dos Direitos dos Associados.
São direitos dos associados:

I) Votar e ser votado para cargos eletivos;

II) Tomar parte nas assembléias gerais;

III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;

PODER PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 JUN 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$
TABELIÃO DE NOTAS E Escrevente T. Sampaio SP
ARPEN SP 1187AA10741

IV) Propor e promover novos associados;

V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

Parágrafo Único:
Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 7º - Dos Encargos dos Associados.

Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

Capítulo IV - Da Administração.

Artigo 8º - Administração.

A Associação Comunitária Cidadã e cultural do Planalto do Sul, será administrado por:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Assembléia Geral;

II) Diretoria;

III) Conselho Fiscal.

Artigo 9º - Da Assembléia Geral.
A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-à dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Artigo 10º - Da Competência da Assembléia Geral.
Compete à Assembléia Geral dos associados:

I) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II) Decidir sobre as reformas do presente estatuto;

III) Decidir sobre a extinção da entidade nos termos do artigo n.º 33;

IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

V) Destituir os Administradores.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

1187AA107413

Artigo 11º - Da Realização das Assembléias.

A Assembléia Geral realizar-se-à ordinariamente uma vez por ano, para:

I) Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal.

Artigo 12º - Assembléias Extraordinárias.

A Assembléia Geral realizar-se-à extraordinariamente quando convocada:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Pela Diretoria;

II) Pelo Conselho Fiscal;

III) Por requerimento de metade mais um, dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 13º - Da Convocação das Assembléias.

A Convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes com antecedência de 15 dias.

Parágrafo Único:

Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com o mínimo de metade mais um dos associados, e em segunda convocação, meia hora mais tarde, com o mínimo de 1/3 (Um terço) da diretoria e o mesmo número de associados, ou mais.

Artigo 14º- Da Constituição da Diretoria.

A Diretoria será constituída por:

I) Presidente;

II) Vice - Presidente;

III) Primeiro Secretário;

IV) Segundo Secretário;

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta nota, do que dou fé.

10 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS LUCIDI POLEGATTO Escrevente T. Sampaio

ARPEN SP Autenticação 1187AA107414

V) Primeiro Tesoureiro;

VI) Segundo Tesoureiro;

VIII) Diretor de Comunicação;

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Parágrafo 1º - Do Mandado da Diretoria.

O Mandado da Diretoria, será de 03 (Três) anos, podendo haver uma reeleição.

Artigo 15º - Da Competência da Diretoria.
Será da competência da Diretoria:

I) Elaborar o programa de atividades executá-las;

II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da entidade;

III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;

IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Comunidade;

V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual da atividades.

Parágrafo Único:
As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

Artigo 16º - Da Reuniões da Diretoria.
A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da instituição ou um local previamente divulgado.

Artigo 17º - Da Competência do Presidente.
Compete ao Presidente:

I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à layratura das respectivas atas;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 JUN. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio
Autenticação
1187AA107415

III) Representar a Associação ativa, passiva, judicial e extrajudicial;

IV) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro.

Artigo 18º - Da Competência do Vice - Presidente.

Compete ao Vice - Presidente:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão;

III) Prestar, de um modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 19º - Da Competência do Primeiro Secretário.

Compete ao Primeiro Secretário:

I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;

II) Informar o calendário das atividades da Associação;

III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;

V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;

VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;

VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;

VIII) Substituir o Presidente e o Vice - Presidente em seus impedimentos.

Artigo 20º - Da Competência do Segundo Secretário.

Compete ao Segundo Secretário:

I) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;

II) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011
Gilma

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 JUN. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio - SP

Autenticação
1187AA107416

Artigo 21º - Da Competência do Primeiro Tesoureiro.
Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;

III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente.

Artigo 22º - Da Competência da Segundo Tesoureiro.

Compete ao Segundo Tesoureiro:

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

I) Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;

II) Participar das assembléias;

III) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro.

Artigo 23º - Da Competência do Diretor de Comunicações

Compete ao Diretor de comunicação:
I.) Organizar o quadro social;

II.) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;

III.) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soopin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio SP

Autenticação
1187AA107417

IV.) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;

V.) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;

VI.) Criar e presidir o Conselho de Comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

Artigo 24º - Do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal será constituído de 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Parágrafo 1º - Do Mandado do Conselho.

O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º - Da Vacância.

Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Parágrafo 3º - Dos membros do Conselho

Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges

Parágrafo 4º - Da Acumulação de Cargos

O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria executiva, conselho fiscal e comunitário.

Artigo 25º - Da Competência do Conselho Fiscal.

Compete ao Conselho Fiscal:

I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Comunidade;

II) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro;

III) Apreciar os balanços inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;

V) Participar das assembléias.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

Selma

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E P... T. Sampaio
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente

ARPEN SP
Autenticação
1187AA107418

Parágrafo Único:
As atividades dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém a quem por decisão em assembléia, dedicar á instituição, tempo integral comprovado.

Artigo 26º - Das Reuniões
O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (Três) membros.

Parágrafo único:
As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da diretoria executiva ou Assembléia Geral. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão da ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (Três) fiscais presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 27º - Do Conselho Comunitário

Conselho Comunitário será composto por 05 (Cinco) pessoas no mínimo, representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente instituídas referendadas em reunião da diretoria executiva.

Parágrafo 1º - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo 2º - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 28º - Dos Membros do Conselho Comunitário

Os membros do Conselho comunitário exercerão seus cargos até a primeira assembléia geral que houver eleição dos membros da Diretoria Executiva e poderão ser reconduzidos nos seus cargos obedecido o disposto no artigo acima.

Artigo 29º - Do Processo Eleitoral

A votação será nominal a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto, não sendo permitido o voto por procuração. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único - No caso de inscrição de uma única chapa, será adotado o sistema de aclamação.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio - SP

ARPEN SP
Selo Digital de Autenticidade
1187AA107419

Capítulo V - Do Patrimônio.

Artigo 30º:

O patrimônio da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, pode constituir-se de bens imóveis, móveis, utensílios, veículos semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou em espécie, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo.

Artigo 31º:

Sendo uma entidade sem objetivo de lucros, a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto Sul, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramento de seus serviços.

Artigo 32º:

Os associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômico, financeiros e sociais contraídos pela entidade.

Artigo 33º:

Em caso de dissolução da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, seus bens serão destinados a outra entidade congênere, com personalidade jurídica existente.

Parágrafo Único:

Todos os bens da Associação serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

Artigo 34º - Da Alienação

A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da Associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da Assembléia Geral extraordinária convocada especialmente para o fim.

Capítulo VI - Do Exercício Social

Artigo 35º - Da Duração

O Exercício Social terá a duração de 01 (um) ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

Selo Digital 1187AA107420 - Autenticação - Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Teodoro Sampaio - SP - Escrevente Lucidi Polegatto

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliene Cristina da Silva (Escrevente)

ALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

Parágrafo único - Ao fim de cada exercício social a diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações dos recursos.

Capítulo VII - Das Disposições Gerais.

Artigo 36º:

Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Artigo 37º:

O Presente estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados em Assembléia Geral especialmente para este fim.

Artigo 38º:

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral extraordinariamente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuidade de todas as suas atividades.

Artigo 39º:

Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênere

Artigo 40º:

O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro perante o Cartório competente.

Planalto do Sul, 16 de Junho de 2003.

FIRMA

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

José Augusto Oliveira
RG 10.174.893
Presidente em exercício

O PRESENTE ESTATUTO SOCIAL PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS.

01 JUN 2011

FIRMA

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

OAB/SP. 110.103 — Gilma

FIRMA NO VERSO

ARPEN SP — Associação Nacional dos Registradores de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil — Seção Estado de São Paulo — 1187AA107421

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2003

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliene Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS LUCIDI POLEGATTO Escrevente T. E. Sampaio

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP

Apresentado aos 03 / 07 / 2003
PROTOCOLADO E MICROFILMADO
sob nº 3717 .-
ARQUIVADO nos AUTOS nº —
AVERBADO sob nº — ao lado
do registro nº —
Teodoro Sampaio, 01 AGO 2003

Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
(Selos e taxas recolhidos por verba)
Claudio Garcia de Paula
ESCREVENTE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

EMOLUMENTOS:	6059
AO ESTADO :	1420
I.P.E.S.P. :	1269
REG. CIVIL :	322
T. JUSTIÇA :	322
CONDUÇÃO:	—
T O T A L :	9691

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victorio Scapin, 949 - Caixa Postal, 075
FONE (18) 282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP.

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Nº 67 de
José Augusto Oliveira e
Marcos Antonio de Souza.
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 01 AGO. 2003 de verdade.
Em testemunho

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escreventes Autorizados

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICIDADE DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victorio Scapin, 926 - Teodoro Sampaio SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN. 2009

1 Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALE SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio

1187AA10742 3
Autenticação

60

Ata da Assembléia Geral da Constituição da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho, do ano de Dois Mil e Três, às 20:00 horas, no Salão do clube de Laço Alcides Teixeira, Rua 8 (oito), s/nº, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia os senhores: Joel Gomes da Silva, José Augusto Oliveira, Marcio José dos Santos, Janete da Silva Oliveira, Aleixo Lemes de Souza, João Carlos Pinheiro Dias, José Vicente Santiago, José Carlos de Oliveira, João Teixeira da Rocha, Josefa Torquatro da Silva, Adair Moreira Santos, Lourival Domingues, Izaias Benvindo da Silva, Rafael Santos Queiroz, Gilberto Dutra da Silva, Rogério Genonimo de Oliveira, Wilson Roberto Gomes, Odair José de Lima, Adalberto Puro, todos residentes e domiciliados no Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio-SP. Para presidir os trabalhos da Assembléia, foi aclamado o Senhor **José Augusto Oliveira**, que assumiu a presidência e convidou a mim, **Janete da Silva Oliveira,** para secretariar os trabalhos da sessão e redigir esta respectiva Ata, ficando assim, constituída a Mesa. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente solicitou que fosse lida a ordem do dia a ser debatida na assembléia geral, que era a seguinte: **a)** Fundação definitiva da sociedade; **b)** discussão e aprovação do estatuto social; **c)** eleição da Diretoria; **d)** eleição do Conselho Fiscal; **e)** Membros do conselho Comunitário; **f)** outros assuntos de interesse geral. **1º** - A seguir, o sr. Presidente declarou fundada a **ASSOCIAÇÃO COMUTIRÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL,** com administração e sede na Rua Doze, 108- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, sociedade civil sem fins lucrativos, criada ao abrigo do Código Civil Brasileiro, que terá com objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para a integração social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias, além de prestar serviços de **RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA,** operando em freqüência modula FM, na sintoniza de Mhz e baixa potência. **2º** - *Dando continuidade sr. Presidente solicitou que fosse lido o estatuto* social e debatido capítulo por capítulo. Encerrados os debates, os estatuto social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente convidou os presente a procederem à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e empossar os membros do Conselho Comunitário indicado pela Comunidade local, cuja escolha, por aclamação recaiu sobre os seguintes associados: **Diretoria Executiva**: **Presidente: José Augusto Oliveira,** brasileiro, casado, escriturário, portador do RG-10.174.893 –SSP-SP e do CPF-002.374.281-04, residente e domiciliado à rua Sete, 582- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **Vice-Presidente: Joel Gomes da Silva**, brasileiro, casado, pescador, portador da cédula de identidade o RG-17.605.719- SSP-SP e do CPF-206.344.418-84, residente na Rua Quatro, 277- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Primeiro Secretaria: Janete da Silva Oliveira,** brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade o RG-21.2857.408-1-SSP-SP e do CPF-107.368.558-66, residente a Rua Sete, 566, Planalto do Sul, Teodoro Sampaio-SP, **Segundo Secretario: Marcio José dos Santos**, brasileiro, casado, auxiliar geral, portador do RG-29.356.887-2 e do CPF-263.956.008-95, residente e domiciliado a Rua Quinze, 643 – Planalto do Sul -

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

10 JUN 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS LUCIDI POLEGATTO Escrevente T. Sampaio SP

ARIEN SP Autenticação 1187AA107422

Teodoro Sampaio-SP, **Primeiro Tesoureiro: Aleixo Lemes de Souza,** brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da cédula de identidade o RG-11.409.936-SSP-SP e do CPF-005.879.028-41, residente e domiciliado a Rua Cinco, 179- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **Segundo Tesoureiro: João Carlos Pinheiro Dias,** brasileiro, amasiado, pensionista, portador da cédula de identidade o RG-23.988.057-SSP-SP e do CPF-135.844.328-98, residente e domiciliado a Rua Sete, s/nº - Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Diretor de Comunicação: José Carlos de Oliveira**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da cédula de identidade o RG-23.156.911-SSP-SP e do CPF-127.339.658.83, residente e domiciliado a Rua Sete, 682- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **CONSELHO FISCAL: Rafael Santos Queiroz,** brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portador da cédula de identidade o RG-36.196.545-X –SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Quinze, 567- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Gilberto Dutra da Silva,** brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade o RG-22.180.100-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Quinze, 890- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Rogério Genonimo de Oliveira,** brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade o RG-41.060.224-3-SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Onze, 813 – Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Wilson Roberto Gomes,** brasileiro, casado, Trabalhador Rural, portador da cédula de identidade o RG-462.869-SSP-SP e do CPF-104.325.438-21, residente e domiciliado a Rua Quinze, 878- Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Odair José de Lima,** brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador da cédula de identidade o RG-45.061.792-0-SSP-SP e do CPF-339.282.428-30, residente e domiciliado a Rua Quinze, s/n, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, **Adalberto Puro,** brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade o RG-30.238.363-3 SSP-SP, residente e domiciliado a Rua Nove, s/n – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, **CONSELHO COMUNITÁRIO:**- Constituído por membros indicados pela *comunidade local: Indicado pela Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do* Planalto do Sul o **Sr.João Teixeira da Rocha,** brasileiro, separado, operador de maquina, portador da cédula de identidade o RG-15.552.068-SSP-SP e do CPF-044.440.218-04, residente e domiciliado a Rua seis, 201 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela APM JOÃO DA CRUZ MELÃO a **Sra.Josefa Torquatro da Silva,** *brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da cédula de* identidade o RG-20.003.660-SSP-SP e do CPF-082.175.358-41, residente e domiciliado a Rua sete, 64 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Padaria Comunitária do Planalto do Sul o **Sr. Adair Moreira Santos,** brasileira, desquitada, do lar, portadora da cédula de identidade o RG-28.255.641-2 e do CPF-164.623.508-81, residente e domiciliada a Rua Quatro, 308- Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida o **Sr. Lourival Domingues,** Brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade o RG-7.658.748-SSP-SP e do CPF-437.229.548-00, residente e domiciliado na Fazenda Boa Vista – Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP, Indicado pela Associação dos Produtores Rurais da Água Sumida o **Sr.Izaias Benvindo da Silva,** *brasileiro, desquitado, agricultor, portador da cédula de identidade o RG-*25.878.450-8, residente e domiciliado no Assentamento Água Sumida, lote 46 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio-SP. Em seguida o Presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, todos com mandato até, 16 (dezesseis) de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé.

10 JUN. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Ellene Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

10 JUN 2011

junho de dois mil e seis. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu e deu por encerrada a sessão. E, para tudo constar eu, Janete da Silva Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que lida achada conforme, vai assinada por todos os membros eleitos e pelo Dr.Marcos Antonio de Souza, advogado que emprestou sua assistência jurídica a esta Assembléia Geral.

A ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL É DOCUMENTO E PARTE INTEGRANTE DO ATO CONSTITUTIVO, É CÓPIA FIEL DEVIDAMENTE REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO, ONDE AS ASSINATURAS FORAM FIRMADAS DE PRÓPRIO PUNHO.

Planalto do Sul, 16 de junho de 2003.

José Augusto Oliveira
Presidente

Janete da Silva Oliveira
1ª Secretária

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
OAB/SP N.º 110.103

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO - SP
Bel.ª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL INTERINA

1187AA000265
1187AA000894
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victorio Scapin, 949 - Caixa Postal, 075
FONE (18) 282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP.
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Guaro de José Augusto Oliveira, Janete da Silva Oliveira e Marcos Antonio de Souza
dou que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 03 AGO 2003
Em testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escreventes Autorizados
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,02

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME Nº 3717

01 JUN 2011

1187AA107425
Autenticação
LUCIDI POLEGATTO
Escrevente
T. Sampaio SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 928 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
10 JUN 2009
] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
OFICIAL DESIGNADA
Avenida Cuiabá, 872 – Centro – Caixa Posta 77 - Fone/Fax: (0XX18) 282-1319

COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.-

14/16

Fls. 03

C E R T I D Ã O

C e r t i f i c o que após autuar os documentos necessários procedi ao registro e arquivamento do ESTATUTO SOCIAL da **"ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL"**, tendo sido protocolado aos 03 de julho de 2.003 e registrado em microfilme sob nº 3.717, aos 01 de agosto de 2.003, no Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

Teodoro Sampaio, 01 de agosto de 2.003.-

CLAUDIO GARCIA DE PAULA
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vicfório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas do que dou fé

10 JUN. 2009

[ ] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
[ ] Lucidi Polegatto (Escrevente)
[ ] Eliane Cristine da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

TABELIÃO DE NOTAS LUCIDI POLEGATTO Escrevente T. Sampaio SP

ARPEN SP Selo de Autenticidade 1187AA107426

01 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Fls. 01/02

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Aos 17(dezessetes) dias do mês de Junho de 2006 (dois mil e seis), as 20h30horas, na sala de reunião da própria entidade, situada na rua doze nº108, Planalto do Sul-Teodoro Sampaio, estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia geral ordinária, conforme o edital fixado na sede da associação, em 2º chamada, reuniu se os sócios da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, com intuito de elegerem os membros da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho comunitário, foram apresentados chapa única, a qual foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída: **PRESIDENTE**: **José Augusto Oliveira,** brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG: 10.174.893-SSP SP e do CPF: 002.373.428-04, residente e domiciliado a rua sete, 582, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **VICE-PRESIDENTE**: **Aleixo Lemes de Souza**, brasileiro, desquitado, portador do RG; 11.409.736 SSP SP e do CPF: 005.879.028-41, residente e domiciliado a rua cinco, 179 Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **PRIMEIRA SECRETÁRIA**: **Janete da Silva Oliveira,** brasileira, casada, escriturária portadora do RG: 21.287.408-1-SSP SP e do CPF: 107.368.558-66, residente a rua sete, 566, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio SP. **SEGUNDO SECRÉTÁRIO: Silvio dos Santos Amorim**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 32.330.155-1 e do CPF: 307.666.658-44,residente e domiciliado na rua sete, 370, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **PRIMEIRO TESOUREIRO**: **Marco Antonio Moreira Gonçalves,** brasileiro, solteiro, motorista, portador do RG: 30.066.246-4 e do CPF: 280.803.498-94, residente a rua onze, 199, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **SEGUNDO TESOREIRO: João Carlos Pinheiro Dias,** brasileiro, solteiro, pensionista, portador do RG: 23.988.057-2 SSP SP e do CPF: 135.844.328-98, residente a rua sete, 164, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: José Carlos de Oliveira,** brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG: 23.159.691-1-SSP SP e do CPF 127.339.658.83, residente na rua sete, 682, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **COSELHO FISCAL: Rafael Santos Queiroz,** brasileiro, solteiro, auxiliar geral, portado do RG: 36.196.543-X - SSP SP, residente na rua quinze, 567, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP; **Cleide Cristiane Brito,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG: 41.060.355-7- SSP SP e do CPF 361.232.958.88,residente a rua quinze,701, Planalto do Sul –Teodoro Sampaio SP; **Marcio José dos Santos**,brasileiro,casado, auxiliar geral ,portador do RG:29.356.887-2 e do CPF 263.956.008-95, residente a rua quinze 643,Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Odinei Ponciano da Silva**, brasileiro, casado, tratorista, portador do RG: 32.856.349-3-SSP SP e do CPF 203.376.108-41 residente a rua sete sem nº., Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP, **Adalberto Puro,** brasileiro, cassado, diarista, portador do RG: 30.238.363-3, residente na rua nove sem nº., Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP, **Adair Moreira Santos**, brasileira, desquitada, do lar, portadora do RG: 28.255.641-2 e do CPF 164.623.508-81, residente a rua quatro, 308, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **CONSELHO COMUNITARIO:** Constituído por membro indicado pela comunidade local: Indicado pela **Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do Planalto do Sul o Sr.Odair Aparecido da Silva,** brasileiro, casado, tratorista, portador do RG: 26.124.139-4 e do CPF: 157.186.448-41, residente na Fazenda Santa Rita de Cássia Planalto do Sul -

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.427

Fls. 02/02

Teodoro Sampaio SP, indicado pela **APM da João da Cruz Melão a Sr.(a) Josefa Torquato da Silva** ,brasileira, casada, agente de organização escolar ,portadora do RG: 30.003.660 – SSP SP e do CPF 082.175.358-41,residente na rua sete,64, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP .Indicado pela **Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Teodoro Sampaio SP o Sr. Lourival Domingues**, brasileiro, casado,pecuarista, portador do RG: 7.658.748 -SSP SP e do CPF: 437.229.548-00,residente na Fazenda Boa Vista, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP,indicado pela: **Sociedade Amigos de Planalto do Sul o Sr.,Valdeci José dos Santos**,brasileiro,solteiro, funcionário público,portador do RG:16.197.743 SSP SP e do CPF: 047.920.318-00,residente na rua sete,196,Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. Indicado pela **Associação de Produtores Rurais da Água Sumida, o Sr.Gilson de Almeida,** brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG 10.850.765-8-SSPSP e do CPF: 847.580.408-00, residente no Sitio Almeida, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. Em seguida o presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, todos com mandatos até 16(dezesseis) de Junho de 2009(dois mil e nove). Não havendo nada mais a ser discutido deu-se encerramento da presente pelo presidente José Augusto Oliveira, eu Janete da Silva Oliveira escrevi e assinei o presente ata, juntamente com o presidente.

Planalto do Sul, 17 de Junho de 2006.

José Augusto Oliveira
Presidente

Janete da Silva Oliveira
1º Secretaria

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (19) 3762-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUN 2007
1187AA00432 1
FIRMA 2
LUCIA [illegible] POLEGATTO - Tabeliã Designada
[illegible] FLIANE CRISTINA DA SILVA
VALOR DE COBRANÇA POR FIRMA R$
1 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.427

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.

Título apresentado aos 15 de junho de 2.007, PROTOCOLADO e MICROFILMADO sob nº 4.427.- ARQUIVADO nos AUTOS nº 3.717.-

Teodoro Sampaio, SP., 21 de JUNHO de 2.007.-

Belª APARECIDA LUIZA DEL PUPO
Oficial Designada

Ao Oficial:	**25,30**
Ao Estado:	**7,19**
Carteira:	**5,33**
Reg. Civil:	**1,33**
T.Justiça:	**1,33**
TOTAL:	**R$ 40,48**

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

DECLARAÇÃO

Eu, José Augusto Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **Presidente,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

FIRMA

José Augusto Oliveira
Presidente
CPF/MF: 002.373.428-04
RG: 10.174.893 SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (19) 3742-1922 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA José Augusto Oliveira de
08 JUN. 2009
Teodoro Sampaio/SP
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$
01 JUN 2011
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
1187AA022765
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO Tabelião
T. Sampaio SP

ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02.328.280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118 /
Av. Rosário Congro, 285 - 79600-030
Três Lagoas - MS - CNPJ 02.328.280/0002-78
Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
17195268

ANASTACIO D OLIVEIRA
QUIM ALVES FERREIRA,566-
ORO SAMPAIO - SP - CEP 19280000

Data de emissão: 27/05/2009
Data da apresentação: 02/06/2009
Controle Nº: 01-20091177982235-35

imento ao Cliente	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Fatura (R$)
00 701 0102	001.020.541	MAIO/2009	09/06/2009	R$ 63,90

s de Leitura e Consumo

a atual em 26/05/2009	4448
a anterior em 25/04/2009	4301
imo do mês (kWh)	147
imo médio diário	4,74
imo médio últimos 12 meses	152
o período	31
ima Leitura	24/06/2009
no vencimento	08/07/2009

s de Cadastro

ro do medidor	M0396308
ante de multiplicação	1
o nominal ou contratada (V)	127
s adequados de tensão (V)	116 a 132
ficação	RESIDENCIAL-MONOFASICO
automático banco/agência	033/0309

Dados de Faturamento

Energia/Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	147	0,33332	49,00
PIS / COFINS			3,33
VALOR DO ICMS			7,14
Subtotal 1			**59,47**
Lançamentos e Serviços			
CONTR SERV ILUM PUBLICA			4,43
Subtotal 2			**4,43**

Histórico de Consumo (kWh)

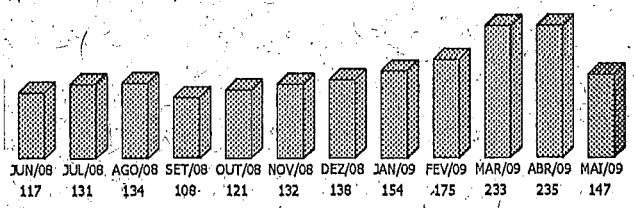

onstrativos

gia/Tributos	Valor (R$)
RIBUICAO	22,51
SETORIAIS	4,14
NERGIA	16,36
ISI AO	5,99
UTOS	10,47
a Demonstrativo	**59,47**

Valor Total da Fatura **R$ 63,90**

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12,00%	59,47	7,14

FATURA DO MES 04-2009 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO
CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES.246 E 485/02).

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

Mantenha seu cadastro sempre atualizado!

Local	Etapa	Seu Código	Controle Nº	Vencimento
0556	18	17195268	01-20091177982235-35	09/06/2009
Banco	**Agência**	**Emissão**	**Mês de Referência**	**Total R$**
033	0309	27/05/2009	MAIO/2009	63,90

derar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu cimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

Conta em Débito Automático

6400000003 639000220595 001010200911 177982235356

Autenticação Mecânica

1 JUN 2011

gelma

Proteja seu Crédito!

A partir de 1º de junho, os clientes com contas em atraso devem ficar atentos e regularizar seus pagamentos, pois estarão sujeitos à inscrição do seu CPF em órgãos de proteção ao crédito*.

*Medida regulamentada no Ofício da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) nº 364 de 25 de maio de 2007.

Mantenha o seu cadastro sempre atualizado!

Informações:
www.elektro.com.br
0800 701 01 02

ELEKTRO
Energia que vem da gente

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe o número indicado ☐ Não procurado ☐ Falecido ☐ Recusado

Para Uso do Correio

END. DEVOLUÇÃO: Rua Eng. Silvio Shimizu, 1515 - Vila Pelicieri - CEP: 16901-040 - Ar... Ima

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM | ASSINATURA E Nº DO ENTREG

Reservado ao FISCO: 0995.E720.7D88.0576.5EA1.98CC.26F9.5F5A

Período Fiscal: 06/20

Central de Atendimento ao Cliente
0800 701 0102

Ouvidoria Elektro
0800 012 4050

ARSESP
0800 055 5591

Agência Nacional de Energia Elétrica -
167 - ligação gratuita de telefones fixo
Tarifada na origem para telefones celula

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. ANEEL nº 456, art. 48) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês.
PAGAMENTO: Esta conta deve ser paga em bancos ou estabelecimentos credenciados pela ELEKTRO, mesmo após o vencimento. O recibo, devidamente autenticado mecanicamente nesta conta, quita somente os valores citados, não abrangendo qualquer outro débito. Pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária.
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: A Elektro não possui recebedores domiciliares. As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, nas agências da concessionária.
ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU DE FALA (0800 701 0155): Para ser atendido é necessário a utilização de aparelho telefônico especialmente adaptado para esta finalidade.

FUNDAÇÃO ABRINQ

Informações ao Consumidor

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: EUCLIDES DA CUNHA

Indicador referente a 03/2009	Meta	Realizado
DIC-Duração de Interrupção Individual (horas)	41,00	4,57
FIC-Frequência de Interrupção Individual	17,00	2,00
DMIC-Duração máxima de Interrupção Contínua (horas)	21,00	1,37

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC e DMIC, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

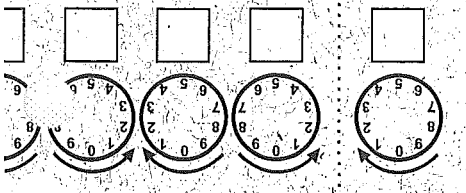

19350191.051 - 05100847 - SEQ. AMARRADO 009

ELEKTRO

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
(11) 2104.9500
Todos os dias 24h

ESIDENTE PRUDENTE/BRU TTO

TA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Seu Código 17195268
Vencimento 09/06/2009

natário
ANASTACIO D OLIVEIRA
QUIM ALVES FERREIRA, 566-
ORO SAMPAIO - SP
-000

Informações ao Entregador			Medidor	Referência
Local	Etapa	Livro Sequência		
0556	18	014716-27	M0396308	MAI/2009

68

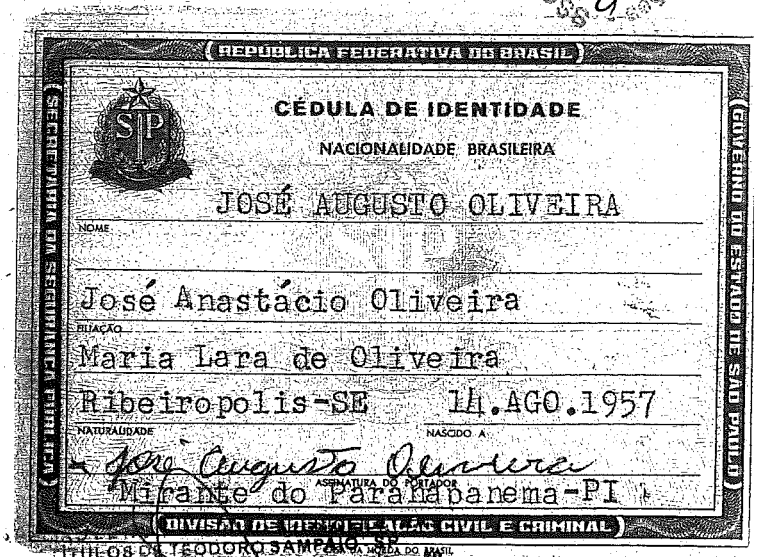

TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Cartório Soapin 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraído nestas notas, do que dou fé
08 JUN. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

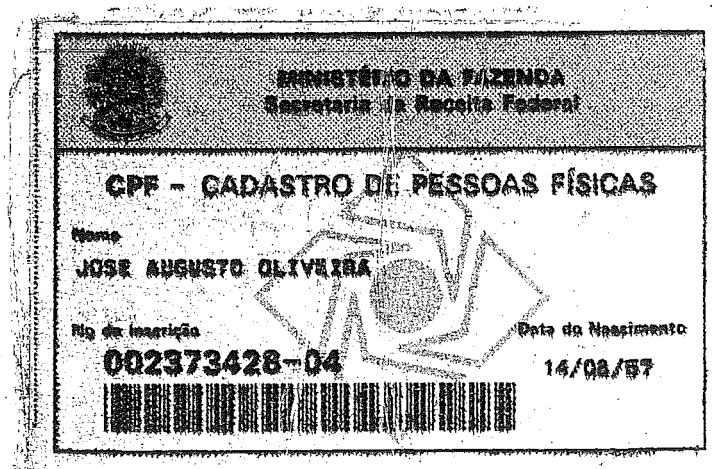

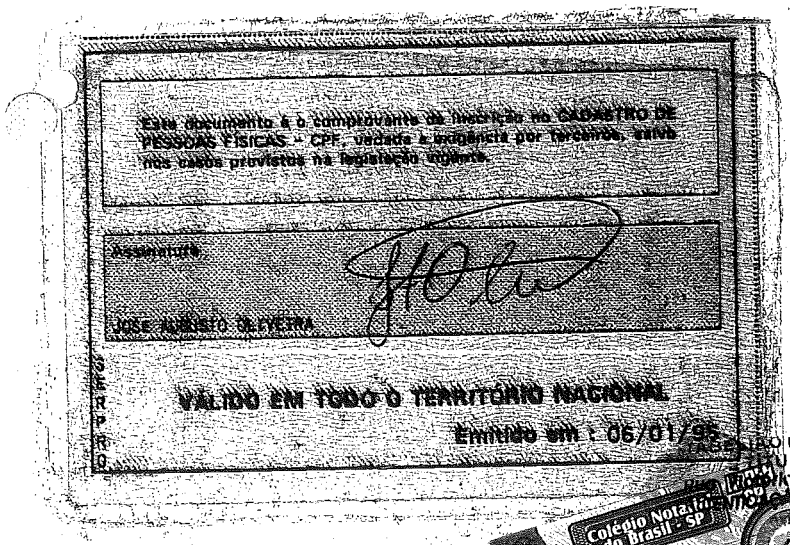

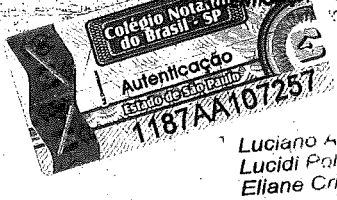

TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Cartório Soapin 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraído nestas notas, do que dou fé
08 JUN 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

Gilma

69

DECLARAÇÃO

Eu, Aleixo Lemes de Souza, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **Vice-Presidente**, declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

FIRMA

Aleixo Lemes de Souza
Vice-Presidente
CPF/MF: 005.879.028-41
RG: 11.409.736-SSP-SP

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Cartório de Títulos e Documentos das Comarcas de Teodoro Sampaio e Rosana
70

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
DISTRITO DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Teodoro Sampaio, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
SP - Valida estas notas, do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107260
08 JUN 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Ellane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

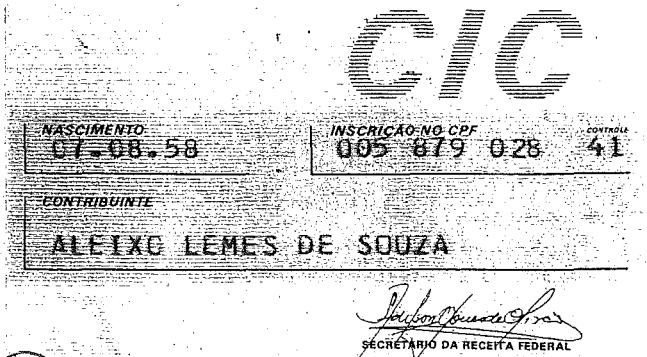

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
DISTRITO DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Teodoro Sampaio, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
SP - Valida estas notas, do que dou fé
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107259
08 JUN 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabeliã
Lucidi Polegatto (Escrevente
Ellane Cristina da Silva (Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
01 JUN 2011
gilma

ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Rosário Congro, 285 - 79600-030
Três Lagoas - MS - CNPJ 02 328 280/0002-78
Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
17195934

0008449

COSMA PEREIRA RODRIGUES
R 5 - PLANALTO DO SUL,179-
TEODORO SAMPAIO - SP - CEP 19280000-
CNPJ/CPF 00855516860

Data Emissão: 28/04/2009
Data da apresentação: 05/05/2009
Controle Nº: **01-20091166155520-73**

Atendimento ao Cliente	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Fatura (R$)
0800 701 0102	001.011.894	ABRIL/2009	12/05/2009	R$ 67,65

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual em 25/04/2009	30378
Leitura anterior em 25/03/2009	30239
Consumo do mês (kWh)	139
Consumo Médio diário	4,48
Dias no período	31
Próxima Leitura	26/05/2009
Próximo Vencimento	09/06/2009

Dados de Cadastro

Número do Medidor	B04335370
Constante de Multiplicação	1
Tensão Nominal ou Contratada (V)	127 / 220
Limites adequados de Tensão (V)	116 a 133 / 201 a 231
Classificação	RESIDENCIAL-BIFASICO
Débito Automático Banco/Agência	

Dados de Faturamento

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	139	0,33332	46,33
PIS / COFINS			2,63
VALOR DO ICMS			6,68
Subtotal 1			**55,64**

Lançamentos e Serviços

CONTR SERV ILUM PUBLICA		4,43
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 02/2009		0,09
JUROS CONTA ANTERIOR	02/2009	0,59
MULTA CONTA ANTERIOR	02/2009	0,96
MULTA CONTA ANTERIOR	03/2009	0,98
SEGURO RESIDENCIAL		4,73
JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA		0,05
MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)		0,18
Subtotal 2		**12,01**

Histórico de Consumo (kWh)

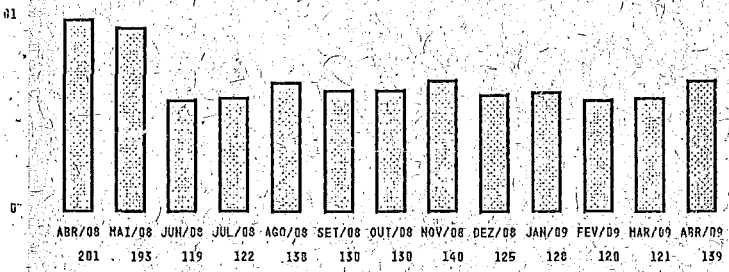

Demonstrativos

Energia / Tributos	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	21,28
ENC. SETORIAIS	3,91
GERACAO ENERGIA	15,48
TRANSMISSAO	5,66
TRIBUTOS	9,31
Cosma Demonstrativo	**55,64**

Valor Total da Fatura **R$ 67,65**

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	12,00%	55,64	6,68

DEBITOS: VENC 08/04/2009 FATURA 20091153340356-29 VALOR R$ 58.28

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura

REAVISO DE VENCIMENTO DE CONTA
Até a emissão desta conta não registramos o pagamento do débito:
08/04/2009 R$58,28
Caso já tenha sido efetuado, desconsidere este comunicado. Do contrário, providencie o pagamento e evite suspensão do fornecimento de energia elétrica que pode ocorrer a partir de 21/05/2009, conforme Res. 456/ANEEL. Sendo o débito pago após esta data, sem ainda ter havido suspensão do fornecimento, comunique nosso Teleatendimento.

Quando alguém rouba um cabo, quem perde energia é você. Fique ligado, denuncie: telefone 181.

01 JUN 2011
Gilma

016959 008449 FAT-28042009-BE.INI

- Escolher a melhor data de vencimento de sua conta de luz.

assim como, e-mail, nº de celular e telefone.
O seu cadastro atualizado agiliza o atendimento.

Saiba mais no site www.elektro.com.br

ELEKTRO
Energia que vem da gente

Para Uso do Cartório

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço insuficiente
☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não procurado ☐ Não existe o número indicado

DATA | REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM | ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

END. DEVOLUÇÃO: Rua Eng. Silvio S Shimizu, 1515 - Vila Pelicari CEP 16901-040 Araçatuba/SP

Reservado ao FISCO: E738.255A.8EF2.1A38.A431.FF27.C7AC.CD30 **Período Fiscal:** 05/2009

Central de Atendimento ao Cliente
0800 701 0102
Ouvidoria Elektro 0800 012 4050
ARSESP 0800 0555591
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos
Tarifada na origem para telefones celulares

ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU DE FALA (0800 701 0155): Para ser atendido é necessária a utilização de aparelho telefônico especialmente adaptado para esta finalidade.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: A Elektro não possui recebedores domiciliares. As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, nas agências da concessionária.

PAGAMENTO: Esta conta deve ser paga em bancos ou estabelecimentos credenciados pela ELEKTRO, mesmo após o vencimento. O recibo, devidamente autenticado mecanicamente nesta conta, quita somente os valores citados, não abrangendo qualquer outro débito. Pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária.

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. ANEEL nº 456, art. 48) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês.

Informações ao Consumidor

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: EUCLIDES DA CUNHA

Indicador referente a 02/2009	Meta	Realizado
DIC-Duração de Interrupção Individual (horas)	41,00	9,58
FIC-Frequência de Interrupção Individual	17,00	5,00
DMIC-Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	21,00	2,00

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC e DMIC, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

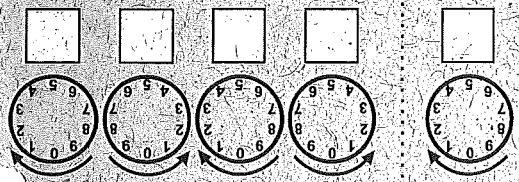

ELEKTRO

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
(11) 2104.9500
Todos os dias - 24h

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Seu código 17195934
Vencimento 12/05/2009

Destinatário

COSMA PEREIRA RODRIGUES
R 5 - PLANALTO DO SUL, 179-

TEODORO SAMPAIO - SP
19280-000

Informações ao Entregador			Medidor	Referência
Local	Etapa	LivroSequência		
556	18	014716-106	B04335370	Abr/2009

IMPRESSO PELO SISTEMA LASER TIVIT
016960 008449 FAT-28042009-BE.INI

DECLARAÇÃO

Eu, Janete da Silva Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **1ª Secretária**, declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

Janete da Silva Oliveira
1ª Secretária
CPF/MF: 107.368.558-66
RG: 21.287.408-1-SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victorio Scapin, 930 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Janete da Silva Oliveira
Teodoro Sampaio/SP 08 JUN. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
1187AA022762

01 JUN 2011
Gilma

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03997367/00	08 690 15 03 0220 000 000 002 5 / 1352039973671	1				17/15	ABRIL/09

Cod. Log	Endereço	Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000078/9	R JOAQUIM ALVES FERREIRA 582	Y99S039573	033	0309	

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
11/03/09	LEITURA NORMAL	1631	1642	11	29	13/04/09

Consúmo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
OUT- 10	DEZ- 10	FEV- 12	11
NOV- 10	JAN- 10	MAR- 11	AJ=1,000

DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	13,06	VALOR MINIMO	13,06
11 A 20	1,82	1	1,82
21 A 30	2,80		
31 A 50	2,80		
ACIMA 50	3,34		
Subtotal por Economia			14,88
X 0001	(Qtde de Economias)		14,88
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		14,88

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	14,88
Esgotos	11,90
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

Vencimento **14/04/09**

Total a Pagar
R$ *********26,78**

Agência de Atendimento - **Telefone** -

TEODORO SAMPAIO — R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, — 0800 550195

HORARIO: 09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Coli. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	010	005	010	010

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: PLANALTO DO SUL — Amostras coletadas em JAN/09

82640000000 4 26780097135 5 22039973671 3 61419509042 6

2 13520399736716100000026784

08 690

ATENÇÃO

NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO, SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA

RGI 03997367/00 — Codificação Sabesp 08 690 15 03 0220 000 000 002 5

Mês de Referência ABR/09 — Vencimento 14/04/09 — Total a Pagar R$ ***********26,78

OBS: SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO, NAO OCORRER O DEBITO AUTOMATICO PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO

VIA SABESP

sabesp

PREFEITURA PÚBLICA
0 1 JUN 2011
Gelma

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

DIGITAL

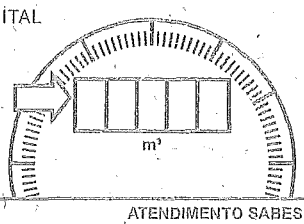

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

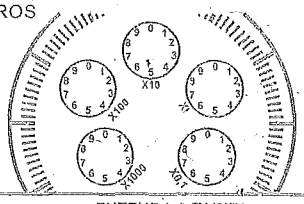

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste

Qualidade da água, conheça o significado dos parâmetros - Decreto Presidencial 5440/05

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água;
Cor: característica que mede o grau de coloração da água;
Cloro: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água;
Flúor: adicionado à água para a prevenção de cárie dentária;
Coli totais: Coliformes totais - indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde;
Coli Termo: Coliformes Termotolerantes - indica a possibilidade da presença na água de organismos causadores de doenças e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

Lave a caixa d'água a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada

Mais informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas por telefone, em nossos postos de atendimento ou acessando o site www.sabesp.com.br

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

NÃO UTILIZAR O ESPAÇO ACIMA

CARIMBO DO CAIXA

10% Reciclado

74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

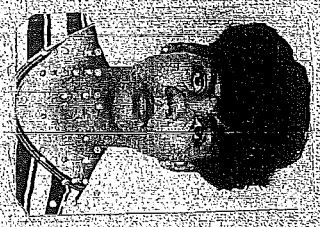

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.287.405-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/95

NOME JANETE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO CICERO ANTONIO DA SILVA

E GEDALVA AMARO DA SILVA

NATURALIDADE MIRANDOPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 13/NOV/1965

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP

CPF

Delegacia Regional de Policia de Presidente Prudente

DIRETOR

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS
TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

Estado de São Paulo

1187AA107262

08 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JANETE DA SILVA OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 13/09/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JANETE DA SILVA OLIVEIRA

Nº de Inscrição

107368558-66

Data do Nascimento

13/11/65

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS
TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

Colégio Notarial do Brasil - SP

Autenticação

Estado de São Paulo

1187AA107261

08 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

gilma

DECLARAÇÃO

Eu, Marco Antonio Moreira Gonçalves, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **1º Tesoureiro,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

Marco Antonio Moreira Gonçalves
1º Tesoureiro
CPF/MF: 280.803.498-94
RG: 30.066.246-4-SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: Marco Antonio Moreira
08 JUN. 2009
Em Testemunho da verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1
Estado de São Paulo
1187AA022760

01 JUN 2011
Gilma

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

companhia de saneamento básico do estado de são paulo sabesp

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
04652065/14	08 690 15 05 0205 000 000 003 6	1350046520651	1				17/15	FEVEREIRO/09

Cod. Log	Endereço			Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
000000087/9	AV JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	199	A	Y08S592904			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
12/01/09	LEITURA NORMAL	70	87	17	32	10/02/09

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
AGO-		OUT- 14		DEZ- 16		14
SET- 11		NOV- 14		JAN- 16		AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	4,42	VALOR MINIMO	4,42
11 A 20	0,69	7	4,83
21 A 30	1,50		
31 A 50	2,13		
ACIMA 50	2,54		
Subtotal por Economia			9,25
X 0001	(Qtde de Economias)		9,25
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		9,25

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	9,25
Esgotos	7,46
Multa	0,86
At. Monetária	
Juros de Mora	0,05
Serviços	

Vencimento **11/02/09**

Total a Pagar R$ ************17,62**

NOME: MARCO ANTONIO MOREIRA GONÇALVES

MULTA/AT. MONETARIA/JUROS DE MORA REF. AO(S) MES(ES): 01/09

LIGACAO CADASTRADA COMO SOCIAL.

21 01409 1 PAGO VÁLIDO SOMENTE DO BRADESCO

Agência de Atendimento
TEODORO SAMPAIO — R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, — Telefone: 0800 550195
HORARIO: 09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	010	003	010	010

Conclusão: Eventuais analises fora dos padroes foram refeitas acompanhadas de inspecoes sanitarias descargas no ponto de coleta e outras acoes para garantir a qualidade da agua

Sistema de Abastecimento: PLANALTO DO SUL — Amostras coletadas em NOV/08

PAÇO PÚBLICO
0 1 JUN 2011

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

/ /

DIGITAL

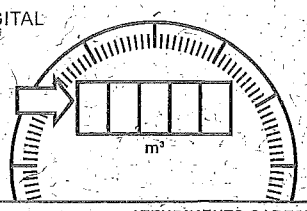

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

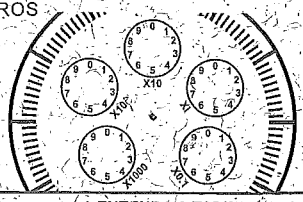

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste.

Qualidade da água, conheça o significado dos parâmetros - Decreto Presidencial 5440/05

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água;
Cor: característica que mede o grau de coloração da água;
Cloro: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água;
Flúor: adicionado à água para a prevenção de cárie dentária;
Coli totais: Coliformes totais - indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde;
Coli Termo: Coliformes Termotolerantes - indica a possibilidade da presença na água de organismos causadores de doenças e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

Lave a caixa d'água a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada

Mais informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas por telefone, em nossos postos de atendimento ou acessando o site: www.sabesp.com.br

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

77

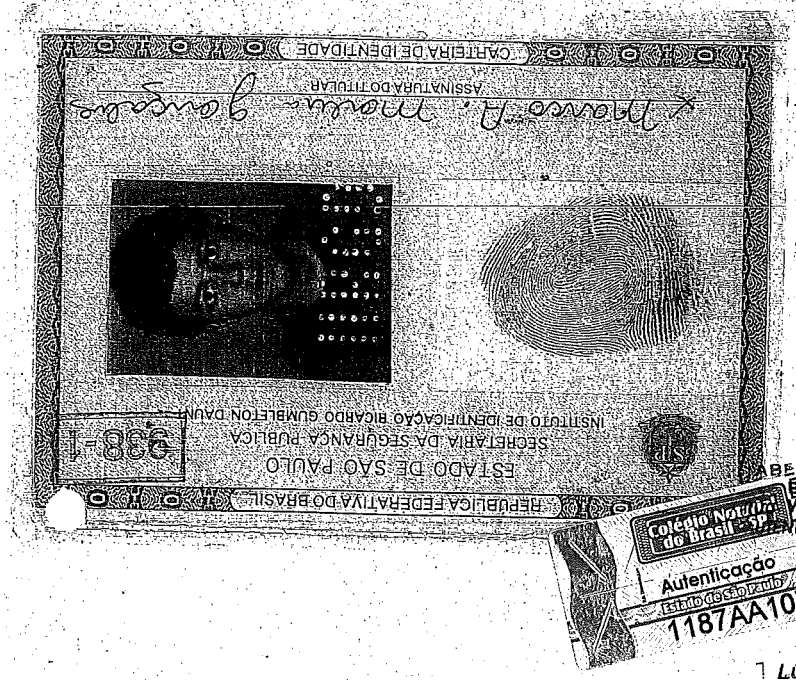

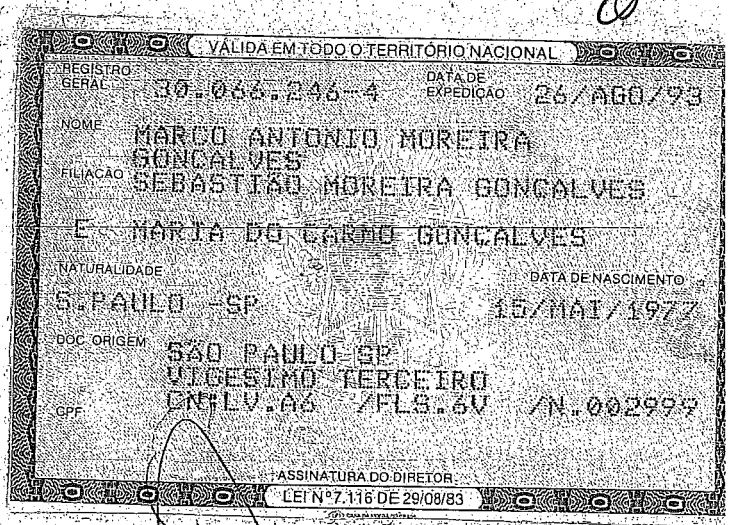

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Teodoro Sampaio - SP
Cartório Soapin, 926
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
Extraída de outra(s) nota(s), do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107256

0 8 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

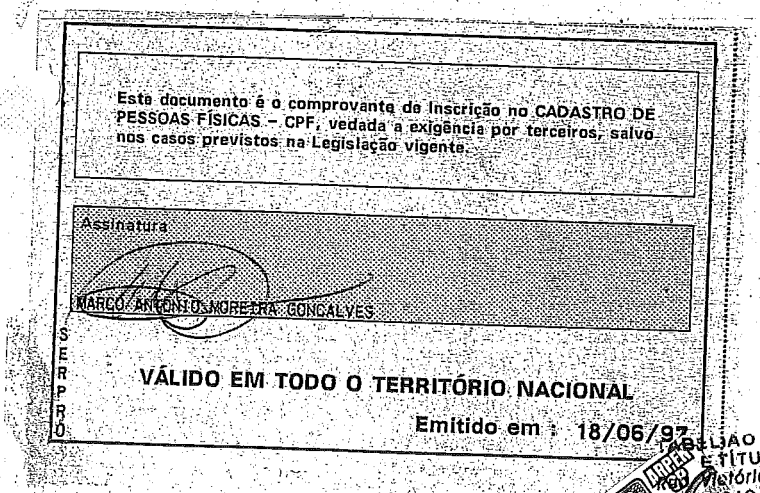

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Teodoro Sampaio - SP
Cartório Soapin, 926
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
Extraída de outra(s) nota(s), do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107255

0 8 JUN. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

ARQUIVO PÚBLICO
0 1 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Eu, João Carlos Pinheiro Dias, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **2º Tesoureiro,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

FIRMA

João Carlos Pinheiro Dias
2º Tesoureiro
CPF/MF: 135.844.328-98
RG: 23.988.057-2-SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de João Carlos Pinheiro Dias
Teodoro Sampaio/SP 10 JUN. 2009 do que dou fé.
Em testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T. Sampaio

01 JUN 2011

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J. 43.776.517/0001-80 — 08 690

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Res.	Economias Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
13997581/94	08 690 15 05 1290 000 000 006.2	1331039975811		1			17/15	JULHO/07

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000078/9	R SETE	164	Y06S711172	033	0309	

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
12/06/07	LEITURA NORMAL	80	88	8	28	12/07/07

DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
JAN- 14		MAR- 17		MAI- 16		15
FEV- 23		ABR- 8		JUN- 9		AJ=1,000

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	23,95	VALOR MINIM	23,95
11 A 20	2,83		
21 A 30	4,60		
31 A 50	4,60		
ACIMA 50	5,39		
Subtotal por Economia			23,95
X 0001 (Qtde de Economias)			23,95
X 1,00000000 (Fator de Ajuste Tarifário)			23,95

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	23,95
Esgotos	19,15
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

Vencimento **13/07/07**

Total a Pagar R$ ************43,10**

COR=3,0 TURBIDEZ=0,3 CRL=0,6 FLUOR=0,6 COLI TOTAL=100% COLI TERMO=100% MES ABR/07

21.014091-7

PAGO

VÁLIDO SOMENTE COM CHEQUE COMPENSADO

CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.

Agência Atendimento — Telefone

TEODORO SAMPAIO — R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, — 0800 550195

HORARIO: 09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
01 JUN 2011
Folha 79

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

/ /

DIGITAL

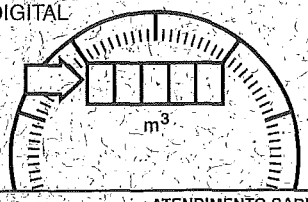

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

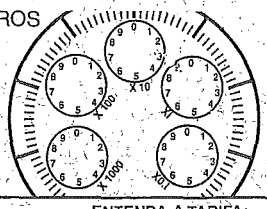

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e Domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA:

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste.

Parâmetros e limites para Potabilidade da Água, conforme Portaria 518/04 do Ministério da Saúde

Parâmetros	Cor (uc)	Turbidez (NTU)	CRL - Cloro Residual Livre (mg/L)	Flúor (mg/L)	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Limites	máx. 15	máx. 5,0	0,2 a 2,0 mg/L	0,6 a 0,8	ausência no mínimo em 95% das amostras	mínimo 100% de ausência

Visite a Sabesp na Internet: www.sabesp.com.br

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

João Carlos Pinheiro Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

32.148.057-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/08/89

NOME JOAO CARLOS PINHEIRO DIAS

FILIAÇÃO ORLANDO GONÇALVES DIAS

E ISABEL PINHEIRO DIAS

NATURALIDADE INDIANA - SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1970

DOC ORIGEM MARTINOPOLIS SP

INDIANA

CN:LV.A12 /FLS.6 /N.012569

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1187AA071720

AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP. Estado de São Paulo

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé

14 JUN 2007

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)

Lucidi Polegatto (Escrevente)

Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,75

80

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

135844328198

JOÃO CARLOS PINHEIRO DIAS

04.09.70

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

033/0309-7

26/10/88

BANESPA

[illegible]

VISTO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé

14 JUN 2007

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)

Lucidi Polegatto (Escrevente)

Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 1,75

1187AA071731

AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil - Arpen - SP. Estado de São Paulo

01 JUN 2011

gilma

DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos de Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na qual exerço o cargo de **Diretor de Comunicação,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul 19 de maio de 2009

José Carlos de Oliveira
Diretor de Comunicação
CPF/MF: 127.339.658-83
RG: 23.159.691-1-SSP-SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 978 - FONE: (10) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA
08 JUN. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA
Estado de São Paulo
1187AA022758
1 JUN 2011

Local	Uso
11913	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3282-6112 0	0	04251377752

Total da Fatura	Vencimento	Mês
51,04	18/06/2007	06/2007

Central de Relacionamento:
10315

00132485

CEE PRESIDENTE PRUDENTE/SPI TTO
JOSE CARLOS DE OLIVEDIRA
R ADEMAR DE BARROS 662
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 04251377752

7294004854074110000009310920110607

Vencimento
18/06/2007

SERVIÇOS			VALOR (R$)
Serviço Medido	63	Pulsos	0,00
Assinatura Mensal			37,98
Chamadas Locais a Cobrar			0,06
Ligações para Celular			1,34
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15			0,88
Serviços Outras Operadoras			10,78

TOTAL. A PAGAR **51,04**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

A Fundação Telefônica apóia a educação e defende os Direitos da Criança e Adolescente, para que as histórias de vida dessas crianças tenham sempre um final feliz.

51,04R 20/42

SBR 0309 000 21062007 0012

Atenção: Pague a conta em dia e evite multa de 2% + juros de 1% a.m e inclusão do débito nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito.
Informamos que até a emissão desta conta existiam débitos pendentes, conforme demonstrativo em anexo. Dessa forma, a prestação do serviço pode ser suspensa parcialmente. Caso o pagamento já tenha sido efetuado, queira, por gentileza nos desculpar e desconsiderar esta mensagem.
Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 35-EASYTONE 39-ALPHA NOBILIS 41-TIM 51-51 BRASIL 61-NEXUS 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP. Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 0800 33 2001, ligue com o protocolo da Telefonica.

ABNT SERVIÇO CERTIFICADO **Pode Confiar**
O sistema de cobrança das ligações foi certificado e aprovado pela ABNT que é acreditada pela CGCRE/INMETRO

Disque 15

A Telefônica informa que disponibiliza gratuitamente o Serviço Guia de Assinantes 102, disponível 24 horas por dia durante os 7 dias da semana.
O assinante que preferir a Lista Telefônica de Assinantes impressa poderá solicitá-la gratuitamente, através do telefone 103 15.

NF7014001324521701

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

01 JUN 2011

Gilma

Local 11913
Telefone 3282-6112 0 DV 0
NRC 04251377752 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 127.339.658-83

CEE PRESIDENTE PRUDENTE/SPI TTO
JOSE CARLOS DE OLIVEDIRA
R ADEMAR DE BARROS 662
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 VENC 18/06/2007
04251377752

Total da Fatura	Vencimento	Mês
51,04	18/06/2007	06/2007

Reservado ao Fisco: 6421.47D4.E38E.2514.0443.8EE8.5E05.1E1E

Serviço Medido								Pulsos	Valor(R$)
001 Período de 26/04/2007 a 25/05/2007								63	0,00
Assinatura Mensal									
002 ASSINATURA DE LINHA RESIDENCIAL 19/05/07 A 18/06/07									37,98
Subtotal									37,98
Chamadas Locais a Cobrar									
	Data	Telefone	Localidade		UF	Início	Duração	Modalidade	
003	13/05/2007	3282-0603	PLANALTO DO SUL		SP	14H53M11	1,0	REDUZIDA	0,06
Subtotal									0,06
Ligações para Celular									
	Data	Telefone	Localidade	Operad.		Início	Duração	Modalidade	
004	28/05/2007	9601-8330	AREA-18	VIVO		10H29M14	2,0	NORMAL	1,34
Subtotal									1,34
Chamadas de Longa Distância Nacional: Telefônica 15									
	Data	Telefone	Localidade		UF	Início	Duração	Modalidade	
005	06/05/2007	3251-4284	PRES EPITACIO		SP	10H34M39	0,5	REDUZIDA	0,03
006	19/05/2007	3281-0706	PRES EPITACIO		SP	14H15M33	4,1	REDUZIDA	0,24
007	20/05/2007	3223-7230	BAURU		SP	14H22M19	2,1	REDUZIDA	0,35
008	20/05/2007	3234-2301	BAURU		SP	14H32M45	1,6	REDUZIDA	0,26
Subtotal									0,88
Total Telefônica									40,26
ICMS - Telefônica: Base de cálculo: 40,26 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 10,08									

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL N. 765.805/06/07 - SÉRIE:A16
Rua dos Ingleses,600 Centro 01329-904 São Paulo EMISSÃO: 09/06/2007
Inscrição Estadual 108.240.571.119 CNPJ/MF 33.530.486/0125-69 EMBRATEL DÚVIDA:08007702121
Reservado ao Fisco: 1884.78FE.9B2F.D7A1.1062.1040.6E93.B5E5

Chamadas de Longa Distância Celular: EMBRATEL 21									
	Data	Telefone	Localidade		UF	Início	Duração	Modalidade	
009	05/05/2007	9913-7268	CAMPO GRANDE		MS	19H41M01	1,0	SUPER REDUZIDA	0,93
Subtotal									0,93
Chamadas de Longa Distância Nacional: EMBRATEL 21									
	Data	Telefone	Localidade		UF	Início	Duração	Modalidade	
010	27/05/2007	3380-6724	CAMPO GRANDE		MS	14H01M05	19,0	SUPER REDUZIDA	9,85
Subtotal									9,85
Total EMBRATEL									10,78
ICMS - EMBRATEL: Base de cálculo: 10,78 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 2,69									

ICMS: Base de Cálculo:	**********	Alíquota:	**	Valor do ICMS:	**********

83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.159.691-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/83

NOME JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ANASTACIO DE OLIVEIRA

E MARIA LAURA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MIRANTE PARANAPANEMA - SP

DATA DE NASCIMENTO 21/OUT/1969

DOC. ORIGEM SANTO ANASTACIO SP
CUIABA PAULISTA SP
CN-LV-A8 /FLS.1 /N.006444

CPF

Antonio Carlos ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

José Carlos de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Barão de Sapiá, 926 - Teodoro Sampaio - SP
RECONHECIMENTO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

Coleção Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107264

08 JUN 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

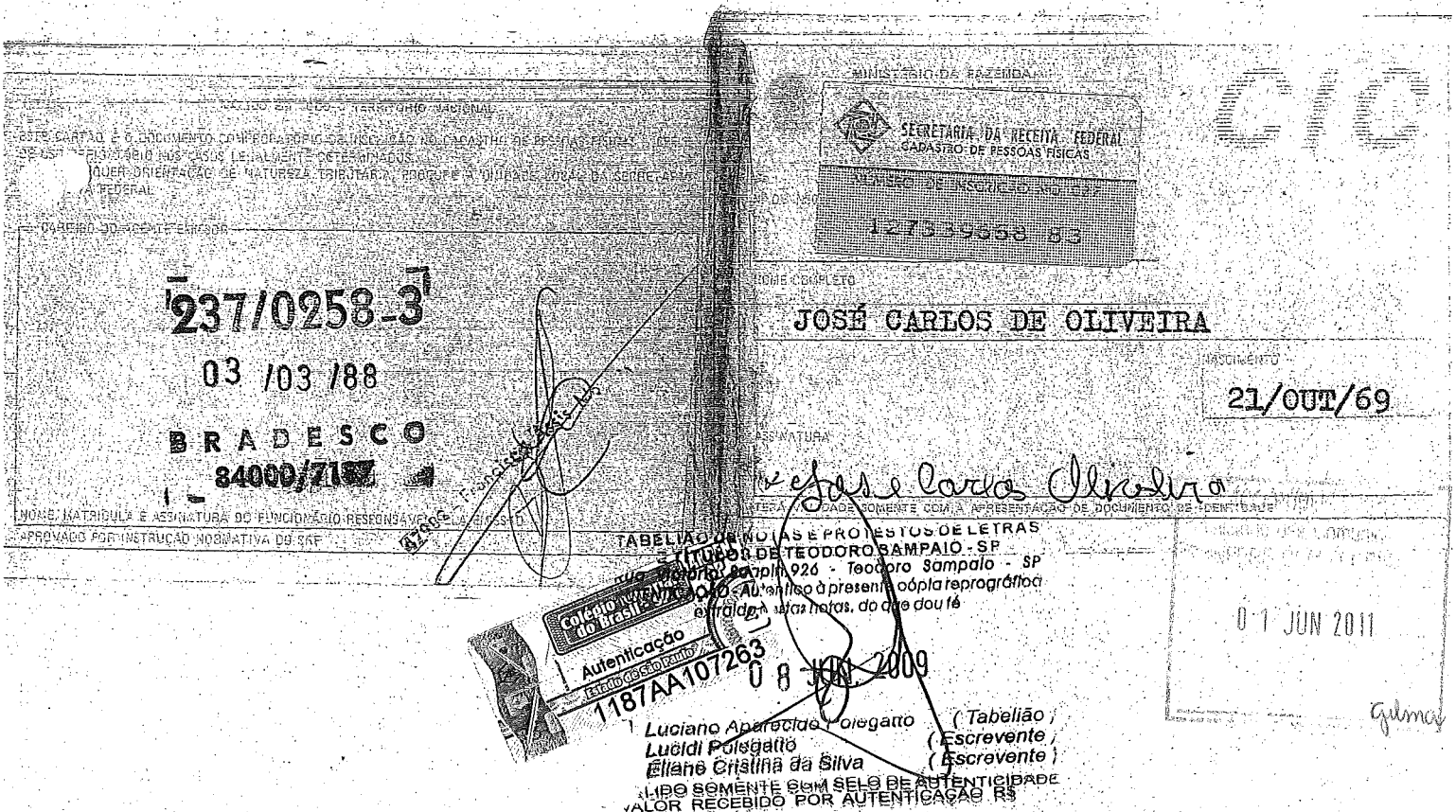

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

237/0258-3

03/03/88

BRADESCO

84000/Z1

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

127339068 83

NOME COMPLETO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

NASCIMENTO

21/OUT/69

ASSINATURA

José Carlos de Oliveira

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Barão de Sapiá, 926 - Teodoro Sampaio - SP
RECONHECIMENTO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

Coleção Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
1187AA107263

08 JUN 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

Gilma

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE LEGAL DA ENTIDADE

Jose Augusto Oliveira, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** declaro para os devido fins que :

O endereço completo da sede da entidade é na **Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio, SP CEP: 19.280.000.**

Todos os Dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITARIA SOCIAL FM.**

O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1da norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84,são: 22°°S 18'56,4"de latitude e 52°W 14'49,3" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Teodoro Sampaio, SP, CEP 19.280.000.**

A entidade apresentara projeto Técnico de acordo com as disposições da norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

A entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, a administração, ao domínio, ao comando ou a qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Teodoro Sampaio, 08 de Junho de 2009

FIRMA **Jose Augusto Oliveira**
Presidente

Endereço: Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Teodoro Sampaio SP. CEP 19.280.000.

FIRMA NO VERSO

01 JUN 2011

(vide fl. 24)

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Reto de

José Augusto Oliveira

do que dou fé

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN 2009

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR R$ 2,92

1187AA0072800

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

85

REQUERIMENTO DE DEMOSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro do Estado das Comunicações

A **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** , Inscrita no CNPJ sob nº 05.993.397/0001-83, com sede **Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio, SP, CEP: 19.280.000,** entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente a presença de Va. exª ., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004,demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na ária abrangida pelo circulo de raio igual a 1 km,com centro localizado **na Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio, SP, CEP: 19.280.000,** de coordenadas geográficas 22°° S 18'56,4" de latitude e52°W 14'49,3" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicita a designação de canal para a execução do Serviço.

Declara ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente a autorização para essa execução.

Teodoro Sampaio, 08 de Junho de 2009

FIRMA

Jose Augusto Oliveira
Presidente

FIRMA NO VERSO

01 JUN 2011

Nome do requerente da entidade; Jose Augusto Oliveira
CPF:002.373.428-04
Endereço para correspondência: Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, na Cidade de Teodoro Sampaio, SP CEP 19.280.000
Telefone para contato: 018- 32826196

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Reta de
José Augusto Oliveira
do que dou fé.

Teodoro Sampaio/SP 10 JUN. 2008

Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCI DI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR DAS FIRMAS R$ 2,30

SELO DE AUTENTICIDADE
1187AA022798

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Patrícia Amorim Lenório	40.610.807-9	Rua 3. nº 145 Planalto	Patrícia Amorim Lenório
02	Maria Luzinete de Lima	1.0718-X	Rua 8. N. 501 Planalto	maria luzinete de lima
03	Maria de L. de Pereira	5.988.179	Rua 7 nº 178	Cidair Moreira Santos
04	Cidair Moreira Santos	28.255.641-2	Rua 7 nº 195	
05	Rosângela Fernandes Silva	45-049.669-7	Rua 8 nº 516 Planalto	Rosângela Fernandes Silva
06	Fábio Valdomiro [illegible]	8425-732-5	Rua 6 nº 84 Planalto	
07	Israel docarmo de Almeida	24.302.886-6	Rua 15 nº 341 Plan	
08	Wesley H. de S. Caldeira	52.774.381-1	Rua D nº 437 Planal	Wesley H. de S. Caldeira
09	Maria de Fatima macial	16.612.201	Rua sete nº 250 Planal	
10	[illegible]	26-531.908	Rua Ane nº 244 Planal	
11	JUVENAL S ALVES	21-10516	RUA 08 Nº 185 Planalto	
12	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	30.066.334-1	RUA 07 Nº 164 Planalto	
13	Ronaldo Adriano Martins	29.858.239-9	Rua sete nº 214 Planalto	
14	Sonia Maria Vieira	13.976.654	Rua 0 nº 01 Planalto	Sônia M. Vieira
15	[illegible]	37.688.103-3	RUA: A. Nº 437 Planalto	
16	Fabiana Luiz Leandro	25.878.489-1	Rua 6 nº 448 Planalto	
17	Sara da Silva Gomes Barbosa	46.428.821-6	RUA 15 nº 890 Planalto	
18	Sonia Santana Rodrigues	37.622.498-8	Rua 09 nº 24 Planalto	Sonia de Santana Rodrigues
19	Valmir N. de Lima	20.649.193	R-15. Nº 663	Valmir N. de Lima
20	João Victor Santana Rodrigues	41.017.972-3	Rua 9 nº 24 Planalto	João Victor de S. R.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Reginaldo Batista de Oliveira	26.317.336-3	Rua 05 Quadra 20 Lote 49	Reginaldo Batista de Oliveira
02	Rosineide Aparecida de Oliveira	32.330.184-8	Rua Cassio Calado Nº 69	Rosineide Aparecida de Oliveira
03	José Ernesto Jorge	4.087.302-3	Rua Cassio Calado Nº 69	José Ernesto Jorge
04	Ismaél dos Santos Queiroz	41.060.198-6	RUA 07 Nº 330	Ismaél dos Santos Queiroz
05	Leticia Santiago dos Santos	43.168.244-8	Nº 330 Planalto	Leticia dos Santos Queiroz
06	Katia da Silva Cavalcante	49.643.199-4	Rua 18 Nº 58 Planalto	Katia da Silva Cavalcante
07	Eliana da Silva	24.312.752-2	Rua 18 Nº 58 Planalto	Eliana da Silva
08	Celine da Silva cavalcante	52.162.449-6	Rua 18 Nº 58 Planalto	Celine da Silva cavalcante
09	VALDIR CARVALLO	673.412-0	Rua 18 Nº 58 Planalto	VALDIR CARVALLO
10	Benedito Francisco de Eugênio	17.077.087-4	Rua 08 nº 292 Planalto	Elmundo Pereira
11	Elmundo Pereira	20148.619	Rua 09 nº 311 Planalto	Elmundo Pereira
12	Jacqueline Aparecida S. Conceição	48.466.127-9	Faz Barro Preto	
13	MARCOS SANTOS SILVA	42.415450X	RUA 03 Nº 174 Planalto	
14	Carlos Antonio Alves Gois	47.782-875-9	Ass. Sol. Maria II	Carlos Antonio A. Gois
15	MARIO ELIAS DOS SANTOS	17604321	R. Maria A. Aguiar, nº 634	
16	Maria José dos Santos Silva	28.662.055-8	Ass. Sta Maria II	
17	Cleneu Teixeira	5.729.661	Rua Antonio Dureza 846	
18	Eduardo Pedro de Azevedo Costa	41.060.731-9	Agua Sumida	Eduardo P A Costa
19	Mari Pereira	34653356	Antonio Dureza 647	
20	Tânia de Oliveira Cardoso	26.634.901-8	Rua 07, nº 65 Planalto	

1 JUN 2011

Selma

SSCE - 94

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	José Marcos da Silva	5.736696-6	Sitio Boa Esperança, nº89	
02	Gonçalo - Francisco da Silva	19919955	Sitio São Francisco	
03	Maria Elisa N. Bomfim Moreno	275.873	Sitio Boa Esperança	
04	Elpidia Castro dos Santos	26.124.101-1	Sitio Santa Rita	
05	Graci do Carmo Lopes	28.662754-1	Sitio São Francisco de Assis	
06	Clemilce Honoria de Souza	34.297.459-2	Sitio Vencedor por Cristo	
07	Cristiane Gonçalves	40.760388	São Cristovão	
08	Tiago Santos Silva	49.833.683-X	Sede Sul	
09	Willington Willian Rodrigues munhoz	49.675.112-8	Sitio Redenção	
10	Cacildo da Silva	20148269	Sitio Sta Luzia	
11	Alice Mariano da Silva	9.380.888	Estância M. Paulina	
12	Graciela Paz Bueno	30.398.877-0	novo horizonte L 88	
13	Eliane Ilidina Bernardes	32.504.123-4	Sitio Boa Esperança nº 89	
14	Maria Celestina da Silva	28.539.943-3	" " " "	
15	Genesio J. da Silva	36.196.645 3	" " "	
16	Cicero da Silva	5.143.165-0	" " "	
17	Edineia Celestina da Silva	28.864.225-9	Sitio sol Nascente	
18	Marilsa dos Santos	28.540.230-4	Sitio Boa Esperança L. 89	
19	Thiago da Silva Graim	43.358.701-5	sitio Santa Rosa L 04	
20	EDERSON. S. AZEVEDO COSTA	41060257-7	SITIO TUCANO NS 68	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Sidnéio Aparecido de castro silva	42.311.917-5	Agua Sumido Lote 35	Sidnéio Aparecido de castro silva
02	Luciana Lopes Menezes	30.238.373-6	Água Sumida Lote 116	
03	Carlos monteiro	16.197.398	Agua Sumida 53	
04	Luciano Bevini	5043119956/SSP/RS	ASSENTAMENTO FUSQUINHA LOTE 2	
05	Agenor José da Costa	1.893.546	Sitio Jatai Lote 85	Costa
06	José Dirceu [illegible]	[illegible]	Assentamento Agua Sumida	
07	Josiane Celaveras	2.232.979	Adenor de Barros.	
08	Rosimeire Pinheiro da Silva	7.276.187-1	Assentamento Fusquinha	Rosimeire Pinheiro da Silva.
09	Claudineia H. de Souza	34.297.458-0	Assentamento A. Sumida	
10	Elida Jorge da S. Santos	26.531.848-8	Assentamento A. Sumida	
11	Senta Sp. F. de Lima	19.329.761-9	Teodoro Sampaio	
12	Verônica dos Santos	27.986.451-6	Assentamento Fusquinha	Verônica dos Santos
13	Aparecida Martins	29.557.098-2	Assentamento Ste Tereza	Aparecida Martins
14	Valdeir Pedro dos Santos	34.937.334-6	Sitio São José.	Valdeir Pedro dos Santos.
15	Ivanete Pereira Lopes	21.355.434-3	Teodoro Sampaio	
16	Maria Cardoso Correia	17.608.262-1	água sumida lote 16	Maria Aparecida C.
17	Reginaldo Santos Gonçalves	285398921	Lote 40 agua S	Reginaldo Santos
18	Ricardo Edyalne dos Santos	46060-285	Planalto do Sul	Ricardo Edyalne dos Santos
19	Geniveldo Inácio da Silva	13.040.358	Teodoro Sampaio	Geniveldo Inácio da Silva.
20	Cacilda C. Lopes	28.662.749-8	Ass - Agua Sumida nº 2	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280-000	ASSINATURA
01	Margarida S. Carlos	33.802.249-3	R. Luzia R. Fonseca Lobino 2271	
02	Carmino Barbosa	Rg 15.552494-3 SP	P S Lote 79	Carmino Barbosa
03	Priscila da Silva Dantas	44.736.593-3	Sítio Santa maria Lote 21	Priscila da Silva Dantas
04	Maria Cpda Neves de Almeida	27.726.707-9	Sítio Almeida Lote 43	Mª Cpda Neves de Almeida
05	Cpda da Silva Soares	00.214.310	Sítio Boa Sorte Lote 30	Cpda da Silva Soares
06	Isabel Cristina da Silva Dantas	21.799.592	Sitio Santa maria LT 21	Isabel Cristina da Silva Dantas
07	Emanuele Ferreira dos Santos	503.070.385-3	Sitio nossa senhora das	
08	Joana Vieira Dantas	66.402.755-0	graças LT 48	Joana
09	Antônio das Virgens de Souza	8 466 778	S.tio Vencedor P. Cristo 58	
10	Apardelina Honória de Souza	18.463.878	Sítio vencedor Por Cristo 58	Apardelina Honória de Souza
11	Liliani da Silva mendes gomes	45.062.049-9	Sítio Alto Flores 62	Liliani da Silva mendes G.
12	Fabiana K Matsuura	26.531.842-7	Jose M. de C. Andrade, 362	
13	Selma Soares da Silva	29.082.610-X	Assentamento Agua Sumida	Selma Soares da Silva
14	Grazia Kelly dos santos	46.231.684-1	Assentamento água sumida	Grazi Kelly dos Santos
15	Selma Silva marques de Araújo	44.242.498-X	Assentamento água sumida	Selma Silva marques de Araújo
16	Tatiane da Silva Dias	41.020.788-3	Assentamento Água Sumida	Tatiane da Silva Dias
17	Marisa Rodrigues Del Bone	47.332.612-7	Assentamento Agua Sumida	
18	Ana Paula Monteiro da Silva	48.978.608-X	Agua Sumida Sítio João Leite	
19	Maycon Jonathan R. Motta	48.978.122-6	Sítio Fazendinha 48	
20	David Wendel C. d. M.	47.680.625-X	Fazenda Rancho 62	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280.000	ASSINATURA
01	Amarilio J. Gomes	32.030.582 X	Ass: Agua Sumida	Amarilio J. Gomes
02	[illegible]	35.039.944 X	Ass: Agua Sumida	[illegible]
03	Daiane Apa. Gomes Santos	48.135.313-6	Ass. Água Sumida	[illegible]
04	maria Jesus Gomes	28.540.259-6	Ass: Agua Sumida	maria Jesus Gomes
05	Leandro José dos Santos	95.606.734-6	Faz: Estrela	Leandro
06	Eduardo Pedro Azevedo Costa	41060731-9	Ass: Agua Sumida	Edu
07	Ricardo J. Azevedo Costa	41.060.352-1	Ass: Agua Sumida	[illegible]
08	Debora Cristina Serafim da Silva	28.540.224-9	Ass: Assentamento Sta Maria II	[illegible]
09	Elivelton Sifonte Garcia	48.946.308-3	Ass: Santa maria II	Eliv.
10	Arlindo Bezerra Serafim	18.979.536	Faz: Nossa Senhora Aparecida	[illegible]
11	Marcos Soares da Santa	28.256.736-7	Faz: Sta maria	Marcos S. DA SANTA
12	Rodrigo Aparecido de mello	42.311.943-6	Ass: Agua Sumida Lt 20	Rodrigo Aparecido de mello
13	Rosimeire Lopes dos Santos Silva	34.997.398-74	Fazenda Agua Limpa	[illegible]
14	Ronaldo Pereira da Silva	30.592.441-7	Fazenda Agua Limpa	[illegible]
15	Carlos Roberto Rodrigues de Almeida	24.312.742-X	Ass: Agua Sumida Lt 22	[illegible]
16	Dina da Silva	25.315.280-6	Sitio N.S. Aparecida	Dina da Silva
17	Wanderleia Gp macedo	24.895.900.1	Fazenda Conceição	[illegible]
18	Jessica Mayara Macedo	46.034.276-9	Faz Fazenda Conceição	Jessica Mayara macedo
19	Cristiane Aparecida Ferreira	44.476.068-3	Faz. Sítio Santa Luzia	Jessica Mayara macedo
20	José Francisco de Lima	18521804	Sítio N. Francisco	[illegible]

JUN 2011

SECRETARIA 91

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Janete da Silva Oliveira	21287408-1	Rua 7 nº 582 Planalto d Sul	
02	Gesiane da Silva Oliveira	45 112 684-1	Rua 7 nº 582 Planalto Sul	
03	José Augusto Oliveira	10174893	Rua 7 nº 582 Planalto d Sul	
04	Dejanira Francisco da Silva	6644817	R. 7 n. 978 Planalto d Sul	
05	Joel marcos da conceição	45 508 4796	Rua 7 nº 978 Planalto Sul	
06	MARCIA FRANCISCO dos SANTOS	21 645 564	R: 7: Nº 928 Planalto Sul	
07	Jorge Galdino Ramos	10 174 957	R: 7: 910 Planalto d Sul	Jorge Galdino Ramos
08	Lucrte Levier dos Santos	41 066 350-8	R: 7: N: 928 Planalto d Sul	Lucrte
09	Edileuza Xavier m. dantas	27429375	R=7 Nº 928 Planalto	
10	Larice Xavier dos Santos	40.983.488-9	R-7 nº 928 Planalto do Sul	
11	Gildete da Silva	24 856-313-	R: 15 Nº 800 Planalto d Sul	Gildete da Silva
12	Flavia dos S. Simoes Rezende	41 546.445-6	Rua 7 nº 794 Planalto	Flavia dos S. Simoes Rezende
13	Valdirene dos Santos Neres	28.662.821-1	Rua 7 nº 758 Planalto	Valdirene dos Santos Neres
14	marcos aurelio Barbosa	30-066-346-8	Rua 7 nº 758 Planalto	marcos aurelio Barbosa
15	Luciana de Jesus	52.427.119-7	Rua 14 nº 746 Planalto	Luciana de Jesus
16	Cileide de Jesus	52.682.535-2	Rua 15 nº 746 Planalto	Cileide de Jesus
17	Geminia Mª da Costa Silva	26.685.466-7	Rua 7 nº 672 Planalto	Cileide de Jesus
18	Maria das Graça Ferreira	28.257.117.6	Rua 7 nº 658 Planalto	
19	Edivan Ferreira nascimento	52.053.973-4	Rua 7. nº 658 Planalto	Edivan Ferreira nascimento
20	João Paulo Ferreira nascimento	52.053.972-2	Rua 7 nº 658 Planalto	João Paulo Ferreira nascimento

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Ipa de Sales F. Lima	39.808.665-5	Rua 4 Nº 168 Planalto	
02	Maria Aparecida Lia Queiroz	27.179.403-9	Rua 4 nº 277 Planalto	Maria Aparecida Lia Queiroz
03	Cleuza Maria Feitosa	9.674.798	Rua 5 nº 182 Planalto	Cleuza Maria Feitosa
04	Ilda Moreira de Oliveira	41.019.386-0	Rua 5 nº 205 Planalto	Ilda Moreira de Oliveira
05	Silvestre Ribeiro Brito	34.937-387-5	Rua 6 nº 487 Planalto	Vanusa Pereira Brito
06	Vanusa Pereira Brito	15.552.031-3	Rua 6 nº 487 Planalto	Silvestre Ribeiro Brito
07	Giselly Ap. Celestino	48.134.782-3	Rua 6 nº 176 Planalto	Giselly Aparecida Celestino
08	Debora Regina F. Rocha	30.771.944-8	Rua 4 nº 182 Planalto SS	Debora Regina F. Rocha
09	MARCO ANTONIO M. GONÇALVES	30.060.246-1	RUA 11 nº 199 PLAN.	
10	Hélio Rosa de Castro	11.095.323	Faz. Agua Limpa II	Helio R Castro
11	Luis Pinheiro	4.337.005-4	R. 6 Planalto	
12	Meide Cap. Galli	13.040.365/9	Rua 09 Nº 311 Pla.	Meide Galli
13	Maicon Souza	28.662.830-2	Rua 06 nº 525	Maicon de Souza
14	Elizeu Moreira Santos	34.297.449-0	RUA 07 Nº 137	Elizeu Moreira Santos
15	Rosangela dos Santos Norberto	41.060.206-2	Rua 11 nº 177	Rosangela dos S. Norberto
16	Edinalva da Silva Norberto	25.634.462-4	Rua 11 nº 177	Edinalva da S. Norberto
17	Rosalina Leal Queiroz	11.909.45-5	Rua 04 nº 23	Rosalina L. de Queiroz
18	Eliana Bastos	37.072.994-8	Rua 11 nº 177	Eliana Bastos
19	José Norberto	26.414.356-5	Rua 11 nº 177	
20	Manoel Brito	17.604.188-	Rua 15 nº 701	

JUN 2011

Cylma

P 99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Laurinda Ferreira dos Santos	93.869	Rua nove nº 72	
02	Lucélia Lopes dos Santos	30.066.332.8	Rua Sete Nº 235 Planalto	
03	Nezelita Viana Cabral	37 761 148-6	Rua 7 nº 770 Planalto	
04	Silvana de Souza	33.945.896-3	Rua D nº 437 Planalto	Silvana de Souza
05	Cristiane Maria Gonçalves	41.060.243-7	Rua 7 nº 214 Planalto	Cristiane M Gonçalves
06	Renata Cristina Santos	45.044.772-8	Rua 04 nº 308 Plan	Renata Cristina
07	Elzéia J. da Conceição da Silva	18.532.588	Rua Sete - nº 164 Planalto	Elzéia J. da Conceição Silva
08	Elaine Maria Santos	45.062.908-9	Rua Sete nº 132 Planalto	Elaine Maria Santos
09	Arsenaio Fernandes da Silva	10.568.142	Rua Sete nº 132 Pla	Arsenaio Fernandes da Silva
10	Naillon Ribeiro dos Santos	22.355.131	Rua D nº 361 CDHU	Naillon Ribeiro dos S
11	Licerio Ermindo da Silva	20.378.199	Rua 6 nº 84 Planalto	
12	Roberta Avelino Souza Garcia	26 531 868-3	Rua A nº 521 Planalto	Roberta Avelino de Souza Garcia
13	Maria Aparecida Breia Santos	21.157.391	Rua Seis nº 100 Planalto	
14	Maria Ramos Vieira	21.157.372-3	Rua Seis nº 94 Planalto	Maria Ramos
15	Ana Maria Celestino Ferreira	26.531.412-4	Rua Seis nº 176 P Planalto	Ana Maria Celestino Ferreira
16	Elisangela Roberto dos Santos	45.044.715-7	Rua 11 nº 077 Planalto	Elisangela Roberto S.
17	Sebastião Bernardes da Costa	20.378.201	Rua 6 nº 387 Planalto	Sebastião B. da Costa
18	José Pereira de Souza	23 800.915-4	Rua nº 6 nº 247 Planalto	José Pereira de Souza
19	Francielli J. Walter	47.664.467-7	Rua 7 nº 235 Planalto	
20	Lindalva da Silva Roberto	32.447.272-9	Rua B nº 362 Planalto	Lindalva da Silva Roberto

JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Luscineia Lira de Sousa	41.060.227-9	Rua 7 nº 488 Planalto	Luscineia Lira de Sousa
02	Luscineia Lira de Sousa	41.060.298-X	Rua: 7 Nº 488 Planalto	Luscineia Lira de Sousa
03	Irene Lira de Sousa	25.191.561-X	Rua: 7 Nº 488 Planalto	Irene Lira de Sousa
04	Francisco da Silva Neto	33.249.357-X	Rua 7 nº 452 Planalto	Francisco
05	Mariabia da Silva Norberto	21.499.218-2	Rua 7 nº 452 Planalto	Mariabia
06	Landerson da Silva Norberto	48.910.683-3	Rua 7 nº 452 Planalto	Landerson da silva norberto
07	Bruna F. Cassiano da Cruz	40 979899-X	Rua 9 nº 157 Planalto	Bruna Fernanda
08	Mª Leonor Pereira da Cruz	27 179.565-7	Rua 9 nº 157 Planalto	Maria Leonor Pereira
09	José Carlos de Oliveira	23159 691-1	Rua 7 nº 682 Planalto	José Carlos de Oliveira
10	Valdeci Ferreira do Nascimento	42.223 077-1	Rua 15 nº 565 Planalto	Valdeci do nascimento
11	Mauricio dos Santos	00.134 792	Rua 15 nº 685 Planalto	MAURICIO DOS SANTOS
12	Roberto Cruz da Silva	21.335.662	Rua 7 nº 465 Planalto	
13	José Marcos de Lima	45.049.592-9	Rua 15 nº 702 Planalto	José marcos de Lima
14	Cleyton Rodrigues Ferreira	48 312 512-X	Rua 7 nº 410 Planalto	Cleyton
15	Reinaldo José Lima	27.355.675	Rua 10 Nº 410 Planalto	Reinaldo José
16	Edna R. de Oliveira	28.864 294-6	Sta Zélia Lote 15 Planalto	
17	Sidney Francisco Silva	41.060 300-4	Rua 12 nº 36 Planalto	Sidney Francisco Silva
18	Rosileis Ferreira dos Santos	47.127.504-9	Rua 12 nº 98 Planalto	Rosileis F dos Santos
19	Sandra Ferreira de Sousa	45.062.565-5	Rua 07 nº 552 Planalto	Sandra F. de Sousa
20	Milda Rodrigues Ferreira	24.303.111-7	Rua 09 nº 72 Planalto	Milda Rodrigues Ferreira

JUN 2011

Folha 45

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Marlene Ribeiro Silva	22.174.941-x	R=4 Nº 190 Planalto do S	marlene Ribeiro Silva
02	Amanda Cardini T. da C	40.979.473-9	R = 06 nº 201 Planalto	Amanda T. da C.
03	Cidalgisa Moreira Santos	45.429.547-1	R = 04 Nº 205 Planalto	
04	Adete Moreira Santos Silva	28.757.657-90	= 03 Nº 174 Planalto	
05	Liliane C. Brito	44.482.742-0	R: 09 nº Planalto ds	Liliane C Brito
06	Rita Pereira Brito	25.879.198-1	R: 06 Nº 487 Planalto Sul	Rita Pereira Brito
07	Maria Regina B. de Freitas	25.635.318-9	R: 06 Nº 201 Planalto	Maria Regina B de Freitas
08	Adrielle Leixeira da Costa	44.482.739-0	Rua 6 nº 201 Planalto	
09	Marinalva Rosa da Silva	22-645-547	R: 07 Nº 032 Planalto	
10	Ivanildo P. Dias	28539940-8	R: 06 nº 196 Planalto	
11	Zenaide Alves Dias	32030873-7	R. Juvelino Moreira Carvalho Filho	
12	Reinaldo P. Dias	32030877-8	R. JUVELINO M. C. FILHO	
13	Diogo Lopes Ferreira	780.715-X	R=Rua 15 nº 477 Planalto	Diogo Lopes Ferreira
14	Matheus Santos Freitas	45.938.869-1	Rua 06 nº 28 Planalto Sul	Matheus Santos
15	Orlando Jorge Santana	16.176.896	Rua 07 nº 72 Planalto	Orlando Jorge de Santana
16	Francisco Jonas da Silva	13.975.566	Rua 09 nº 335 Planalto	
17	Vilma de Lourdes da Conceição	21.555.060	Rua 07 nº 72	
18	Magda da Conceição Santana	40.983.742-8	Rua 07 nº 72	Magda da Conceição Santana
19	JOSÉ VICENTE SANTIAGO	21378099	RUA 04 Nº 308	
20	Sebastião Moreira Gonçalves	2.928.380	Rua 07 nº 214	

JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Gilson de Oliveira Walter	39.047650-X	Rua 12 nº 408 CDHU	
02	Daniel nogueira Filho	48.961.136-9	Rua 6 Nº 313	Daniel nogueira Filho
03	Jeu aparecido Brito	22.355.117 SSP	Rua Quinze nº 701	
04	Maria Aparecida de C. Pietosa	26.615.059-4	Rua 6 nº 434	
05	Tuniza Cruz Brito Dantas	29.858.200-4	RUA 7 Nº 636	
06	Jeu Cruz Brito Dantas	32.030.836-2	Rua 7 nº	Tuniza Cruz Brito Dantas
07	José Helio da Silva	16 197 [illegible]	47 Nº 15-980	José Helio
08	VALDECI JOSÉ DOS SANTOS	16.197.743	RUA JOAQUIM A. FERREIRA 136	
09	JOSÉ EDMILSON MOREIRA	1.600.653	RUA 12. 500 CDHU	
10	WALTER CALDEIRA THOLENTINO	41.060.260-7	RUA B 446 CDHU	
11	Cibele Vieira da Silva.	28.662.236-1	Rua Joaquim A. Ferreira 196	
12	Elviangela Vieira Santos	47.047.544-4	Rua 11 nº 241	Elviangela V. Santos.
13	mariana lopes teixeira	32-030-867-3	Rua A nº 403 CDHU	
14	Elza d. da Silva Santos.	27.976.424-3	Rua 11 nº 244	
15	Dulnone Rodrigues Marcel	25.635.304-9	Rua 10 nº 410	Dulnone
16	Marlene Moraes de Oliveira	5.164.817-7	Rua 15 nº 507	Marlene
17	AVELINO PEREIRA DA SILVA	15.004.009-X	RUA ZERO - 86	
18	Maria Luiz Leandro	30.583.291-8	Rua 01 nº 223	Maria Luiz Leandro
19	Vinicius Brito dos santos	41.060.201-2	Rua 7 nº 636	Vinicius Brito dos Santos
20	Sandra Paula Euzebio	30.583.160-4	Rua D nº 429 CDHU	Sandra Paula Euzebio

JUN 2011

Gilmar

42

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72920-000	ASSINATURA
01	José Marques Filho	30.771.238-2	Rua Joaquim A. Ferreira nº 78	
02	Edenir Fernandes da Silva	35.444.633-3	Stio N. Senhora Aparecida	
03	Silvana Fernandes da Silva	31.921.386-50	Rua A 487 Planalto	
04	Eliomar Nascimento	8.483.598	Rua 7 - 250 -	
05	Domingos Lopes dos Santos	13.977.743	Rua 07 nº 229	
06	Edinalva de Moraes	5.087.796-5	Rua 7 nº 255	
07	Luciene Guidorizzi	33468.508-X	R. B nº 476 CDHU	
08	Nelson Guidorizzi	4.289.279	Rua 7 nº 264	
09	Nazaré A. Guidorizzi	6.040.466-8	Rua 7 nº 264	
10	Eliane Guidorizzi	27.986.464-4	R. 07 nº 264	
11	Orlando Cardoso da Silva	21.287.425	Rua 09 nº 157	
12	Rubens Guidorizzi	28.539.934-2	Rua 07 Nº 264	
13	Selma Santos Correia	001.557.177	Rua 07 nº 358	
14	Rosangela Pinheiro da Silva	00123945-3	Rua 07 nº 358	
15	João Luiz Medeiros da Silva	000.887.187	Rua 07 nº 3588	
16	Geraldina Francisca Roberto	26.531.857-9	Rua 07 nº 452	
17	Edemara F. Rocha	35.927.072-1	Rua 07 nº 510	
18	Paulo do Silvo Carvalho	34.467.970-6	Rua 15 nº 262	
19	Vera Lucia de Lima	17309209	R 06, 159	
20	Cilene F. da Rocha	28.255.756-6	R 06, 201	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19.280-000	ASSINATURA
01	Maria Losi Soares da Silva	45.610.086-6	Rua Joaquim Alves Ferreira nº 32	Maria Losi Soares da Silva
02	Luciana Marques dos Santos	45.062.281-2	Rua Hilda Pereira da Silva, 26	Luciana Marques dos Santos
03	Walter Taylor Couto Alves	47.128.184-6	R. 41 nº 191	
04	Lucinete R. Macêdo	25.634.664-5	R. 9 nº 84	
05	João Lopes Siqueira	16.197.708	Rua 02 nº 183	
06	Araminda L de Albuquerque	22.355.677-5	Rua 02 nº 183	Araminda L de Albuquerque
07	Odilia Dionisia Paz de Queiroz	25.878.112-9	Rua 02 nº 183	
08	Maria de Lourdes Ferreira	28.662.771-1	Rua 02 nº 160	Maria de Lourdes Ferreira
09	Lucio Dias Freitas	7.629.717	Rua 07 nº 42	Lucio Dias Freitas
10	Expedito Maria do C. Silva	19.329.757	Rua 07 nº 42	Expedito Maria do C. Silva
11	Josefa Brito Ferreira	18.979.180-0	Rua 07 nº 38	Josefa Brito Ferreira
12	Josefa Joaquina de Lima	20.003.660	Rua 07 nº 64	
13	Regiani Joaquina Bezerra da Silva	48.960.572-2	Rua 7 nº 64	Regiani J. Bezerra da Silva
14	Rafaela Joaquina Bezerra da Silva	52.162.455-1	Rua 7 nº 64	Rafaela J. Bezerra da Silva
15	Antonio Franco de Souza	15.206-093	Rua Joaquim Alves Ferreira nº 76	
16	Amalia Gomes de Oliveira	21.287.429	R. Joaquim Alves Ferreira Nº 76	Amalia G. Oliveira
17	Gilberto Franco Souza	47.127.734-4	R. Joaquim Alves Ferreira Nº 76	Gilberto F. Souza
18	Gilmar Franco Souza	47.127.680-7	R. Joaquim A. Ferreira Nº 76	Gilmar F. Souza
19	Marcon da C. Santana	46.168.249-7	R. Joaquim A. Ferreira nº 214	
20	Maria do Carmo Gonçalves	9.026.352-2	R. Joaquim A. Ferreira nº 214	Gonçalves

Entrada 2011

99

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 192.80-000	ASSINATURA
01	Erica Ferreira maciel	48.913.148-7	Rua 15 nº 555	Erica F. maciel
02	cleusa maria Ferreira maciel	26.685.416-3	Rua 15 nº 555	Cleusa Mª Fmaciel
03	Gilberto conceição conceição	47.417.269-7	Rua 15 nº 555	Gilberto Conceição
04	Cezarino Rodrigues maciel	16.622.196-	Rua 15 nº 555	Cezarino
05	Silvia Aparecida Lazzi	46 155 711-3	Rua 15 nº 690	Silvia Apda lazzi
06	Fabiana Beatriz marques	41.060.266-8	Rua 15 nº 724	Fabiana Beatriz marques
07	Pâmela Batista Magalhães	48.961.411-5	R. 11 nº 661	
08	Marinolva Batista magalhães	21.855.061-3	R. 11 nº 661	Marinolva Batista magalhães
09	Bianca Batista magalhães	37.669.217	R 11 n 661	Bianca Batista magalhães
10	Fátima Batista Magalhães	41.060.356-9	R. 11 nº 661	Bianca Batista Magalhães
11	maria das graças R da Silva	1-347-165	R 11 No 883	maria das graças R da Silva
12	Virginia Ribeiro dos Santos	38.441.034-0	R 12 nº 370 CDHU	Virginia Ribeiro dos Santos
13	Maria Rosemeire carvalho braga	25.190.974-8	R 12 nº 388 CDHU	Maria Rosemeire Carvalho Braga
14	Cinelia maria Cellino	45.049627-2	R. 12 nº 398 CDHU	Cinelia maria Cellino
15	Ricardo Berto nunes	45 061 857-2	R 11 nº 398 CDHU	Ricardo Berto nunes
16	Rosenilda castro	29 557 093-3	R 12 Nº 408 CDHU	Rosenilda castro
17	Ana Cavalcante da Silva	40.076.224-7	R 12 Nº 428 CDHU	Ana Cavalcante da Silva
18	Sonia Rosa Pereira	37.622.482	Rua 12 Nº 462 CDHU	Sonia Rosa Pereira
19	Luciana da Conceição	49849657-0	R. B. Nº 536 CDHU	Luciana da Conceição
20	Mirli Bueno Fontes	25.634.835-2	R 11 B Nº 526 CDHU	Mirli Bueno Fontes

Gilma

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72280-000	ASSINATURA
01	Neusa de castro	8.160.0732	R B e 506. CDHU	Neusa de castro
02	Gerrison Alves Dias	16.198.569	R B · 506 CDHU	Gerrison Alves Dias
03	Tania marcelina de carvalho	000785273	R B 486 CDHU	Tania m Carvalho
04	Roseli Brito gonçalves	28.864.167-X	R B 412 CDHU	Roseli Brito gonçalves
05	Renata Ferreira B. dos Santos	52.427.107-7	R. B - 302 CDHU	Renata Ferreira B. dos S
06	LUIS CARLOS GONÇALVES	4.854.118 6	R. B 412 CDHU	LUIS CARLOS GONCALVES
07	Josefa Felix da silva	23.253.505-x	R B Nº 392 CDHU	Josefa Felix da Silva
08	Natalino Batista moreno	19 048 455-5	R B Nº 392 CDHU	NATALINO Batista moreno
09	clemencia C. Santo	28.949.714.0	R. B Nº 332 CDHU	clemencia C. Santo
10	Valiria Crino dos Santos	10.822385-5	Rua B Nº 332 CDHU	Valiria Crino dos Santos
11	Letícia Santos da Silva	43.685.215-7	Rua B nº 332 CDHU	Letícia Santos da Silva
12	Marta Ferreira dos Santos	29.179-205-X	R. B Nº 302 CDHU	Marta Ferreira dos Santos
13	Alexandra de Oliveira Eugenio	41-060364-8	Rua B 292 CDHU	Alexandra de Oliveira Eugenio
14	Judite de Oliveira Eugenio	52-220-614	Rua B292 CDHU	Judite de Oliveira Eugenio
15	Reginaldo de Oliveira	47-123-404-7	Rua B292 CDHU	Reginaldo de Oliveira
16	Candinha C. Valentina	41-060739-3	Rua 1 463 CDHU	Candinha C. T
17	Loudiane da S. Viegas	44 658-5889	Rua C 472 CDHU	Loudiane da S. Viegas
18	Erlyn Renata da Silva Antunes	41-123 816-4	Rua 8 491 CDHU	Erlyn Renata da Silva Antunes
19	Neici da Silva.	28.257.176-9	Rua 8 491 CDHU	Neici da Silva.
20	Leonildo Pereira da Silva	29.857.571-1	Rua A. 353 CDHU	

JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19280-000	ASSINATURA
01	Raquel Brito dos Santos	36.249.112-4	Rua 15 Nº 655 CEP 19280-000	Raquel Brito dos Santos
02	Maria da gloria dos santos	30.583-302-9	Rua 15 Nº 647 CEP 19280-00	Maria da gloria dos Santos
03	Anderson Aparecido Alistino	41.060.217-6	Rua 7 Nº 438/CEP. 19280-000	
04	Joana Brito dos santos	37.335.978-0	Rua 15 Nº 562 CEP 19280-00	Joana Brito dos Santos.
05	Hilda G. Gonçalves dos Santos	22.109.330-8	Assentamento Santa maria 2	Hilda G. Gonçalves dos Santos
06	Geniraldo dos Santos	18-052-536	assentamento Santa maria	Geniraldo dos Santos
07	Ronaldo Brito dos santos	23.988143/4	RUA B. Nº 302 C.D.H.U.	
08	Elaine Cristina da Silva	45.600.086-0	R: 12	
09	Robson Monteiro Ramos	46.367.850-0	R: 15 Nº 663 CEP 19280-000	
10	Clerton Cristiano Brito	47.121.261-9	R: 15 Nº 701 CEP 19280-00	Clerton Cristiano Brito
11	Kenia Cristina dos Santos	48.134.975-3	R: 15. Nº 596	Kenia Cristina dos Santos
12	Marcio José dos Santos	29556887-2	R 15 Nº 655 CEP 19280-000	
13	Rafael Santos de Queiroz	36.196.545-x	R 15 Nº 567 CEP 19280-000	
14	Willington R. dos Santos	40.056.362-7	R 15 Nº 536 CEP 19280-000	
15	Rosilene Eugênio de Oliveira	45.044.849-6	R: 15 nº 536 cep 19280-00	Rosilene Eugênio de Oliveira
16	Regina Pereira Brito	34.937.345-0	R: 15 Nº 526	Regina Pereira Brito
17	Nilda G. Conceição	29.556.868-9	R: 15 Nº 596	Nilda G. Conceição
18	Mª de Lourdes da Silva N.	25.634.722-0	R. 15. Nº 648	Mª de Lourdes da S. N.
19	Suzinete Z. dos Santos	27.814.412-3	R = 15 Nº 568	Suzinete Z. dos Santos
20	Lucidalva Z. dos Santos	6.363.321-6	R - 15 Nº 568	Lucidalva Z. dos Santos.

JUN 2011

ASCE 102

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Patricia da conceição	48961032	Rua 11 567	Patricia da conceição
02	Viviane Cristina Alves dos Santos	34.311.604-2	Rua 12 nº 634 CDHU	Viviane Cristina Alves dos Santos
03	Rita Brito dos Santos	36.653.616-3	Rua A nº 337 CDHU	Rita Brito dos Santos
04	Luzia Aparecida da Conceição	48.455.176-0	Rua D. Nº 501 CDHU	Luzia Aparecida da C.
05	Benigna aparecida dos Santos	42.313.903-3	Rua D. nº 429 CDHU	Benigna aparecida dos Santos
06	Ozias Silva de Oliveira	177380048	RUA D nº 379 CDHU	Ozias Silva de Oliveira
07	Luis Henrique Estolcante	60860572	rua D nº 371 CDHU	
08	Elza José de Souza	18.521.619	rua D nº 371 CDHU	Elza José de Souza
09	Silvana Brito dos Santos	37.33.596-03	Rua 7 Nº 636	Silvana B. dos Santos
10	Renata Brito dos Santos	36.196.557-6	Rua 7 Nº 636	
11	Luiz Carlos A de Souza	22.764.745-8	RUA 7 Nº 630	Luiz Carlos A de Souza
12	Rosilde Ferreira costa	26.317.459-1	Rua 07 Nº 478	Costa
13	Francisca F.N costa 25.190.976-1	[redacted]	Rua 07 Nº 478	
14	maria aparecida de souza	47.041.736-4	Rua 12 Nº 746	maria aparecida de souza
15	Rosilda Ferreira do nascimento	40276402-X	Rua 15 nº 563	Rosilda Ferreira nascimento
16	Rosili Ferreira do nascimento	42.223.076-5	Rua 10 nº 82	Rosili Ferreira do nascimento
17	Gisele dos Santos	32.035.857-1	Rua 9 nº 765	Gisele dos Santos
18	Maria Elma Ferreira	29556	554 - Q = RUA 09 nº 765	Maria Elma Ferreira
19	Diandara K. Gonçalves	41.060.247-F	FAZ: 13 PINTO	Diandara K. Gonçalves
20	Adriana Bomfim da Silva	42.311.931-X	ASS. AGUA SUMIDA	Adriana Bda Silva

JUN 2011

103

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72.930.000	ASSINATURA
01	Cleide Cristiane Brito	41.060.355-7	Rua Quinze nº 701	
02	Silvio Caldeira Valentino	41.060.406-x	CDHU	
03	VALÊNCIO CARDOZO	399 911 SSP/MS	RUA 12 nº 418	
04	Natália Felix de Moura	46.692.095-7	Rua B Nº 392 CDHU	
05	Beto de Brito	742589	Rua 15, 701	
06	José Elialdo dos Santos	41.312.835-8	Av. Água Suja	
07	Valério Rito de C. Cardozo	45-484-0613	CDHU nº 416	
08	Mª Aparecida Rodrigues	25.280.988-9	Rua nove nº 27	
09	Helena Teixeira da Rocha	25.384.755-2	Rua nove nº 46	
10	Gerson do Nascimento	28.865.411-0	Rua nove 2º 46	
11	Danilo Rodrigues Pinheiro	42.311.947-3	Rua quinze nº 690	
12	Juliana Rodrigues	24.302.855-6	RUA NOVE Nº 24	
13		28.257.104-8	RUA NOVE Nº 2603	
14	Pedro da Silva	25.409.491-0	Rua Sete nº 672	Pedro da Silva
15	Raquel Regina B. de Freitas	41.061.205-X	Rua Six nº 207	
16	Rogério alves de Freitas	45.049.724-0	Rua Six nº 207	Rogério alves de Freitas
17	NATACHA FÉLIX DE MOURA	48.391.143-6	COHAB RUA B Nº 392	Natacha Félix de moura
18	José Soares Filho	22.100.118.17	Rua 7 nº 578	José Soares Filho
19	Ricardo Soares Lemane	24.402.711	Rua 17 nº 81	Ricardo M Lemane
20	Angelica Leal de Almeida	47.550.398-3	Rua Dois Nº 193	Angelica Leal

JUN 2011

104

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Mª Naemia dos Santos Ferreira	25-408-516-7	Rua - 06 Nº 45 Planalto	
02	ANDERSON ALVES DE JESUS	45.062.713 5	RUA 06 nº 45 Planalto	
03	Valdemar Francisco da Silva	34 937.397-8	Rua 06 nº 69 Planalto	VALDEMIR
04	Aileson Lobo de Souza	40-985-007 x	RUA 15 Nº 981 Planalto	Aileson Lobo de Souza
05	Leonardo Cardoso Colleo	42.912-957-1	Assunção	Leonardo Cardoso Colleo
06	Sidneia dos Santos Menezes	41.060.253-x	Rua B Nº 292 Pla	
07	Ginemar de Oliveira Francisco	40.040.837	R-LL nº 795 Planalto	
08	Mª Leodice dos Santos	25.280.918-X	Rua 15 nº 545 Planalto	Maria Leodice dos Santos
09	Mª Estela Brito dos Santos goes	41.060-268-1	Rua 15 nº 701 Planalto	Maria Estela Brito goes
10	Edson Marcos dos santos goes	41.221 625P	Rua 15 nº 701 Planalto	
11	S. Brito C/A/S.	13.103.194	R. 4 = 307 Planalto	
12	Geraldo da Silva Prates	23.393.3986	Rua 09 nº 325 Planalto	
13	Vanessa Souza de Oliveira	45.062.322-5	Rua 10 nº 63 Planalto	
14	Lira Araújo marques	21.501.4	Rua 15 nº 939	
15	Mª Aparecida Gonçalves Lopes	34.297.095-1	Rua 15 nº 869	
16	OCENIR ARCANJO DOS SA-TOS	27987115-6	ASSENTA-E-T STE MARIA 2	
17				
18	ANTONIO EDNO LIMA	38.011.760-9	RUA 8 Nº 501	
19				Cartorio
20				

01 JUN 2011

Selma

105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Matheus Vinicius da S. Alves	43.732.400-x	Sítio Estância Stos Alves	Matheus Vinicius da S. Alves
02	ENIVALDO JOSÉ RODRIGUES	16 197 666	Sítio Recanto da Mata	
03	Ivo Pereira da Silva Jr	205.301-0	Ass: Aguá Suja da	
04	Eder carlos dos Santos	37.902-3	Ass: Agua Suja da	Eder carlos dos Santos
05	Edina Barbosa	23.253.417-2	Rua 15 nº 800 Planalto	Edina Barbosa
06	Lucio Rodrigo da Silva	46.757.467-4	Faz: fazendinha	Lucio Rodrigo da Silva
07	Gabriel Santos Rodrigues	41.057.869-x	Rua 4 nº 308 Planalto	Emerson Milton de S. Oliveira
08	Emerson Milton de S. Oliveira	41.310.839-9	Faz Sta Lenice	Gabriel Santos Rodrigues
09	José Jones M. dos Santos	23.252.477-	Rua 07 nº 8282 Planalto	Maria Regina Espirito Santo
10	Maria Regina Espirito Santo	12 14 980	Rua 07 nº 282 Planalto	
11	ELIO FERNANDO GRACIANO	24.586.354-3	Rua 07 nº 500 Planalto	
12	JUANITO Reeves JAMES	35.038.599-3	Ass: Santa Zelia lote 81	JUANITO R. James
13	Jean Cesar P. Dames	44.469.709-3	Ass: Santa Zelia lote 81	Jean Cesar P. Dames
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Eline da Silva Oliveira	45049655-7	R. 07 nº 582	
02	Daniel Welliaton Ribeiro Torriani	4902845 3 X	Estância Torriani lote 14	x Daniel W. Ribeiro
03	Viviane Cristina de Lima	33.596854-5	R-08 n-53	Servidora.
04	RENATO CAGNIN PINTO	43902340-5	R-9 Nº 255	Renato Cagnin Pinto
05	Reinaldo Bezerra da Silva	17604901	R: 7 n: 64	
06	Silva Regina da Silva	45062991-0	R. 5 n: 15f	R.Silva
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Nilda Elias da Silva	16.197.098-9	Rua 08 n: 473 Planalto	Nilda Elias da silva
02	Renza de Eugênio Vieira	33.945-895-1	Rua 06 n: 248 Planalto	Renza E. Vieira
03	Sônia Apº Vieira	41.060.749-9	Rua 11 ° n: 199 Planalto	Sônia Apª Vieira
04	Edilene Vieira moraes	36.080.998	Rua 05 nº 145 Planalto	Edilene
05	Senilza José de Lima	21.645.566-8	Rua 15 n: 702 Planalto	Senilza José de Lima
06				
07	Fabio Valdir Moraes	10.174.624	RUA CINCO 145	
08	Cristiano Brito dos Santos	9577527-6	SP Rua 15 nº 701	
09	João Brito dos Santos.	23.988.174-6	RUA: 15 Nº 850.	João Brito dos Santos
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

109

ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS E MEIO AMBIENTE DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 01 de Outubro de 1997, registro em microfilme sob o Nº. R.2.963, Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio SP - no dia 03 de Outubro de 1997.
CNPJ nº.02.200.582/0001-52
Rua, Um nº. 463 – Planalto do Sul – CEP 19.295-000 - Teodoro Sampaio SP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 0[illegible]573/2009-59
SEPRO/[illegible]OG/COLOG/CGRL/SPO
15/06/2009 11:56
SEM EFEITO

Ofício Especial

Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do Planalto do Sul, inscrita no CNPJ 02.200.582/0001-52, pessoa jurídica representado pelo Senhor Presidente Aleixo Lemes de Souza, portador do RG n° 11.409.736-SP e do CPFn° 005.879.028-41, residente e domiciliado na Rua Cinco, n° 179 nesta Cidade, vem nos termos de que se trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004, demonstrar seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, sito a Rua Doze n° 108- Distrito de Planalto do Sul - Teodoro Sampaio, SP.

Afirmamos ainda que a liberação desta Rádio Comunitária em nosso Distrito será de grande utilidade, será um avanço no meio da comunicação pra todo nossa região.

Atenciosamente

Planalto do Sul 09 de Junho de 2009-06-09

Aleixo Lemes de Souza
Presidente

A sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
Brasília-DF

01 JUN 2011
gilma

Comunicações
Ministério das Comunicações

Destaque do Governo

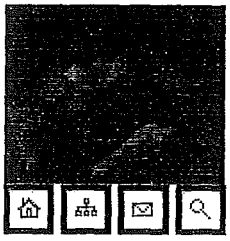

Terça-feira, 17 de Fevereiro de 2009

Acompanhe seu Processo/Documento (CPROD - Controle d Processos e Documentos)

Número Processo/Documento: Localizar

Nome da Entidade: Pesquisar

Localizaçao de Processos/Documentos

Processo/Documento nº: 530000442322003
Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALT
Processo Anexador:

Orgão Origem	Situação	Data do Tramite	Orgão Destino	R
SSR	TRAMITADO	15/12/2003 15:27:33	SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA	16 09
SEVEX/CORAC/CGRC/DEOC/SC	TRAMITADO	14/04/2005 08:27:14	SEDOR/CORAC/CGRC/DEOC/SC - SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	14 15

01 JUN 2011
Gilma

ıranapanema

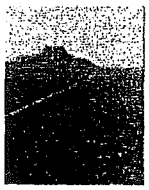
ue Florestal

ıieta

)-leão-preto

Capivara

ça Pintada

rara Azul

Ipê

PROCESSO 002/2009

ORIUNDO DO REQUERIMENTO nº 05/2009

AUTORIA GENIVALDO ALVES DOS REIS

DISPÕE SÔBRE Oficio ao Excelentíssimo Sr. HELIO COSTA, DD. Ministro das Comunicações, no sentido de que o mesmo nos informe, quais foram às providências tomadas, no sentido de agilizar o processo de liberação do sinal da Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul, no Municipio de Teodoro Sampaio - SP, protocolado sob o nº 53000044232/2003 pela Associação Comunitária Cidadã e Cultural daquele Distrito - CNPJ. 05.993.397/0001-83.

APROVADO ☒ Por todos os vereadores presentes na Sessão Ordinária realizada em 10/02/09

REJEITADO ☐

RETIRADO ☐

ARQUIVADO ☐

SALA DA PRESIDÊNCIA, 11 DE fevereiro DE 2009

PRESIDENTE

DIRETOR(A) DA CÂMARA

01 JUN 2011

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

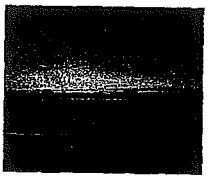
Rio Paranapanema

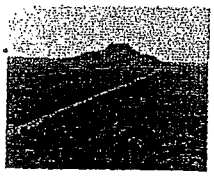
Parque Florestal

Borboleta

Mico-leão-preto

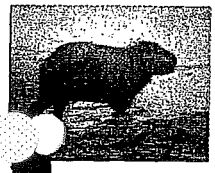
Capivara

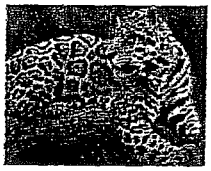
Onça Pintada

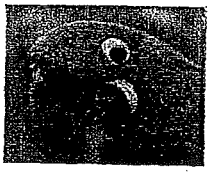
Arara Azul

Ipê

REQUERIMENTO Nº 005/2009

REQUEREMOS na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor **HELIO COSTA, DD. Ministro das Comunicações,** no sentido de que o mesmo nos informe, quais foram às providências tomadas, no sentido de agilizar o processo de liberação do sinal da **Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul**, no Município de Teodoro Sampaio - SP, protocolado sob o nº **53000044232/2003** pela Associação Comunitária Cidadã e Cultural daquele Distrito, inscrita no CNPJ. 05.993.397/0001-83.

JUSTIFICATIVA

Elaboramos o presente Requerimento, com o intuito de saber em que situação se encontra o processo de liberação do sinal da referida Rádio, uma vez que até o presente momento, o sinal para funcionamento da Rádio Comunitária do Distrito de Planalto do Sul, cujo processo se arrasta deste 2003, conforme o número do protocolo acima mencionado, ainda não foi liberado por aquele Ministério.

É importante salientar que a população constantemente nos questiona sobre esse assunto. Daí o nosso Requerimento, para o qual esperamos que o ilustre Ministro das Comunicações dê a devida e especial atenção.

Que se dê ciência do presente Requerimento ao Exmo. Sr. **MICHEL TEMER, DD. Deputado Federal,** a fim de que o mesmo nos apóie nesta justa reivindicação e interceda junto àquele Ministério, objetivando a agilização do referido processo.

Para isso, esperamos que nossa propositura receba a aprovação unânime por parte deste Legislativo.

Câmara Municipal de Teodoro Sampaio, aos 23 de janeiro de 2009.

GENIVALDO ALVES DOS REIS
= Vereador =

01 JUN 2011

segue.

Av. Cuiabá, 1530 - Praça Antonio Evangelista da Silva - Cep 19280-000 - Fone: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - S
camara@pmts.com.br / camarateodoro@bol.com.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

113

OF. 312/2009 – Gab. 454

Brasília, 13 de maio de 2009

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÂ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Teodoro Sampaio - SP

Prezados Senhores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, encaminhar anexo Ofício 183/2009 – Gab 454, e informá-los que indicamos ao Ministério das Comunicações, a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul para participar da Habilitação para Radiodifusão Comunitária, conforme publicação no Diário Oficio da União em 30/03/09.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para reiterar os protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DR. TALMIR
Deputado Federal PV/SP

01 JUN 2011

Brasília - DF: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 454 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5454/3454 - Fax: (61) 3215-2454
dep.dr.talmir@camara.gov.br
Presidente Prudente – SP: Av. Washington Luiz nº 2536 – Salas 902/903 – CEP 19023-450 - Fone: (18) 3223-6868
clinicarodrigues@speedymed.com.br

A/C SRA. MARISE

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL DR. TALMIR

OF.183/2009 – Gab. 454

Brasília, 07 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Brasília - DF

CÓPIA

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, o nome das Rádios para executarem o serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme anúncio publicado por este Ministério, no Diário Oficial da União em 30 de março de 2009. As rádios relacionadas são:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014555/2009-41
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
07/04/2009-16:50

Associação Comunitária Família de Radio Fm –
CNPJ nº 07.980.809/0001-76 – Município de Dracena/SP

Associação Difusão Comunitária Paquera FM
CNPJ nº 08.248.307/0001-18 – Município de Luiziânia/SP

Associação de Peregrinação do Rosário de Presidente Prudente
CNPJ nº02.133.458/0001-44 – Município de Presidente Prudente/SP

Associação Cultural PROARTE
CNPJ nº 01.783.568/0001-99 – Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Município de Teodoro Sampaio/SP

Sendo o que se apresenta para o momento, fico imensamente grato e aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

DR. TALMIR
Deputado Federal PV/SP

01 JUN 2011

Brasília - DF: Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 454 - CEP 70160-900 - Fones: (61) 3215-5454/3454 - Fax: (61) 3215-2454
dep.dr.talmir@camara.gov.br
Presidente Prudente – SP: Av. Washington Luiz nº 2536 – Salas 902/903 – CEP 19023-450 - Fone: (18) 3223-6868
clinicarodrigues@speedymed.com.br

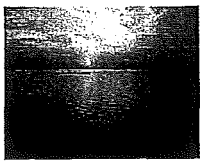
Rio Paraná

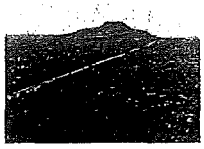
Parque Florestal

Mico-leão-preto

Arara Vermelha

Capivara

Onça Pintada

João de Barro

Arara Azul

Tucano

Rio Paranapanema

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42
Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

115

Teodoro Sampaio, 09 de junho de 2009.

Ofício nº 501/2009 – SG

Excelentíssimo Senhor Ministro.

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-SP, inscrita no CNPJ 44.951.515/0001-42, pessoa Jurídica, representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Ademir Infante Gutierrez, portador do RG nº 6.755.805-7 e do CPF nº 779.106.308-59 , residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Aguiar Aguilar, nº 694, nesta cidade, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, sito a Rua Doze, 108 – Distrito de Planalto do Sul – Teodoro Sampaio, SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Rádio Comunitária beneficiará a comunidade do Distrito do Planalto do Sul bem com a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o exposto apresentando, aproveitamos da oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

José Ademir Infante Gutierrez
Prefeito Municipal

01 JUN 2011

A Sua Excelência o Senhor
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
Brasília – DF.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Super de José Ademir Infante Gutierrez
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Teodoro Sampaio/SP 10 JUN 2009 do que dou fé,
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
1187AA022796

CÂMARA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

" Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

CNPJ: 48.806.335/0001-28

Plenário "Manoel Pereira Dutra"

116

Ofício nº 457/2009

Teodoro Sampaio, 08 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Ministro:-

A Câmara Municipal de Teodoro Sampaio – SP, inscrita no CNPJ 48.806.335/0001-28, pessoa jurídica, representada pelo Senhor Presidente José Eduardo Gomes de Moraes, portador do RG. 20.148.673-8-SSP/SP e CPF. 092.899.238-14, residente e domiciliado à Rua Salvador Moreno Munhoz, 1546, nesta cidade, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, situada à Rua Doze, 108 – Distrito de Planalto do Sul – Teodoro Sampaio – SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Rádio Comunitária beneficiará a comunidade do Distrito de Planalto do Sul bem como a população dos Assentamentos Circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para com o exposto acima, aproveitamos a oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

JOSÉ EDUARDO GOMES DE MORAES
= Presidente =

01 JUN 2011

Gilma

FIRMA NO VERSO

A Sua Excelência o Senhor
HELIO COSTA
DD. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

CÂMARA MUNICIPAL

Rio Paranapanema

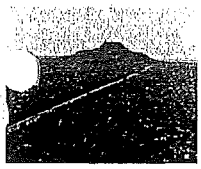

Parque Florestal

Borboleta

Mico-leão-preto

Capivara

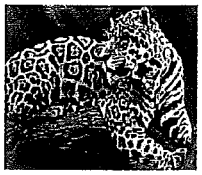

Onça Pintada

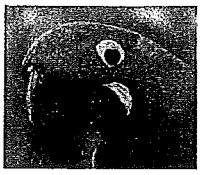

Arara Azul

Ipê

Al. Coronel Pires, 2147 - Jardim Esplanada - CEP 19.280-000: (18) 3282-1332 - Fax: (18) 3282-1144 -Teodoro Sampaio - SP
Site: www.camarateodorosp.com.br /Email: camarateodoro@bol.com.br

SINDICATO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO -SP
CNPJ- 64.614.613/0001-00 – Telefone (0--)18.3282.1018
Rua Alberto Amador nº40 – Vila São Paulo – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo

117

Teodoro Sampaio, 10 de Junho de 2009.

Oficio Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O **"SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEODORO SAMPAIO"**, associação civil, sem fins lucrativos, entidade representativa daqueles servidores, fundada e em plena atividade desde 26 de março de 1991, consoante Estatuto devidamente registrado em 4 de julho de 1991 sob o número de ordem R.080 no Livro "A" 01, na pág. nº 033vº/034 do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, inscrito no cadastro geral de contribuintes pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 64.614.613/0001-00, sediado nesta cidade, na Rua. Alberto Amador, nº 40 - Vila São Paulo, representada por seu Sr. **Edilson José Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor pública municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.193.565 SSP-(SP), e do CPF.-039.661.348-96, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alberto Amador, nº 29, Vila São Paulo, vem demonstrar o seu total apoio a iniciativa da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, situada a Rua Doze, nº 108 do Distrito Planalto do Sul Município de Teodoro Sampaio-SP.

Certo que a liberação dessa emissora beneficiara a comunidade do referido Distrito bem como a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilização de um meio de comunicação eficaz e necessário, uma vez que o Distrito do Planalto do Sul encontra-se distante da sede.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência para o exposto apresentado, aproveitamos da oportunidade para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FIRMA

Edilson José Rodrigues
Presidente do Sindicato

01 JUN 2011

Gilma

A Sua Excelência
HÉLIO COSTA
Ministro das Comunicações
BRASILIA - DF

FIRMA NO VERSO

118

Paróquia "Nossa Senhora Aparecida"
Mitra Diocesana de Presidente Prudente - CNPJ: 44.859.254/0023-40
Rua Pedro Rodrigues, 735 – Centro – Fone (fax): 3282-1198
19280-000 – Teodoro Sampaio - SP

OFÍCIO

Teodoro Sampaio, 10 de Junho 2009.

A PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE TEODORO SAMPAIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 44859254002340, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues, 735 – Centro – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, neste representado pelo **Pe. CLÁUDIO CÂNDIDO ROSA**, residente e domiciliado na Rua Luiz Paulino do Nascimento, 686 – centro – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo, vem nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** sito a Rua Doze, 108- Distrito d Planalto do Sul- Teodoro Sampaio. SP.

Afirmo ainda que a liberação dessa Concessão para esta Rádio Comunitária beneficiará, em muito, a comunidade do Distrito do Planalto do Sul bem com a população dos Assentamentos circunvizinhos proporcionando a disponibilidade de um meio de comunicação eficaz, uma vez que o referido Distrito encontra-se distante da sede.

Sendo só que se apresenta para o momento e contando com a vossa colaboração e presença, desde já reitero meus sinceros votos de apreço e distinta consideração.

01 JUN 2011

Pe. Cláudio Cândido

Pe Cláudio Cândido
Administrador Paroquial

A sua Excelência o Senhor
Hélio Costa
Ministro das Comunicações
Brasília-DF

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de Cláudio Candido de Rosa
Em Testemunho de verdade. Teodoro Sampaio/SP 10 JUN. 2009 do que dou fé.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,20

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO ELIANE CRISTINA DA SILVA

Associação pró-menor de Teodoro Sampaio
Rua Eduardo Uloffo, 176 vila São Paulo
CEP. 19.280.000 Teodoro Sampaio – SP
Fone (18) 3282-3542 CNPJ/MF 57.323.974/0001-23

Pró-Menor
Responsabilidade social, um dever de todos

119

DECLARAÇÃO

Ref: Manifestação de Apoio

A Associação Pró-Menor de Teodoro Sampaio-CNPJ-57.323.974/0001-23, localizada a rua Eduardo Uloffo, 176 na vila São Paulo – Teodoro Sampaio, neste ato representado pelo seu presidente Grimaldo de Oliveira, vem através desta apresentar Manifestação de Apoio a Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, que tem por finalidade o interesse de executar Serviço de Radiodifusão Comunitária no referido Distrito.

Dentro desse contexto, o que a Requerente quer. É firmar parceria junto a Anatel para disponibilizar serviços de radio difusão comunitária para 1600 habitantes do perímetro urbano, que não tem acesso aos diversos meios de comunicação: como rádio, TV, serviços de telefonia celular, etc.

Fato este que pode ser verificado por qualquer instituição ou representante do próprio Ministério das Comunicações. Em razão disso a Associação Pró-Menor de Teodoro Sampaio, reforça através de sua presidência a necessidade de liberação imediata de uma emissora de rádio comunitária para atender a população do Distrito de Planalto do Sul - Teodoro Sampaio-SP.

Teodoro Sampaio, 10 de Junho de 2009

FIRMA

GRIMALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FIRMA NO VERSO

0 1 JUN 2011

Gilma

Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança-CMDCA: Resolução 010 de 18/11/2005, Conselho Municipal de Assistência Social: sob o nº 06/06 de 30/05/2006: Reconhecida como: entidade de utilidade pública Municipal, através da lei 742/93 e Federal através, da Portaria 260 de 06/02/2007/MJ.

Rio Paraná

Parque Florestal

Mico-leão-preto

Arara Vermelha

Capivara

Onça Pintada

João de Barro

Arara Azul

Tucano

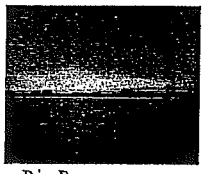
Rio Paranapanema

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ: 44.951.515/0001-42
Gabinete "Prefeito Paulo Alves Pires"

LEI MUNICIPAL Nº 1.569, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.
(Autoria: Prefeito Municipal)

110

"Declara de utilidade pública municipal, para todos os fins e efeitos de direito, a entidade denominada "Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul", e dá outras providências".

JOSÉ ADEMIR INFANTE GUTIERREZ, Prefeito do Município de Teodoro Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública municipal a *"Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul"*, entidade social sem fins lucrativos, fundada em 01 de agosto de 2003, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Ficam assegurados à referida Entidade, todos os direitos e todas as vantagens previstas em Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, 13 de Agosto de 2008.

José Ademir Infante Gutierrez
Prefeito Municipal

PACO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Isabel Lifante Garcia
Diretora de Divisão de Secretaria

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Patrícia Amorim Serpório	40.610.809-9	Rua 3. nº 145 Planalto	Patrícia Amorim Serpório
02	Maria Luzinete de Lima	1.0718-X	Rua 8. N. 501 Planalto	maria Luzinete de Lima
03	Maria de L. de Almeid	5.988.179	Rua 7 nº 178	Cidair Moreira Santos
04	Cidair Moreira Santos	28.255.641-2	Rua 7 nº 195	
05	Rosângela Pereira de Sousa	45-049.669-2	Rua 8 nº 516 Planalto	Rosângela P. de Sousa
06	Geldio Valdomiro Lopes	8425-732-5	Rua 6 nº 84 Planalto	
07	Israel docarmo de Almeida	24.302.886-6	Rua 15 nº 341 Plan	
08	Wesley H. de S. Caldeira	52.774.381-1	Rua D nº 137 Planal	Wesley H. de S. Caldeira
09	Maria de Fatima macial	16.612.201	Rua sete nº 250 Planal	
10	Jonas Clarindo da Paixão	26.532.908	Rua Ame nº 244 Planal	
11	Juvenal S Alves	21.510.816	Rua 06 nº 185 Planalto	
12	Anderson Fernandes da Silva	30.066.334-1	Rua 07 Nº 164 Planalto	
13	Ronaldo Adriano Martins	29.858.239-9	Rua sete nº 214 Planalto	
14	Sonia Maria Vieira	13.976.654	Rua 0 nº 01 Planalto	Sonia M. Vieira
15	Ailda Espindola de Jesus	37.688.103-3	RUA: A-VI-0437 Planalto	
16	Fabiana Luiz Leandro	25.878.489-1	Rua 6 nº 444 Planalto	
17	Sara da Silva Gomes Barbosa	46.428.821-6	Rua 15 nº 890 Planalto	
18	Laiza Santana Rodrigues	37.622.498-8	Rua 09 nº 24 Planalto	Laiza de Santana Rodrigues
19	Valneta de Castro	20.649.193	R-15 Nº 663	Valneta de Castro
20	João Victor Santana Rodrigues	41.047.972-3	Rua 9 nº 24 Planalto	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Reginaldo Batista de Oliveira	26.317.396-3	RS. 070 Quadra 20 Lote 49.	Reginaldo Batista de Oliveira
02	Rosineide Aparecida de Oliveira	32 330 184-8	Nascio Valado Nº 69	Rosineide Aparecida de Oliveira
03	José Ismael Jorge	4.087.302-3	Nascio Valado Nº 69.	José Ismael Jorge
04	Ismaél dos Santos Queiroz	41.060.198-6	RUA 07 Nº 330	Ismaél dos Santos Queiroz
05	Leticia Santiago dos Santos	43.368.224-8	Nº 330 Planalto	Leticia Santiago dos Santos
06	Katia da Silva Cavalcante	49.643.199-4	Rua 18 nº 58 Planalto	Katia da Silva Cavalcante
07	Eliana da Silva	24.312.752-2	Rua 18 Nº 58 Planalto	Eliana da Silva
08	Cilene da Silva cavalcante	52.162.449-6	Rua 18 Nº 58 Planalto	Cilene da Silva cavalcante
09	VALDIR CARVALLO	673.412-0	Rua 18 Nº 58 Planalto	VALDIR CARVALLO
10	Danjete Francisco de Eugênio	17.077.087-4	Rua 08 nº 292 Planalto	Danjete Francisco de Eugênio
11	Elmundo Pereira	20.148.619	Rua 09 nº 311 Planalto	Elmundo Pereira
12	Jacqueline Aparecida S. Conceição	48.466.127-9	Faz Barro Preto	Jacqueline
13	MARCOS SANTOS SILVA	42.415450x	RUA 03 Nº 174 Planalto	Marcos Santos Silva
14	Carlos Antonio Alves Gois	47.782-875-9	AS. Setor Leste II	Carlos Antonio A. Gois
15	MARIO ELIAS DOS SANTOS	17 604 321	R. Maria A. Aguiar, nº 634	
16	Maria José dos Santos Silva	28-662 055-8	Ass. da Maria TI	
17	Cleuza Teixeira	5.729.661	Rua Antonio Duarte 846	
18	Eduardo Pedro de Azevedo Costa	41.060.731-9	Agua Sumida	Eduardo P A Costa
19	Mari Pereira	34653356	Antonio Duarte 647	
20	Tânia de Oliveira Cardoso	26.634.901-8	Rua 07, nº 65 Planalto	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	José Marcos da Silva	5.736696-6	Sitio Boa Esperança, nº 89	
02	Aparecida Francisca da Silva	19919955	Sitio São Francisco	
03	Maria Elisa H. Bomfim Moreno	275.873	Sitio Boa Esperança	
04	Elpidio Castro dos Santos	26.124.101-1	Sitio Santa Rita	
05	Graci do Carmo Lopes	28.662754-1	Sitio São Francisco de Assis	
06	Clemilce Honoria de Souza	34.297.459-2	Sitio Vencedor por Cristo	
07	Cristiane Gomes Nogueira	70.760388	São Cristovão	
08	Tiago Santos Silva	49.833.683-X	Sao Luis	
09	Willington Willian Rodrigues menezes	49.675.112-8	Sitio Redenção	
10	Cacildo da Silva	20148269	Sitio Sta Luzia	
11	Alice Mariano da Silva	9.380.888	Estância M. Paulina	
12	Graciela Paz Bueno	30.398.877-0	novo horizonte L 88	
13	Eliane Ilidina Bernardes	32.504.123-4	Sitio Boa Esperança nº 89	
14	Maria Celestina da Silva	28.539.943-3	" " " "	
15	Geneveva J. da Silva	36.196.645-3	" " "	
16	Cicero da Silva	5.143.165-0	" " "	
17	Edineia Celestina da Silva	28864.225-9	Sitio Sol Nascente	
18	Maribe dos Santos	28.540.230-4	Sitio Boa Esperança L-89	
19	Thiago da Silva Garcia	43.358.701-5	sitio Santa Rosa L 04	
20	EDERSON. S. AZEVEDO COSTA	41060257-7	SITIO TUCANO Nº 68	

123

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Sidnéia Aparecida de castro silva	42.311.917-5	Agua Sumido Lote 35	Sidnéia Aparecida castro silva
02	Luciana Lopes Menezes	30.238.373-6	Água Sumida Lote 116	
03	Carlos monteiro	16.197.398	Agua Sumida 53	
04	Luciano Benini	50431995649SSP/BA	ASSENTAMENTO FUSQUINHA LOTE 2	
05	Agenor José da Costa	1893.546	Sitio Jatai Lote 85	Agenor José da Costa
06	José Rosa Martins	72.698926-6	Assentamento Agua Sumida	José Rosa Martins
07	Josiane Oliveira	22324979	Adense de Barras.	
08	Rosimeire Pinheiro da Silva	7.276.187-1	Assentamento Fusquinha	Rosimeire Pinheiro da Silva.
09	Claudineia H. de Souza	34.297.458-0	Assentamento A. Sumida	
10	Hilda Lima da S. Santos	26.531.848-8	Assentamento A. sumida	
11	Lenita Ap. F. De Lima	19.329.761-9	Teodoro Sampaio	
12	Verônica dos Santos	27.986.451-6	Assentamento Fusquinha	Verônica dos Santos
13	Aparecida Martins	29.557.098-2	Assentamento Ste Tereza	Aparecida Martins
14	Valdeir Pedro dos Santos	34.937.334-6	Sitio São José.	Valdeir Pedro dos Santos.
15	Ivonete Pereira Lopes	23.355.434-3	Teodoro Sampaio	
16	Maria Cardoso Correia	17.608.262-1	água sumida lote 16	Maria Cardoso C.
17	Reginaldo Santos Gonçalves	28539892-1	Lote 40 agua S	Reginaldo Santos
18	Ricardo Edyalme dos Santos	46060-285	Planalto do sul	Ricardo Edyalme dos Santos
19	Genivaldo Inácio da Silva	13.040.358	Teodoro Sampaio	Genivaldo Inácio da Silva.
20	Cacilda C. Lopes	28.662.719-8	Ass - Agua Sumidanes	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280000	ASSINATURA
01	Marquidas L. Carlos	23.802.249-3	R. Luzia R. Fonseca Lt 2771	
02	Clemério Barbosa	Rg 15.552494-3	P A S Lote 79	Clemério Barbosa
03	Priscila da Silva Dantas	44.736.593-3	Sítio Santa Maria Lote 21	Priscila da Silva Dantas
04	Maria Cipa Neves de Almeida	27.726.707-9	Sítio Almeida Lote 43	Mª Cipa Neves de Almeida
05	Aparecida da Silva Soares	00.214.310	Sítio Boa Sorte Lote 30	Cipa da Silva Soares
06	Isabel Cristina da Silva Dantas	21.799.592	Sítio Santa Maria LT 21	Isabel Cristina da Silva Dantas
07	Emanuele Ferreira dos Santos	03.070.985-3	Sítio Nossa Senhora das Graças	
08	Joana Vieira Dantas	16.401.755-0	Graças LT 48	Joana
09	Antônio das Virgens de Souza	8 466 778	Sítio Vencedor P. Cristo 58	
10	Aparecida Honória de Souza	18.463.878	Sítio vencedor por Cristo 58	Aparecida Honória de Souza
11	Liliani da Silva Mendes Gomes	45.062.043-9	Sítio Alto Flores 62	Liliani da Silva Mendes G.
12	Fabiana K Mariano	26.531.842-7	Jose M. de C. Andrade, 362	
13	Selma Soares da Silva	29.082.610-X	Assentamento Agua Sumida	Selma Soares da Silva
14	Greyce Kelly dos Santos	46.231.689-1	Assentamento água sumida	Greyce Kelly dos Santos
15	Tatiane Silva marques de Araújo	44.242.438-X	Assentamento água sumida	Tatiane Silva marques de Araújo
16	Tatiane da Silva Dias	41.020.788-3	Assentamento Agua Sumida	Tatiane da Silva Dias
17	Marisa Rodrigues Del Bene	47.332.612-7	Assentamento agua sumida	
18	Ana Paula Monteiro da Silva	48.978.608-X	Agua Sumida Sítio São José	
19	Maycon Geraldo Ramos Mateo	48.978.122-6	Sto Antonio Lt 48	
20	Dartio Wendel C. de M.	47.680.625-X	Fazenda Rancho 62	

JUN 2011

115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280.000	ASSINATURA
01	Maurícia J. Gomes	32.030.582 X	Ass: Água Sumida	Maurícia J. Gomes
02	Para aprovado do barracão	35.039.944X	Ass: Água Sumida	
03	Daiane Apa. Gomes Santos	48.135.313-6	Ass. Água Sumida	
04	maiza Flores Gomes	28.540.259-6	Ass: Água Sumida	maiza flores gomes
05	Leandro José dos Santos	45.606.736-6	Faz: Estrela	
06	Eduardo Pedro Azevedo Costa	41060731-9	Ass: Água Sumida	
07	RICARDO J. AZEVEDO COSTA	41.060.352-1	Ass: AGUA SUMIDA	
08	Deibson Cristine Serafim da Silva	28.540.224-9	Ass: Assentamento Sta Maria II	
09	Elivelton Sifonte Garcia	48.946.308-3	Ass: Santa maria II	Eliv
10	Hilda Bezerra Serafim	18.979.536	Faz: Nossa Senhora Aparecida	
11	Marcos Soares do Santo	28.256.736-7	Faz: Sta maima	Marcos S. do SANTO
12	Rodrigo Aparecido de Mello	42.311.943-6	Ass: Agua Sumida Lt 20	Rodrigo Aparecido de Mello
13	Rosimeire Lopes dos Santos Silva	34.934.398.74	Fazenda Agua Limpa	
14	Ronaldo Pereira da Silva	30.592.941-7	Fazenda Agua Limpa	
15	Carlos Roberto Rodrigues de Almeida	24.312.742-X	Ass: Agua Sumida Lt 22	
16	Dirce da Silva	25.315.280-6	Sitio N.S. Aparecida	Dirce da Silva
17	Wanderleia Aparecida Macedo	24.895.900.1	Faz Pão de Açucar	
18	Jessica Mayara Macedo	46.034.276-9	Faz Pão de Açucar	Jessica Mayara Macedo
19	Cristiane de Freitas Ferreira	29.744.606-7	Faz. Sítio Santa Luzia	Jessica Mayara Macedo
20	José Francisco de Lima	18521804	Sítio N. Francisco	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Jamile da Silva Oliveira	21287408-1	Rua 7 nº 582 Planalto d Sul	
02	Geisiane da Silva Oliveira	45 112 684-1	Rua 7 nº 582 Planalto Sul	
03	José Augusto Oliveira	10174 893	Rua 7 nº 582 Planalto d Sul	
04	D. Izaura Domingos da Silva	664481.	R. 7 n. 978 Planalto d Sul	
05	Joel marcos da conceição	45 508 4796	Rua 7 nº 928 Planalto Sul	
06	MARCIA FRANCISCO dos SANTOS	21 645 564	R: 7: Nº 928 Planalto Sul	
07	Jorge Galdino Dorneles	10 174 957	R: 7: 910 Planalto d Sul	Jorge Galdino Dorneles
08	Jacarte Xavier dos Santos	41 066 350-8	R: 7: Nº 928 Planalto d Sul	Jacarte
09	Edileuza Xavier dos Santos	27424375	R=7 Nº 928 Planalto	
10	Lucia Xavier dos Santos	40.983.488-9	R-7 nº 928 Planalto do Sul	
11	Gilsilete da Silva	24 856-313-	R: 15 Nº 800 Planalto d Sul	Gilsilete da Silva
12	Flavia dos S. Simoa Rezende	41 546.445-6	Rua 7 nº 794 Planalto	Flavia dos S. Simoa Rezende
13	Valdirene dos Santos Neres	28.662.821-1	Rua 7 nº 758 Planalto	Valdirene dos Santos Neres
14	Marcos aurelio Barbosa	30-066-346-8	Rua 7 nº 758 Planalto	marcos aurelio Barbosa
15	Luciana de Jesus	52.427.119-7	Rua 14 nº 746 Planalto	Luciana de Jesus
16	Cileide de Jesus	52.682.535-2	Rua 15 nº 746 Planalto	Cileide de Jesus
17	Germina Mª da Costa Silva	26.685.466-7	Rua 7 nº 672 Planalto	Cileide de Jesus
18	Maria das Graças Ferreira	28.257.114.6	Rua 7 nº 658 Planalto	
19	Edivan Ferreira Nascimento	52.053.993-4	Rua 7. nº 658 Planalto	Edivan Ferreira nascimento
20	João Paulo Ferreira Nascimento	52.053.972-2	Rua 7 nº 658 Planalto	João Paulo Ferreira nascimento

Gilmar
01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	1- Mª de Sales F. Lima	39.808.665-5	Rua 4 Nº 168 Planalto	
02	Maria Aparecida Dia Queiroz	27.179.003-9	Rua 4 nº 277 Planalto	Maria Aparecida Dia Queiroz
03	Cleuza Maria Freitas	9.674.798	Rua 5 nº 182 Planalto	Cleuza Maria Freitas
04	Thais Moreira de Oliveira	41.019.386-0	Rua 5 nº 205 Planalto	Thais Moreira de Oliveira
05	Silvestre Ribeiro Brito	34.937-3875	Rua 6 nº 487 Planalto	Vanessa Pereira Brito
06	Vanessa Pereira Brito	15.552-031-3	Rua 6 nº 487 Planalto	Silvestre Ribeiro Brito
07	Giselly Ap Celestino	48.134.782-3	Rua 6 nº 176 Planalto	Giselly Aparecida Celestino
08	Helena Regina F Rocha	30.771.944-8	Rua 4 nº 182 Planalto 15	Helena Regina F Rocha
09	MARCO ANTONIO M. JONATHAN	30.066.2467	RUA = 11 n = 199 PLAN.	
10	Hélio Rosa de Castro	11.095.323	Faz. Agua Limpa II	Hélio R Castro
11	Luis Pinheiro	4.337.005-4	R. 6 Planalto	
12	Meide Cap. Galli	13.040.365/9	Rua 09 Nº = 311 Pla.	Meide Galli
13	Maicon Souza	28.662.830-2	Rua 06 nº 525	Maicon Souza
14	Elizeu Moreira Santos	34 297 444 0	RUA 07 Nº 137	Elizeu Moreira Santos
15	Rosangela dos Santos Norberto	41.060.206-2	Rua 11 nº 77	Rosangela dos S. Norberto
16	Edinalva da Silva Norberto	25.634.664-4	Rua 11 nº 77	Edinalva da Silva Norberto
17	Rosalina Leal Queiroz	11.909.45-5	Rua 04 nº 23	Rosalina Leal Queiroz
18	Eliana Bastos	37.072.994-8	Rua 11 nº 177	Eliana Bastos
19	José Montalvão	26.414.356-5	Rua 11 nº 177	
20	Manoel Brito	17.604.188-	Rua 15 nº 701	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19.280-000	ASSINATURA
01	Laurinda Ferreira de Santa	93.869	Rua nove nº 72	
02	Lucélio Lopes dos Santos	30.066.332.8	Rua sete nº 235 Planalto	
03	Nezelita Viana Cabral	37 761 48-6	Rua 7 nº 770 Planalto	
04	Silvana de Souza	33.945.896-3	Rua D nº 437 Planalto	Silvana de Souza.
05	Oriseane Maria Gonçalves	41.060.243-7	Rua 7 nº 214 Planalto	Oriseane M. Gonçalves
06	Renata Cristina Santos	45 044 772-8	Rua 04 nº 308 Plan	Renata Cristina
07	Elzéia J. da Conceição da Silva	18.532.888	Rua Sete - nº 164 Planalto	Elzéia J. da Conceição Silva
08	Elaine Maria Santos	45.062.908-9	Rua Sete nº 132 Planalto	Elaine Maria Santos
09	Ascenção Fernandes da Silva	10.568.142	Rua Sete nº 132 Pla	Ascenção Fernandes da Silva
10	Naillon Ribeiro dos Santos	22.355.131	Rua D nº 361 CDHU	Naillon Ribeiro Dos S
11	Liciene Ermindo da Silva	20.378.199	Rua 6 nº 84 Planalto	
12	Roberto Avelino Souza Garcia	26 531 868-3	Rua A nº 521 Planalto	Roberto Avelino de Souza Garcia
13	Maria Aparecida Freire Santos	21.157.391	Rua Seis nº 100 Planalto	
14	Maria Barros Vieira	21.157.372-3	Rua Seis nº 94 Planalto	Maria Barros
15	Ana Maria Celestino Ferreira	26.531.412-4	Rua Seis nº 176 P Planalto	Ana Maria Celestino Ferreira
16	Elvangela Norberto dos Santos	45 044 715-7	Rua 11 nº 77 Planalto	Elvangela Norberto S.
17	Sebastião Bernardes da Costa	20.378.201	Rua 6 nº 387 Planalto	Sebastião B. da Costa
18	José Pereira de Souza	23 800 915-4	Rua 6 nº 247 Planalto	José Pereira de Souza
19	Franciélli D. Walter	47.664.467-7	Rua 7 nº 235 Planalto	
20	Lindalva da Silva Norberto	32.447.272-9	Rua B nº 362 Planalto	Lindalva da Silva Norberto

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Jussicineia Lira de Sousa	41.060.227-9	Rua 7 nº 488 Planalto	Jussicineia Lira de Sousa
02	Jucinei Lira de Sousa	41.060.298-X	Rua: 7 Nº 488 Planalto	Jucinei Lira de Sousa
03	Irene Lira de Sousa	25.191.561-X	Rua: 7 Nº 488 Planalto	Irene Lira de Sousa
04	Francisca da Silva Roberto	33.249.357-X	Rua 7 nº 452 Planalto	Francisca
05	Mariaba da Silva Norberto	21.499.218-2	Rua 7 nº 452 Planalto	Mariaba
06	Landerson da Silva Roberto	48.910.683-3	Rua 7 nº 452 Planalto	Landerson da silva roberto
07	Bruna F. Cassiano da Cruz	40 979899-X	Rua 9 nº 157 Planalto	Bruna Fernanda
08	Mª Leonor Pereira da Cruz	27.179.565-7	Rua 9 nº 157 Planalto	Maria Leonor Pereira
09	José Carlos de Oliveira	23159 691 1	Rua 7 nº 682 Planalto	José Carlos de Oliveira
10	Valdeci Ferreira do Nascimento	42.223 077-1	Rua 15 nº 685 Planalto	Valdeci F do nascimento
11	Mauricio dos Santos	00.134 192	Rua 15 nº 685 Planalto	MAURICIO DOS SANTOS
12	Roberto Souza 33.	21.335.662	Rua 7 nº 416 Planalto	
13	José Marcos de Lima	45.049.592-9	Rua 15 nº 702 Planalto	José marcos de lima
14	Cleyton Rodrigues Ferreira	48 312 512-X	Rua 7 nº 410 Planalto	Cleyton
15	Reinaldo José [illegible]	27.355.675	Rua 10 Nº 410 Planalto	Reinaldo José
16	Celso R. de Oliveira	28.864.294-6	Sta Zélia Lote 15 Planalto	
17	Jorge Francisco Silva	41.060 300-4	Rua 12 nº 36 Planalto	Jorge Francisco Silva
18	Rosilene Ferreira dos Santos	47.127.504-9	Rua 12 nº 98 Planalto	Rosilene F dos Santos
19	Sandra Pereira de Sousa	45.062.565-5	Rua 07 nº 552 Planalto	Sandra P. de Sousa
20	Milda Rodrigues Ferreira	24.303.111-7	Rua 09 nº 72 Planalto	Milda Rodrigues Ferreira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Marlene Ribeiro Silva	22.174.941-x	R=4 Nº 190 Planalto do S	marlene Ribeiro Silva
02	Amanda Cardini T. da C	40.979.473-9	R = 06 n: 201 Planalto	Amanda T. da C.
03	Adalgisa Moreira Santos	45-429-547-1	R = 04 Nº 205 Planalto	
04	Adete Moreira Santos Silva	28.757.657-90	= 03 Nº 174 Planalto	
05	Liliane C. Brito	44.482.742-0	R: 09 n Planalto d.S	Liliane C Brito
06	Rita Pereira Brito	25.879.198-1	R: 06 N 487 Planalto Sul	Rita Pereira Brito
07	Maria Regina B. de Freitas	25.635.318-9	R: 06 Nº 201 Planalto	Maria Regina B de Freitas
08	Adrille Teixeira da Costa	44.482.739-0	Rua 6 nº 201 Planalto.	
09	Marinalva Rosa da Silva	22-645-547	R: 07 Nº 327 Planalto	
10	Ivanildo P. Dias	28539940-8	R: 06 Nº 196 Planalto	
11	Zenaide Alves Dias	32030813-7	R. Gabriel Mineiro Carneiro Filho	
12	Reinaldo P. Dias	32030877-8	R. JUVELINO M. C. FILHO	
13	Diogo Lopes Teixeira	780.745-X	R=Rua 15 nº 477 Planalto	Diogo Lopes Teixeira
14	Matheus Santos Freitas	45.938.869-1	Rua 06 nº 28 Planalto Sul	Matheus Santos
15	Orlando Jorge de Santana	16.176.896	Rua 07 nº 72 Planalto	Orlando Jorge de Santana
16	Francisco Jorge da Silva	13.975.566	Rua 09 nº 335 Planalto	
17	Vanda de Lourdes da Conceição	21.555.060	Rua 07 n: 72	
18	Magda da Conceição Santana	40.983.742-8	Rua 07 nº 72	Magda da Conceição Santana
19	JOSÉ VICENTE SANTIAGO	21378092	RUA 04 Nº 308	
20	Sebastião Moreira Gonçalves	2.928.380	Rua 07 nº 214	

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO 131

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Gilson de Oliveira Walter	39.047650X	Rua 12 nº 408 CDHU	
02	Manuel nogueira filho	48.961.136-9	Rua 6 Nº 313	Manuel nogueira filho
03	Ivo aparecido Brito	22.355.117 SSP	Rua Quinze nº 701	
04	Maria Aparecida de C. Pietosa	26.615.059-4	Rua 6 nº 434	
05	Tiago Cesar Brito Dantas	29.858.200-4	RUA 7 Nº 636	Tiago Cesar Brito Dantas
06	Ivan [illegible] da Silva	32.030.836-2	Rua 7 nº	
07	José Helio da Silva	16 197 7	42 Nº 15-980	José Helio
08	VALDECI JOSÉ dos SANTOS	16197743	RUA JOAQUIM A. FERREIRA 136	
09	JOSÉ EDMILSON MOREIRA	1.600 653	RUA 12. 500 CDHU	
10	WALTER CALDEIRA THOLENTINO	41 060 260-7	RUA B 446 CDHU	
11	Cibele Vieira da Silva.	28.662-236-1	Rua Joaquim A. Ferreira 96	
12	Elivangela Vieira Santos	47.047.544-4	Rua 11 nº 241	Elivangela V. Santos.
13	Mariana Lopes Teixeira	32-030-863	Rua A nº 403 CDHU	
14	Elza A. da Silva Santos.	27.986.424-3	Rua 11 Nº 244	
15	Dilnone Rodrigues Macedo	25.635.304-9	Rua 10 nº 410	Dilnone
16	Marlene Moraes de Oliveira	5.164.617-7	Rua 15 nº 507	Marlene
17	AVELINO PEREIRA DA SILVA	15.004.009-X	RUA ZERO - 86	
18	Maria Luiz Leandro	30.583.291-8	Rua 01 nº 223	Maria Luiz Leandro
19	Vinicius Brito dos santos	41.060.201-2	Rua 7 nº 636	Vinicius Brito dos Santos
20	Sandra Paula Euzebio	30.583.160-4	Rua 9 nº 429 CDHU	Sandra Paula Euzebio

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72920-000	ASSINATURA
01	José Marques Filho	30.771.238-2	Rua: Joaquim A. Ferreira nº 72	
02	Edenir Fernandes da Silva	35.444.673-3	Sítio N. Senhora Aparecida	
03	Silvana Fernandes dos Santos	31.921.386-50	Rua A 487 Planalto	
04	Eliezer Nunes	8.483.598	Rua 7 - 250 -	
05	Domingos Lopes dos Santos	13.977.743	Rua nº 7 nº 229	
06	Edinaldo Moraes	5.087.796-5	Rua 7 nº 255	
07	[illegible]	33468.608-X	R: B nº 476 COHAB	
08	Nelson Guidorizzi	4.289.279	Rua 7 nº 264	
09	Nazaré A. Guidorizzi	6.040.466-8	Rua 7 nº 264	
10	Eliane Guidorizzi	27.986.464-4	R: 07 nº 264	
11	Orlando Cardoso de Silva	21.287.425	Rua 09 nº 157	
12	Ruberlei Guidorizzi	28.539.934-2	Rua 07 Nº 264	
13	Selma Santos Correia	001.557.177	Rua 07 nº 358	
14	Rejane Pinheiro da Silva	001239453	Rua 07 nº 358	
15	João Luiz Medeiros da Silva	000.887.787	Rua 07 nº 3588	
16	Geraldina Francisca Roberto	26.531.857-9	Rua 07 nº 452	
17	Edelmara T. Rocha	35.927.072-1	Rua 07 nº 510	
18	Paulo do Silva Carvalho	34.467.970-6	Rua 15 nº 262	
19	Vera Lucia de Lima	17309209	R 06, 159	
20	Cilene T da Rocha	28.255.756-6	R 06, 201	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72.860-000	ASSINATURA
01	Maria José Soares da Silva	45.610.086-6	Rua Joaquim Alves Ferreira nº 32	Maria José Soares da Silva
02	Luciana Marques dos Santos	45.062.281-2	Rua Hilda Pereira da Silva, 26	Luciana Marques dos Santos
03	Wallan Dantas Couto Alves	47.128.184-6	R. 41 nº 191	
04	Juneta Almeida	25.634664-1	R. 9 nº 84	
05	João Lopes Siqueira	16.197.708	Rua 02 nº 183	
06	Imaculada Conceição	22.355.677-8	Rua 02 nº 183	Imaculada Conceição
07	Odilia Dionisia Paz de Queiroz	25.878.112-9	Rua 02 nº 183	
08	Maria de Lourdes Ferreira	28.662.771-1	Rua 02 nº 160	Maria de Lourdes Ferreira
09	Lucia Dias Freitas	7.629.717	Rua 07 nº 42	Lucia Dias Freitas
10	Expedito Maria do C. Silva	19.329.757	Rua 07 nº 42	Expedito Maria do C. Silva
11	Josefa Brito Ferreira	18.979.150-0	Rua 07 nº 38	Josefa Brito Ferreira
12	Josefa Joaquina de Sá	20.003.600	Rua 07 nº 64	
13	Regiani Joaquina Bezerra da Silva	48.960.572-2	Rua 7 nº 64	Regiani J. Bezerra da Silva
14	Rafaela Joaquina Bezerra da Silva	52.162.455-1	Rua 7 nº 64	Rafaela J. Bezerra da Silva
15	Antonio Franco de Souza	15.206-093	Rua Joaquim Alves Ferreira nº 76	
16	Analia Gomes de Oliveira	21.287.429	R. Joaquim Alves Ferreira Nº 76	Analia G. Oliveira
17	Gilberto Franco Souza	47.127.734-4	R. Joaquim Alves Ferreira nº 76	Gilberto F. Souza
18	Gilmar Franco Souza	47.127.680-7	R. Joaquim A. Ferreira nº 76	Gilmar F. Souza
19	Maycon da C. Santana	46.168.249-7	R. Joaquim A. Ferreira nº 214	
20	Maria do Carmo Gonçalves	9.026.352-2	R. Joaquim A. Ferreira nº 214	Gonçalves

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso ~~total~~ apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Erica Ferreira maciel	48.913.148-7	Rua 15 nº 555	Erica F. maciel
02	cleuza maria Ferreira maciel	26.685.416-3	Rua 15 nº 555	Cleuza Mª Fmaciel
03	Gilberto ionildo conceição	47.417.269-7	Rua 15 nº 555	Gilberto Conceição
04	Clarisia Rodrigues maciel	16.622.196-	Rua 15 nº 555	Clarisia Rodrigues
05	Silvia Aparecida Leggi	46 155 711-3	Rua 15 nº 690	Silvia Apda Leggi
06	Fabiana Beatriz marques	41.060.266-8	Rua 15 nº 724	Fabiana Beatriz marques
07	Pâmela Batista Magalhães	48.961.411-5	Rº 11 nº 661	
08	Marinalva Batista magalhães	21.855.061-3	R. 11 Nº 661	Marinalva Batista magalhães
09	Bianca Batista magalhães	37.669.207	R 11 nº 661	Bianca Batista magalhães
10	Faiza Batista Magalhães	41.060.356-9	R. 11 nº 661	Bianca Batista Magalhães
11	maria das graças Ribeiro da Silva	1.347.165	R 11 nº 883	maria das graças Ribeiro da Silva
12	Virginia Ribeiro dos Santos	38.441.034-0	R 12 Nº 370 CDHU	Virginia Ribeiro dos Santos
13	maria Rosemeire Carvalho Souza	25.190.974-8	R 12 Nº 388 CDHU	maria Rosemeire Carvalho Souza
14	Cinelia maria Alfino	45.049.627-2	R 12 Nº 398 CDHU	Cinelia maria Alfino
15	Ricardo Flavio nunes	45.061.857-2	R 12 Nº 398 CDHU	Ricardo Flavio nunes
16	Rosenilda castro	29.557.093-3	R 12 Nº 408 CDHU	Rosenilda castro
17	José Francisco da Silva	40.016.224-7	R 12 Nº 428 CDHU	José Francisco da Silva
18	Maria Rosa Pereira	37.622.482	Rua 12 Nº 462 CDHU	Maria Rosa Pereira
19	Luciana da Conceição	49.849.657-0	R: B. Nº 536 CDHU	Luciana da Conceição
20	Moisés Nunes Freitas	35.634.835-2	Rua B Nº 526 CDHU	Moisés Nunes Freitas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 192.80-000	ASSINATURA
01	Neusa de castro	8.160.0732	R B e 406. CDHU	Neusa de castro
02	gerreon alegre lopes	16.198.569	R B · 506 CDHU	gerreon alegre lopes
03	Maria marcelina de carvalho	000785273	R B 486 CDHU	Maria m carvalho
04	Roseli Brito gonçalves	28.864.167-X	R B 412 CDHU	Roseli Brito gonçalves
05	Renata Ferreira B. dos Santos	52.427.167-7	R. B - 302 CDHU	Renata Ferreira B. dos S
06	LUIS CARLOS GONÇALVES	4.854.1186	R B 412 CDHU	LUIS CARLOS GONCALVES
07	Josefa Felix da Silva	23.253.505-x	R B Nº 392 CDHU	Josefa Felix da Silva
08	Natalino Batista moreno	19 048 475-5	R B Nº 392 CDHU	NATALINO Batista moreno
09	clemencia C. Santo	28.949.714.0	R. B NO 332 CDHU	clemencia C. Santo
10	Valiria Crino dos Santos	10.822385-5	Rua B Nº 332 CDHU	Valiria Crino dos Santos
11	Letícia Santos da Silva	43.689.215-7	Rua B nº 332 CDHU	Letícia Santos da Silva
12	Marta Ferreira dos Santos	29.179-205-X	R. B NO 302 CDHU	Marta Ferreira dos Santos
13	Alexandra de Oliveira Eugenio	47-060364-8	Rua B 292 CDHU	Alexandra de Oliveira Eugenio
14	Judite de Oliveira Eugenio	32-220-614	Rua B 292 CDHU	Judite de Oliveira Eugenio
15	Reginaldo de Oliveira	47-123-404-7	Rua B 292 CDHU	Reginaldo de Oliveira
16	Claudinéia C. Valentina	41-060739-3	Rua I 463 CDHU	Claudinéia C. T
17	Loudiane da S. Viegas	44.658-5889	Rua C 472 CDHU	Loudiane da S. Viegas
18	Erlyn Renata da Silva Santanes	41.123.816-4	Rua 8 491 CDHU	Erlyn Renata da Silva Santanes
19	Neuci da Silva	28.257.176-9	Rua 8 491 CDHU	Neuci da Silva
20	Leonildo Pereira da Silva	29.857.571-1	Rua A 353 CDHU	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 19280-000	ASSINATURA
01	Raquel Brito dos Santos	36.249.112-4	Rua 15. Nº 655 CEP 19280-000	Raquel Brito dos Santos
02	Maria da gloria dos santos	30.583-302-9	Rua 15 Nº 647 CEP 19280.00	Maria da gloria dos Santos
03	Anderson Aparecido Alestino	41.060.217-6	Rua 7 Nº 438 CEP. 19280.000	
04	Joana Brito dos santos	37.335.978-0	Rua 15 Nº 562 CEP 19280-00	Joana Brito dos Santos.
05	Hilda G. Gonçalves dos Santos	22.109.330-8	Assentamento Santa maria 2	Hilda G. Gonçalves dos Santos
06	Geniraldo dos Santos	18-052-536	assentamento Santa maria	Geniraldo Dos Santos
07	Ronaldo Brito dos Santos	23.988.143/4	RUA B. Nº 302 C.D.H.U.	
08	Elaine Cristina da Silva	45.600.086-0	R: 12	
09	Robson Monteiro Ramos	46.367.850-0	R: 15 Nº 663 CEP 19280-000	
10	Cleyton Cristiano Brito	47.121.261-9	R: 15 Nº 701 CEP 19280.00	Cleyton Cristiano Brito
11	Kenia Cristina dos Santos	48.134.975-3	R: 15 Nº 596	Kenia Cristina dos Santos
12	Marcio José dos Santos	29556887-2	R 15 Nº 655 CEP 19280.000	
13	Rafael Santos De Queiroz	36.196.345-x	R 15 Nº 567 CEP 19280.00	
14	Willington R. dos Santos	40.056.362-7	R. 15 Nº 536 CEP 19280.00	
15	Rosilene Eugênio de Oliveira	45.044.849-6	R: 15 nº 536 CEP 19280.00	Rosilene Eugênio de Oliveira
16	Regina Pereira Brito	34.937.345-0	R: 15 Nº 526	Regina Pereira Brito
17	Maria J. Conceição	29.556.868-9	R: 15 Nº 596	Maria J. Conceição
18	Mª de Lourdes da Silva N.	25.634.722-0	R. 15. Nº 648	Mª de Lourdes da S. N.
19	Luzinete Z. dos Santos	27.814.412-3	R = 15 Nº 568	Luzinete Z. dos Santos.
20	Lucidalva Z. dos Santos	6.363.321-6	R - 15 Nº 568	Lucidalva Z. dos Santos.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Patricia da conceição	48961032	Rua 11 567	Patricia da conceição
02	Viviane Cristina Alves dos Santos	34.311.604-2	Rua 12 nº 634 CDHU	Viviane Cristina Alves dos Santos
03	Rita Bispo dos Santos	36.653.616-7	Rua A nº 337 CDHU	Rita Bispo dos Santos
04	Luiza Aparecida da Conceição	48.455.176-0	Rua D. Nº 501 CDHU	Luiza Aparecida da C.
05	Vanete aparecida dos Santos	42.313.905-1	Rua D. nº 429 CDHU	Vanete aparecida dos Santos
06	Ozias Silva de Oliveira	177 380 048	Rua D nº 379 CDHU	Ozias Silva de Oliveira
07	Luiz Ferreira Estolcante	6086057	rua D nº 371 CDHU	
08	Edna José de Souza	18.521.619	rua D Nº 371 CDHU	Edna José de Souza
09	Silvana Brito dos Santos	37.335.960-3	Rua 7 Nº 636	Silvana B. dos Santos
10	Neuza Brito dos Santos	36.196.557-6	Rua 7. Nº 636	
11	Luiz Carlos A de Souza	22.764.345-8	RUA 7 Nº 630	Luiz Carlos A de Souza
12	Osvaldo Ferreira costa	26.317.459-1	Rua 07 Nº 478	Costa
13	Francisco F.N Costa 25.190.976-1	[redacted]	Rua 07 Nº 478	
14	maria aparecida de souza	47.441.726-4	Rua 14 Nº 746.	maria aparecida de souza
15	Rosilda Ferreira do nascimento	40.276.402-X	Rua 15 nº 563	Rosilda Ferreira nascimento
16	Rosili Ferreira do nascimento	42.223.076-5	Rua 10 nº 83	Rosili Ferreira do nascimento
17	Geraldo dos Santos	32.330.857-1	Rua 9 nº 765	Geraldo dos Santos
18	Maria Elma Ferreira	29.556.554-0	RUA 09 nº 765	Maria Elma Ferreira
19	Barbara K. Gonçalves	41.060.247-7	FAZ: 13 PACTO	Barbara K. Gonçalves
20	Adriana Geminiano da Silva	42.311.431-X	ASS. AGUA Sumich	Adriana G. da Silva

138

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP 72.280.000	ASSINATURA
01	Cleide Cristiane Brito	41.060.355-7	Rua Quinze nº 701	
02	Silvio Caldeira Valentino	41.060.406-x	CDHU	
03	VALÊNCIO CARDOZO	399 911 SSP/DF	RUA 12 nº 418	
04	Natália Felix de Moura	46.692.0957	Rua B Nº 392 CDHU	
05	Rita de Brito	742589	Rua 15, 701	
06	José Dias dos Santos	41.312.835-8	Ass. Água Sumida	
07	Valéria Rita de C. Cardozo	45-484-0813	CDHU nº 416	
08	Mª Aparecida Rodrigues	25.280.988-9	Rua nove nº 27	
09	Heleni Teixeira da Rocha	25.384.755-2	Rua nove nº 46	
10	gerson do nascimento	28.865.411-0	Rua nove nº 46	
11	Danilo Ramos Pereira	42.311.947-3	Rua quinze nº 690	
12	Juliana Rodrigues	24.302.855-6	RUA NOVE Nº 24	
13		28.257.104-8	RUA SEIS Nº 3603	
14	Pedro da Silva	25.409.491-0	Rua Sete nº 672	Pedro da Silva
15	Raquel Regina B. de Freitas	41.061.205-x	Rua Seis nº 207	
16	Rogério Alves de Freitas	45.049.724-0	Rua Seis nº 207	Rogério Alves de Freitas
17	NATACHA FÉLIX DE MOURA	48.391.193-6	COHAB RUA B, Nº 392	Natacha Félix de moura
18	José Soares Filho	22.110.118.17	Rua 7: 578	José Soares Filho
19	Ricardo Lemane	44.482.711	Rua 7: nº 81	Ricardo M Lemane
20	Angelica Leal de Almeida	47.550.398-3	Rua Dois Nº 183	Angelica Leal

JUN 2011

Gilma

139

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Mª Nemia dos Santos Ferreira	25-408-516-7	Rua - 06 Nº 45 Planalto	
02	ANDERSON ALVES DE JESUS	45.062.713 5	RUA 06 nº 45 Planalto	
03	Valdemar Francisco da Silva	34 937.397-8	Rua 06 nº 69 Planalto	VALDEMIR
04	Aiferson Lobes de Souza	40-985-007x	RUA 15 Nº 981 Planalto	Aiferson Lobes de Souza.
05	Leandro Cardoso Calero	42.912.257-1	RUA SUMARÉ	Leandro Cardoso Calero.
06	Sidneia dos Santos Menezes	41.060.253-x	Rua B Nº 292 Pla	
07	Cinemar de Oliveira Francisco	40.040.847	R. LL nº 795 Planalto	
08	Mª Leodice do Santos	25.280.918-X	Rua 15 nº 545 Planalto	Maria Leodice dos Santos
09	Mª Estela Brito dos Santos goes	41.060-268-1	Rua 15 nº 701 Planalto	Maria Estela Brito goes
10	Edson Marcos dos santos goes	11.221 625-8	Rua 15 nº 701 Planalto	
11	Silvio Brito C/ VS.	13.103.194	R. 4 = 307 Planalto	
12	Geraldo da Silva Prates	23.393-398-0	Rua 09 nº 325 Planalto	
13	Vanessa Souza de Oliveira	45.062.372-5	Rua 10 nº 63 Planalto	
14	Lucia Araujo marques	21.501.4	Rua 15 nº 939	
15	Mª Aparecida Gonçalves Lopes	34.297.095-1	Rua 15 nº 869	
16	OSEMIR ARCANJO DOS SANTOS	27987115-6	ASSENTADO-TO STE MARIA 2	
17	Manoel José Lemes	27 129 695-1	RUA-A Nº 4117	
18	Antonio Edno Lima	38.011.760-9	RUA 8 Nº 501	
19				
20				

01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Matheus Vinicius da S. Alves	43.732.400 x	Stga. Estância Stos Alves	Matheus Vinicius da S. Alves
02	IRVALDO JOSE RODRIGUES	16 197 666	Sítio RECANTO DA MATA	
03	Ivo Pereira da Silva	45.301-0	Ass: Aguá Sumida	
04	Eder carlos dos Santos	47 371 902-3	Ass: Aguá Sumida	Eder carlos dos Santos
05	Edina Barbosa	23.253.417-2	Rua 15 nº 800 Planalto	Edina Barbosa
06	Lucio Rodrigo da Silva	46.757.467-4	Faz: fazendinha.	Lucio Rodrigo da Silva.
07	Gabriel Santos Rodrigues	41.017.869-x	Rua 4 nº 308 Planalto	Emerson Milton de S. Oliveira
08	Emerson Milton de S. Oliveira	41 310. 839-9	Faz Sta Lenice	Gabriel Santos Rodrigues
09	[illegible]	23.252.477.	Rua 07 nº 0282 Planalto	[illegible]
10	Maria Regina Espirito Santo	12 14 980	Rua 07 nº 282 Planalto	
11	ELIO FERNANDO GRACIANO	24.586.354-3	Rua 07 nº 500 Planalto	
12	JUANITO Reeves Damis	35.038.599 3	Ass: Santa zelia lote 81	Juanito P. Damis
13	Jean Cesar P. Damis	44.469.709-3	Ass: Santa zelia lote 81	Jean Cesar P. Damis
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Aline da Silva Oliveira	45049655-7	R. 07 nº 582	
02	Daniel Welliton Pereira Toniani	4902.8453 X	Estância Toniani lote 14	Daniel W. Toniani PT
03	Viviane Cristina de Lima	33.596854-5	R. 08 nº 53	
04	RENATO GAGNIN PINTO	43902340-5	Rº 9 Nº 255	Renato Gagnin Pinto
05	Reinaldo Bezerra da Silva	17604901	R: 7 nº 64	
06	Silvia Regina da Silva	45062991-0	R. 5 nº 154	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. **(CNPJ: 05.993.397/0001-83)**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP : 19.280.000	ASSINATURA
01	Nilda Elias da Silva	16.197.098-9	Rua 08 nº 473 Planalto	Nilda Elias da silva
02	Reuza de Eugênio Vieira	33.945-895-1	Rua 06 nº 248 Planalto	Reuza E. Vieira
03	Sônia Apª Vieira	41.060.459	Rua 11 nº 199 Planalto	Sônia Apª vieira
04	Edilene Vieira Moraes	36.080.998	Rua 05 nº 145 Planalto	Edilene
05	Luiza José de Lima	21.645.566-8	Rua 15 nº 702 Planalto	Luiza José de Lima
06				
07	Edina Valdir Moraes	10.174.624	RUA CINCO 145	
08	Antonio Brito dos Santos	9577537-6	Rua 15 nº 701	
09	João Brito dos Santos	23.986.174-6	RUA: 15 nº 850.	João Brito dos Santos
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

01 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 144
Rubrica

Sistema de
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Teodoro Sampaio	23	53000.039537/07	08.347.484/0001-51 - associação progresso do assentamento fusquinha 266.013.628-91 - NILO GUIMARÃES	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Teodoro Sampaio	23	53000.039538/07	07.779.100/0001-07 - associação dos produtores rurais do assentamento padre josimo 924.741.608-68 - ANTÔNIO RODRIGUES CAMPOS	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Teodoro Sampaio	28	53000.044232/03	05.993.397/0001-83 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL 002.373.428-04 - José Augusto Oliveira	EM ANÁLISE INICIAL 207
SP	Teodoro Sampaio	0	53830.000072/01	02.469.126/0001-35 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DO RIO PARANAPANEMA 107.093.228-01 - Zuleica Luzia Santos da Silva	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Teodoro Sampaio	1	53830.001958/98	02.403.018/0001-60 - ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CIDADÃ DE PROM. EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E COMUNICAÇÃO SOCIAL "NOSSA SENHORA APARECIDA" DE TEODORO SAMPAIO-SP 128.678.948-67 - Milton Agostinho Francisco	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA
SP	Teodoro Sampaio	4	53830.002045/98	02.469.126/0001-35 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DO RIO PARANAPANEMA 214.253.838-07 - Isaac Freire de Souza	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

6 itens.

1

VOLTAR

01 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações SCE Fls. 145 Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 31/08/2009 15:44:24

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Teodoro Sampaio**

Município	Canal	Freqüência
Teodoro Sampaio	200	87,9

Usuário: - **Data: 31/08/2009** **Hora: 15:44:24**

01 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 146
Rubrica

Banco de Dados Agregados

IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção

Digite o nro. da tabela: OK

Inicial
Opções
Acervo
Território
Seções
Demográfico e Contagem
IPCA, INPC e IPCAE
PNAD
Pesquisas
Temas
Agricultura
Comércio
Construção civil
Contas Nacionais
Emprego
Estoques
Extração vegetal
Horticultura
Índices de preços
Indústria
Orçamentos familiares
Pecuária
População
Previsão de safra
Registro civil
Silvicultura

Nível Territorial: Município

Unidade Territorial: 3554300 - Teodoro Sampaio - SP

Unidades territoriais do nível Distrito

Nome	Código
Planalto do Sul	355430025
Teodoro Sampaio	355430005

Total: 2

Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.

PODER PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 147 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.044232/03 Localidade/UF: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S1856	22S3157
Longitude	52W1449	52W1003

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	25.49 - OK (v. OBS.)

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? (o distrito)	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

ANÁLISE PRÉVIA 01 JUN 2011 Gelma

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 84 dos autos).
** OBS: A entidade localiza-se em um distrito: Distrito de Planalto do Sul - v. fl. 146.
** Não tem concorrentes a menos de 4 quilômetros.

Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 146
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.044232/2003
LOCALIDADE: Teodoro Sampaio /UF: SP
ENTIDADE: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Coordenador

01 JUN 2011
Gilma

M. das Comunicações
Fls.: 149
Rubrica
SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044232/03 Localidade/UF: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls. 48-59) - devidamente registrado Ata de Fundação (fls. 60-62) - devidamente registrada Ata de Eleição (fls. 64-65) - devidamente registrada		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Rádio Comunitária Social FM (fls. 84)		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls. 84		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 84		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
05.993.397/0001-83 (fls. 34)		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 3 anos Validade: 17/06/2009	

01 JUN 2011

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Augusto Oliveira	002.373.428-04	Presidente	Sim	Sim	Sim
Aleixo Lemes de Souza	005.879.028-41	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Janete da Silva Oliveira	107.368.558-66	1ª Secretária	Sim	Sim	Sim
Silvio dos Santos Amorim	307.666.658-44	2º Secretário	Não	Não	Não

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.044232/03 Localidade/UF: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Marco Antônio Moreira Gonçalves	280.803.498-94	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
João Carlos Pinheiro Dias	135.844.328-98	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
José Carlos de Oliveira	127.339.658-83	Diretor de Comunicação	Sim	Sim	Sim

Declaração de fiel cumprimento - fls. 66,69,72,75,78 e 81
Relação de associados - não consta
Declaração de vínculo - fls. 84
comprovante de recolhimento de taxa - não consta
Declaração de sede - fls. 84

13. **Conclusão da Análise**

A entidade deverá cumprir as seguintes exigências:
alteraçãoes estatutárias; retificação do cnpj; nova ata de eleição; documentação do 2º secretário e declaração de fiel cumprimento do mesmo; relação de associados e comprovante de recolhimento de taxa.

É o Relatório.

À consideração superior.

Gleucione Alves Teixeira Júnior
(Analista)

01 JUN 2011

Fls. 153
Rubrica
SSCE - Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4564 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

Ao Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua 12, n° 108, Distrito de Planalto do Sul
19.280-000 Teodoro Sampaio-SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.044232/2003**, na localidade de **Teodoro Sampaio-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: "atividades associativas não especificadas".

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

DOCUMENTO ANEXADO NESTA ... 22/09/09 Claudio

SERVIÇO PÚBLICO ... 01 JUN 2011 Gilma

JR – DOS/SSCE-MC

Fls. 152
Rubrica

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3 - inclusão de dispositivo, que indique: a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

4 - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 7º do Estatuto, que determine o que se segue: "os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

5 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

6 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

7 - **exclusão do disposto no art. 2º, § 2º do Estatuto que diz: "funcionamento de canal de TV Comunitária, bem como de transmissão de imagens de canais já existentes ou a serem criados";**
Ex: uma vez que, a legislação atual não admite que a entidade realize qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão (Ex:transmita sinal a cabo), ou que associados e dirigentes componham entidades com autorização deste tipo de serviço.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 14 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 3 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 17/06/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**;

c) prova de que seu diretor Sr. **Silvio dos Santos Amorim (2º Secretário)** é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF) , de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004;

d) declaração, assinada pelo Sr. **Silvio dos Santos Amorim (2º Secretário)**, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004;

e) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

01 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica
SSC - Secretaria

f) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; ok

Obs: Se houver mudança da atual diretoria, os documentos referentes aos itens "c", "d", "e" e "f" deverão ser reenviados.

g) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004; ok

h) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "p" da Norma Complementar 01/2004; ok

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011
Gilma

M. das Comunicações
Fls. 154
Rubrica
SSCE - SEGER

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 4565 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de setembro de 2009.

À Sua Senhoria o Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural de Planalto do Sul
Rua 12, n° 108, Distrito de Planalto do Sul
CEP: 19.280-000 Teodoro Sampaio/ SP

Assunto: **Solicitação de Esclarecimentos**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.044232/2003**, na localidade de **Teodoro Sampaio-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos o que se segue:

Muito embora a Requerente tenha atendido às exigências jurídicas necessárias para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se no decurso do processo, que a entidade apresentou diversos documentos referentes à Câmara Municipal de Teodoro Sampaio e Prefeitura Municipal, assinados respectivamente, pelo Presidente e Prefeito Municipal. Ocorre que o art. 11 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998 veda a vinculação político-partidária, conforme explicitado a seguir:

*"Art. 11 – A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, **político-partidárias** ou comerciais".*

Desta forma, visando dirimir qualquer dúvida quanto à vinculação político-partidária da entidade, o que infringe o dispositivo citado acima, solicitamos à Requerente **esclarecimento acerca da documentação (referente a Prefeitura e Câmara municipal de Teodoro Sampaio) enviada**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

01 JUN 2011

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/09/09
Claudia

JR - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011

44232/03 EXIG 28°

Fls.: 156
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052965/2009-91
SEAPA/SCE
28/10/2009-08:45

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Esclarecimentos

Em atendimento ao oficio nº. 4564, estamos enviando os documentos solicitados por este departamento, pedimos desculpa por não ter enviado os documentos do Sr. Silvio dos Santos Amorim, ou melhor, não ter esclarecido o motivo, na época que enviamos os documentos anterior o Sr. Silvo dos Santos Amorim não residia mais em nossa Cidade, já era final do mandato, ao constituir a nova Diretoria foi eleita a jovem Cleide Cristiane Brito para o cargo de (2ª secretária), os demais cargos foram reeleitos.

Estamos enviando todos os documentos solicitados, acreditamos que este tudo certo, mesmo assim pedimos a este departamento caso aja alguma irregularidade em nossa documentação, nos conceda a prorrogação do prazo, assim com nos informe tudo por gentileza.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 21 de Outubro de 2009

Jose Augusto Oliveira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) ao lado de José Augusto Oliveira
Teodoro Sampaio/SP 27 OUT. 2009 do que dou fé.
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO AO FIRMAR

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio

01 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
20 / 10 / 11

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Ilma. Senhora Oficiala do Cartório de Registro Civil de pessoa Jurídica da Cidade e Comarca de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF -002.373.428-04, RG 10.174.893-SSP-SP, residente e domiciliado, na Rua Joaquim Alves Ferreira, nº 582, Planalto do Sul, nesta Cidade de Teodoro Sampaio - SP; Presidente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, se digne determinar o Registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Alteração e adequação do Estatuto Social ao novo código civil, para o qual apresenta, em anexo, a documentação necessária.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Teodoro Sampaio, 08 de Outubro de 2009.

Jose Augusto de Oliveira
Presidente

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E ADEQUAÇÃO DO MESMO AO CÓDIGO CIVIL.

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro, do ano de Dois Mil e Nove, às 17:30 horas, na sala de reunião da própria entidade, situada na Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme edital afixado na sede da associação reuniu se os associados da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, em primeira convocação, nos termos do artigo 13, e parágrafo único, do Estatuto Social, com a finalidade de Alteração Estatutárias e adequação ao código civil, em atendimento ao solicitado pelo Ministério das Comunicações. A assembléia foi presidida pelo presidente o senhor José Augusto de Oliveira, o qual usou a palavra para esclarecer a todos como estava o andamento da Associação. Dando continuidade o Presidente disse aos presentes que tinha recebido o oficio 4564/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, sugerindo que fossem efetuadas algumas alterações Estatutárias. Dando prosseguimento o Presidente apresentou aos presentes o Estatuto Social já adequado ao novo código civil e com as alterações sugeridas pelo Ministério das Comunicações, e após análise, discussão e entendimentos gerais, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu e deu por encerrada a sessão. E, para tudo constar eu, Janete da Silva Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que lida achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Teodoro Sampaio, 07 de outubro de 2009.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

FIRMA

Jose Augusto de Oliveira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3252-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) assinado de José Augusto de Oliveira e José Antonio Pattaro Lopes
19 OUT. 2009 do que dou fé.
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Teodoro Sampaio - SP
FIRMA 2
1187AA008313

FIRMA

José Antonio Pattaro Lopes
Advogado
OAB/SP 145.696

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

"Estatuto Social"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, doravante designada como **ACCCPS** Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, fica constituída uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e administração na Rua Doze, 108 – no Distrito de Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES e OBJETIVOS

Artigo 2º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, tem por finalidade:

I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;

II) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação.

III) Promover encontros de formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizados através de doações, campanhas, mensalidades de associados, e outros que coincidam com o propósito da entidade;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

8 1 JUN 201

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Parágrafo 1º: A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos da comunidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11, n.º 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13, parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme o artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSSÃO

Artigo 4º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

Artigo 5º - Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias:

I – **Fundadores:** Aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

II – **Beneméritos:** Todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela associação, para a realização dos seus objetivos, sem nenhum beneficio em troca.
III – **Aliança:** Todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da associação.

IV – **Efetivos:** Todos aqueles que fizerem parte da associação, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Artigo 6º - A Admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria, que observará os seguintes critérios:

I – Apresentar a cédula de identidade;
II – Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
III – Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
IV – Em caso de associado benemérito, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 7º - A demissão dar-se á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável por obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

Artigo 8º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I – Grave violação do Estatuto Social
II – Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
III – Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
IV – Desvio dos bons costumes;
V – Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
VI – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
VII – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação;
VIII – Morte física, e por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

Parágrafo único: A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 9º - São deveres dos associados

I) Zelar pelo bom nome da associação;

II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria:

III) Prestar à associação os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;

IV) Acatar as determinações das assembléias;

V) Comparecer nas assembléias;

VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Artigo 10 - São direitos dos associados:

I) Votar e ser votado para cargos eletivos;

II) Tomar parte nas assembléias gerais;

III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;

IV) Propor e promover novos associados;

V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

VI - Gozar de todos as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011
Gilma

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

VII – Solicitar a qualquer tempo, sob o compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

Parágrafo Primeiro: O associado, que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Parágrafo Segundo: Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente os associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 11 - Os associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela associação, salvo aquelas deliberadas em Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será administrado por:

I) Assembléia Geral;

II) Diretoria;

III) Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 13 - O mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, será de 3 (três), anos, permitida a reeleição.

Parágrafo único: Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que tiverem suas contas aprovadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembléia, em pleno gozo de seus direitos, poderão ser reeleitos.

Artigo 14 - A Diretoria será constituída por 8 (oito) membros efetivos, com as seguintes designações:

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011
Gilma

I) Presidente;

II) Vice - Presidente;

III) Primeiro Secretário;

IV) Segundo Secretário;

V) Primeiro Tesoureiro;

VI) Segundo Tesoureiro;

VII) Diretor de Esportes;

VIII) Diretor de Comunicação;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 15 – Perderão o mandato os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que incorrem em:

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II – Grave violação deste Estatuto;
III – Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação da Secretária da Associação;
IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;
V – Conduta duvidosa

Parágrafo único: A perda do mandato será declarada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Artigo 16 – Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes automaticamente, sem necessidades de Assembléia para tanto.

Parágrafo Primeiro: O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

Parágrafo Segundo: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária que elegerá uma comissão eleitoral de 5 (cinco) membros, que administrará a associação, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 17 - Compete a Diretoria:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I) Elaborar o programa de atividades e executá-las;

II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da associação;

III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;

IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da associação;

V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

VI) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral Extraordinária ou Ordinária;

VII) Deliberar sobre a admissão, demissão ou exclusão dos associados;

VIII) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, com expressa autorização da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

IX) Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

X) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

XI) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Fls.: 166
Rubrica

XII) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

Artigo 18 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, por qualquer de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

I - As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

II – Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos membros presentes.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 19 - Compete ao Presidente.

I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;

III) Representar a Associação, em juízo ou fora dele, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;

IV) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis.

V) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de "caixa";

VI) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendendo ou demiti-los;

VII) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anuais, com o parecer do Conselho Fiscal;

VIII) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 20 – Compete ao Vice-Presidente: assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vacância.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011
gilma

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Artigo 21 - Compete ao 1º Secretário:

I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;

II) Informar o calendário das atividades da Associação;

III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;

V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;

VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;

VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;

VIII) Substituir o Presidente e o Vice - Presidente em seus impedimentos.

Artigo 22 - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

Artigo 23 – Compete ao Primeiro Tesoureiro.

I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;

01 JUN 2011
Gilma

III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

VI) – Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdências e outras, devidas ou de responsabilidade da associação.

Artigo 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;

Artigo 25 - Compete ao Diretor de Comunicações

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I.) Organizar o quadro social;

II) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;

III.) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;

IV) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;

V) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;

VI) Criar e presidir o Conselho de Comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

Artigo 26 - Diretor de Esportes:

I) – Dirigir o departamento de esportes, promovendo o seu perfeito funcionamento e entrosamento, buscando recursos financeiros, junto a Iniciativa Privada e Órgãos Municipais, Estaduais e Federais;

II) Elaborar, promover e executar os eventos esportivos da Associação;

III) Apresentar a Diretoria, quando solicitado pelo Presidente, relatório relativo ao seu departamento.

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Artigo 27 – O Conselho Fiscal será constituído de 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 3 (três) anos.

Artigo 28 - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Artigo 29 - Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitário até o segundo grau, afins e cônjuges

Artigo 30 - O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

Artigo 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da associação;

II) Examinar os balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito, em livro Ata e os resultados dos exames procedidos;

III) Apreciar os balanços de inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;

V) Participar das assembléias.

VI) Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria, examinando os livros contábeis e papéis de escrituração da Associação, a situação do caixa e os valores de depósito;

VII) Ao final de cada mandato, o Conselho Fiscal aferirá os bens e providenciará um recebido a ser assinado pela nova Diretoria.

VIII) Em caso de ser constatada alguma irregularidade na gestão dos bens, o Conselho Fiscal fará um relatório e o entregará ao Presidente, que apresentará na Assembléia Geral, onde serão tomadas as devidas providências.

Artigo 32 - As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando, porém a quem por decisão em assembléia, dedicar á associação, tempo integral comprovado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

0 1 JUN 2011

Fls. 170 Rubrica Fls. 34/20

Artigo 33 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (Três) membros.

Parágrafo único: As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da diretoria ou Assembléia Geral, e ainda garantido a 1/5 dos associados o direito de convocá-lo. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão da ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (Três) fiscais presentes.

Artigo 34 – O Conselho Comunitário será composto por 05 (Cinco) pessoas no mínimo, representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente instituídas, referendadas em Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo segundo - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 35 - Os membros do Conselho comunitário terão mandato de 3 (três) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 36 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão soberano da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a associação e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 37 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

Artigo 38 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

01 JUN 2011

I) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;

III) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados.

IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Artigo 39 – Compete á Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

I) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

II) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

III) Destituir membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

IV) – Outros assuntos de interesse da associação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos "I", "II", e "III" é exigido o voto concorde (aprovação) de maioria absoluta dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim. Não podendo ela (assembléia) deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 40 – Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 41 – O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será de maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação, uma hora após a primeira, exceto as exceções constantes neste Estatuto.

01 JUN 2011

I) As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no artigo 39 deste Estatuto;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4826

II) Cada associado terá direito a um voto, vedada à representação, e a votação será pelo voto aberto, salvo deliberação em contrário pela associação.

Artigo 42 – A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou por um quinto dos associados que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Artigo 43 – A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados, por edital afixado na sede da Associação ou por aviso em uma estação de rádio, com abrangência local.

Artigo 44 – A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a mesa será composta por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Artigo 45 – O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar na Ata aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 46 – O Patrimônio da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será constituída de:

I) Pelos bens de sua propriedade;

II) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;

III) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

IV) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços;

V) Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

CAPÍTULO VIII

DA CONTABILIDADE

Artigo 47 - A contabilidade da associação obedecerá as disposições legais ou normativa vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das apurações e serviços e o balanço geral será levantado até 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX

DOS LIVROS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 48 – A Associação deverá ter:

I) livro de matrícula de associados;

II) livro de atas de reunião da Diretoria;

III) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;

IV) livro de atas da Assembléia Geral;

V) livro de presença dos associados em assembléia;

VI) livro de Inventário e Tombo;

VII) outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 49 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 50 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio, será doada a instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída, e em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51 – É veda a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, exceto nos casos previsto no artigo 32.

Artigo 52 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou sua renda, a título de lucros ou participação no seu resultado, aplicando em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades; bem como, no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 53 – Para celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de 2(dois) Diretores.

Artigo 54 – Este Estatuto Social, poderá ser reformado, no todo ou em parte, no tocante a administração, exigido o voto concorde (aprovação) de maioria absoluta dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim. Não podendo ela (assembléia) deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Artigo 55 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quanto à capacidade de seus órgãos sociais forem insuficientes para tanto.

Teodoro Sampaio, 07 de Outubro de 2.009.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

FIRMA

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

FIRMA

José Antonio Pattaro Lopes
Advogado
OAB/SP 145.696

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supe de José Augusto de Oliveira e José Antonio Pattaro
Lopes
do que dou fé.
Em testemunho
19 OUT. 2009
de verdade.
LUCIDIO POLESCATTO - Tabelião Designado
LUCIDIO POLESCATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizada
CONVÊNIO INFOCRIM CGJ TJ/SP
FIRMA 2
1187AA008310
VALOR RECEBIDO POR FIRMAS R$ 2,55

01 JUN 2011
gilma

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.836

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.
CNPJ/MF 51.399.368/0001-05

Título apresentado aos 09 de outubro de 2.009, PROTOCOLADO e MICROFILMADO sob nº 4.826.

AVERBADO sob nº 02, no REGISTRO nº 3.717.

Teodoro Sampaio, 21 de OUTUBRO de 2.009.

CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA
Escrevente Autorizado

Ao Oficial:	**95,78**
Ao Estado:	**27,37**
A Carteira:	**20,11**
Reg. Civil:	**5,03**
T.Justiça:	**5,03**
TOTAL: R$	**153,32**

51 399 368/0001-05
OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍT. E DOCTOS,
CIVIL DE PESSOA JUR. E CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DE INTERD.E TUTELAS DA SEDE
Rua José Miguel de Castro Andrade, 859
Centro- CEP 19280-000
TEODORO SAMPAIO - SP

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Fls.: 176

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, com sede na Rua Doze, nº 108, Planalto do Sul, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, SP., vem mui respeitosamente, através de seu presidente Sr. **JOSE AUGUTO DE OLIVEIRA**, convocar todos os associados para comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTAORDINÁRIA**, a ser realizada aos 07 de Outubro de 2.009, às 17:00 horas em primeira convocação; e, em segunda convocação às 17:30horas, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Alterações Estatutárias sugeridas pelo Ministério das Comunicações.

Teodoro Sampaio, 21 de setembro de 2.009.

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.826

01 JUN 2011

23/10/2009 - BANCO DO BRASIL - 11:07:41
271811435 0104
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	23/10/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2:	002.373.428 04
NR.AUTENTICACAO	6.86C.3E1.B52.425.FE6

SSCE - Min. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica

01 JUN 2011
Gilma

Fls. 08/04

EXMA. SRTA. OFICIALA DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICA DA CIDADE E COMARCA DE TEODORO SAMPAIO- SP.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL, com administração e sede na rua doze, 108- Planalto do Sul- Teodoro Sampaio- Estado de São Paulo, neste ato representado por seu presidente o Sr. Jose Augusto Oliveira, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG 10.174.893-SSP-SP e do CPF 002.373.428-04, residente e domiciliado a rua Joaquim Alves Ferreira, 582, Planalto do Sul- Teodoro Sampaio SP. Vem mui respeitosamente a presença de V. Excia. Requerer se digne ordenar o registro no livro próprio das pessoas jurídicas a ata de alteração do Estatuto, eleição e posse da diretoria executiva, conselho fiscal e conselho comunitário, juntando para tanto documentos exigidos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Termos que espera deferimento

Planalto do Sul, 06 de julho de 2009

Jose Augusto Oliveira
Presidente

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.791

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

1 Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucia Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

TABELIÃO DE NOTAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T. Sampaio

Autenticação 1187AA113659

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Fls. 179
Rubrica

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA MUDANÇA NO ESTATUTO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITARIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Aos 17(dezessetes) dias do mês de Junho de 2009 (dois mil e nove), as 20h30horas, na sala de reunião da própria entidade, situada na rua doze nº108, Planalto do Sul-Teodoro Sampaio, estado de São Paulo, reuniram-se em assembléia geral ordinária, conforme o edital fixado na sede da associação, em 2º chamada, reuniu se os associados da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, com intuito em primeira etapa fazer mudança no estatuto social da entidade no seu artigo 14º Passando a ter a seguinte redação, a diretoria será constituída por Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario,. Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Comunicação, o mandato da diretoria, será de 04 (quatro) anos, podendo haver reeleição, colocado em votação e aprovado por unanimidade, em seguida farão eleitos os membros da diretória executiva, conselho fiscal e conselho comunitário, foram apresentados chapa única, a qual foi eleita por unanimidade, ficando assim constituída: **PRESIDENTE: José Augusto Oliveira,** brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG: 10.174.893-SSP SP e do CPF: 002.373.428-04, residente e domiciliado a rua sete, 582, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP._**VICE-PRESIDENTE: Aleixo Lemes de Souza,** brasileiro, solteiro, maior, portador do RG; 11.409.736 SSP SP e do CPF: 005.879.028-41, residente e domiciliado a rua cinco, 179 Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **PRIMEIRA SECRETÁRIA: Janete da Silva Oliveira,** brasileira, casada, escriturária portadora do RG: 21.287.408-1-SSP SP e do CPF: 107.368.558-66, residente a rua sete, 566, Planalto do Sul - Teodoro Sampaio SP. **SEGUNDA SECRÉTÁRIA: Cleide Cristiane Brito,** brasileira solteira, maior, estudante portadora do RG: 41.060.355-7-SSP SP e do CPF: 361.232.958-88, residente a rua quinze nº 701, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **PRIMEIRO TESOUREIRO: Marco Antonio Moreira Gonçalves,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG: 30.066.246-4 e do CPF: 280.803.498-94, residente a rua onze, 199, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **SEGUNDO TESOUREIRO: João Carlos Pinheiro Dias,** brasileiro, solteiro, maior, pensionista, portador do RG: 23.988.057-2 SSP SP e do CPF: 135.844.328-98, residente a rua sete, 164, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: José Carlos de Oliveira,** brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG: 23.159.691-1-SSP SP e do CPF 127.339.658.83, residente na rua sete, 682, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **COSELHO FISCAL: Rafael Santos Queiroz,** brasileiro, solteiro, maior, auxiliar geral, portado do RG: 36.196.543-X - SSP SP, residente na rua quinze, 567, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP; **Jose Vicente Santiago,** brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 21.378.092 SSP SP e do CPF: 450.308.643-00, residente a rua quatro 308, Planalto do Sul –Teodoro Sampaio SP; **Marcio José dos Santos**,brasileiro,casado, auxiliar geral ,portador do RG:29.356.887-2 e do CPF 263.956.008-95, residente a rua quinze 643,Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Odinei Ponciano da Silva**, brasileiro, casado, tratorista, portador do RG: 32.856.349-3-SSP SP e do CPF 203.376.108-41 residente a rua sete sem nº., Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP, **Adalberto Puro,** brasileiro, casado, diarista, portador do RG: 30.238.363-3, residente na rua nove sem nº., Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP, **Adair Moreira Santos,** brasileira, solteira, maior, do lar, portadora do RG:

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.791

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
01 JUN 2011
22 OUT. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,50
TABELIÃO DE NOTAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente Teodoro Sampaio SP
Autenticação Estado de São Paulo
1187AA13660

28.255.641-2 e do CPF 164.623.508-81, residente a rua quatro, 308, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. **CONSELHO COMUNITARIO:** Constituído por membro indicado pela comunidade local: Indicado pela **Associação dos Veteranos e Meio Ambiente do Planalto do Sul o Sr.Odair Aparecido da Silva,** brasileiro, casado, tratorista, portador do RG: 26.124.139-4 e do CPF: 157.186.448-41, residente na Fazenda Santa Rita de Cássia Planalto do Sul - Teodoro Sampaio SP, indicado pela **APM da João da Cruz Melão a Sr.(a) Josefa Torquato da Silva** ,brasileira, casada, agente de organização escolar ,portadora do RG: 30.003.660 – SSP SP e do CPF 082.175.358-41,residente na rua sete,64, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP .Indicado pela **Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Teodoro Sampaio SP o Sr. Lourival Domingues**, brasileiro, casado,pecuarista, portador do RG: 7.658.748 -SSP SP e do CPF: 437.229.548-00,residente na Fazenda Boa Vista, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP,indicado pela: **Sociedade Amigos de Planalto do Sul o Sr.,Valdeci José dos Santos**,brasileiro,solteiro, maior, funcionário público,portador do RG:16.197.743 SSP SP e do CPF: 047.920.318-00,residente na rua sete,196,Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. Indicado pela **Associação de Produtores Rurais da Água Sumida, o Sr.Gilson de Almeida,** brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG 10.850.765-8-SSPSP e do CPF: 847.580.408-00, residente no Sitio Almeida, Planalto do Sul – Teodoro Sampaio SP. Em seguida o presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos, todos com mandatos até 16(dezesseis) de Junho de 2013(dois mil e treze). Não havendo nada mais a ser discutido deu-se encerramento da presente pelo presidente José Augusto Oliveira, eu Janete da Silva Oliveira escrevi e assinei o presente ata, juntamente com o presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Planalto do Sul, 17 de Junho de 2009.

José Augusto Oliveira
Presidente

Janete da Silva Oliveira
1ª Secretaria

José Antonio Pattaro Lopes
Advogado
OAB/SP 145.696

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.791

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitório Soapin,920 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
22 OUT. 2009
] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.
CNPJ/MF 51.399.368/0001-05

Título apresentado aos 06 de julho de 2.009, PROTOCOLADO e MICROFILMADO sob nº 4.791.

AVERBADO sob nº 01, no REGISTRO nº 3.717.

Teodoro Sampaio, 17 de JULHO de 2.009.

CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA
Escrevente Autorizado

Ao Oficial:	**52,94**
Ao Estado:	**15,05**
A Carteira:	**11,15**
Reg. Civil:	**2,79**
T.Justiça:	**2,79**
TOTAL: R$	**84,72**

51 399 368/0001-05
OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍT. E DOCTOS, CIVIL DE PESSOA JUR. E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE
Rua José Miguel de Castro Andrade, 859
Centro- CEP 19260-000
TEODORO SAMPAIO - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

ARPEN SP Autenticação 1187AA113662

TABELIÃO DE NOTAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T. Sampaio SP

Fls. 04/04

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, CONVOCO todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para REUNUÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, a realizar-se, no dia 17 de junho de 2009 as, 20h00, na sede da Associação localizada na rua Doze, 108- Planalto do Sul- Município de Teodoro Sampaio, para alteração do artigo 14º do Estatuto social, e eleição da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E O CONSELHO COMUNITARIO para o próximo mandato, de conformidade com as normas estatutárias.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.791

Planalto do Sul 01 de junho de 2009

Jose Augusto Oliveira
Presidente

0 1 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Vitalório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé
22 OUT. 2009
Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,90

TABELIÃO DE NOTAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T. Sampaio
1187AA N3663

Fls 182
Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.993.397/0001-83 **MATRIZ**		**01/08/2003**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **RADIO COMUNITARIA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **60.10-1-00 - Atividades de rádio**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOZE	**108**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.280-000	**PLANALTO DO SUL**	**TEODORO SAMPAIO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **19/10/2009** às **11:45:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/10/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Estado de São Paulo
01 JUN 2011
Gilma

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108 - Planalto do sul - CEP 19280-000 - Teodoro Sampaio - SP.

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Esclarecimentos

Em resposta ao oficio nº. 4565, o qual solicita esclarecimentos sobre os documentos da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio SP, entendendo a preocupação deste conceituado departamento, esclarecemos que é apenas apoio a nossa iniciativa.
Afirmamos ainda que tanto a câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio SP não possuem vínculos diretos nem indiretos com a nossa entidade, apenas nos apóiam como os demais apoios que conseguimos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 21 de Outubro de 2009

Jose Augusto Oliveira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1622 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) ao lado de José Augusto Oliveira
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT 2009 Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,70

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T. Sampaio SP

01 JUN 2011

Fls.: 184

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul = CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Relação de alguns associados, Não tem muita apenas os mínimos, em breve terão mais com a entalação da nossa emissora.

Rafael Santos Queiroz RG: 36.196.543-X
Rua Quinze 567, Planalto do Sul.

Jose Vicente Santiago RG: 21.378.092—CPF. 450.308.643-00
Rua Quatro 308, Planalto do Sul.

Marcio Jose dos Santos RG: 29.356.887-2—CPF. 263.956.008-95
Rua Quinze 643 Planalto do Sul

Odinei Ponciano da Silva RG: 32.856.349-3 ---CPF 203.376.108-41
Rua Sete 258 Planalto do Sul

Adalberto Puro RG 30.238.363-3
Rua nove 457 Planalto do Sul

Adair Moreira Santos RG: 28.255.641-2—CPF 164.623.508-81
Rua quatro 308 Planalto do Sul

Planalto do Sul 21 de Outubro de 2009

FIRMA

Jose Augusto Oliveira
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) do(a) de
José Augusto Oliveira
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente Sampaio SP

RECONHECIMENTO
01 JUN 2011
Gilma

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108 - Planalto do sul – CEP 19280-000 - Teodoro Sampaio - SP.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PRESIDENTE LEGAL DA ENTIDADE

Jose Augusto Oliveira, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** declaro para os devido fins que :

O endereço completo da sede da entidade é na **Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio, SP CEP: 19.280.000.**

Todos os Dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

O nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **RÁDIO COMUNITARIA SOCIAL FM.**

O local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1da norma Complementar nº 1/2004.

As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84,são: 22°°S 18'56,4"de latitude e 52°W 14'49,3" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Teodoro Sampaio, SP, CEP 19.280.000.**

A entidade apresentara projeto Técnico de acordo com as disposições da norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

A entidade requerente não possui qualquer vinculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, a administração, ao domínio, ao comando ou a qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Teodoro Sampaio, 09 de Outubro de 2009

FIRMA

Jose Augusto Oliveira
Presidente

FIRMA NO VERSO

Endereço: Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Teodoro Sampaio SP. CEP 19.280.000.

0 1 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Retro de
José Augusto Oliveira
22 OUT 2009 ue dou fé.
Teodoro Sampaio/SP
Em Testemunho de verdade.

LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR SELOS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Teodoro Sampaio

1187AA024233

DECLARAÇÃO

Eu, José Augusto Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Presidente,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

FIRMA

José Augusto Oliveira
Presidente
CPF/MF: 002.373.428-04
RG: 10.174.893-SSP SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) ao lado de
José Augusto Oliveira
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO

TABELIÃO DE PROTESTOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
TAB. F. Sampaio
1187AA0243229

01 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: José Anastácio Oliveira
Maria Lara de Oliveira

NATURALIDADE: Ribeiropolis-SE — NASCIDO A: 11.AGO.1957

ASSINATURA DO PORTADOR: José Augusto Oliveira

Miranbe do Paranapanema-PI

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

10.174.893 — SÃO PAULO — 29.ABR.1976

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/04/1976

POLEGAR DIREITO

FRANCISCO GUIMARÃES DO NASCIMENTO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,50

Selo de Autenticidade 1187AA13652

Selo Notarial do Brasil - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T.Sampaio

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/01/95

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOSE AUGUSTO OLIVEIRA

No de Inscrição
002373428-04

Data do Nascimento
14/08/67

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,50

Selo de Autenticidade 1187AA13651

Selo Notarial do Brasil - SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente T.Sampaio

ESTADO PÚBLICO
ASSESSORIA DAS COMISSÕES

01 JUN 2011

gilma

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03997367/00	08 690 15 03 0220 000 000 002 5	1349039973671	1				17/15	JANEIRO/09

og	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
0uuu0078/9	R SETE	582	Y99S039573	033	0309	

lata Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
11/12/08	LEITURA NORMAL	1598	1608	10	30	12/01/09

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
JUL- 10	SET- 9	NOV- 10	10
AGO- 10	OUT- 10	DEZ- 10	AJ=1,000

DEBITO AUTOMATICO

PAGAMENTO EM ATRASO

ERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, AIS ATUALIZACAO MONETARIA COM ASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO ES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA E 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE ENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO ORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	13,06	VALOR MINIMO	13,06
11 A 20	1,82		
21 A 30	2,80		
31 A 50	2,80		
ACIMA 50	3,34		
Subtotal por Economia			13,06
X 0001	(Qtde de Economias)		13,06
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		13,06

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	13,06
Esgotos	10,46
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 10,46 - Rubrica

Vencimento **15/01/09**

Total a Pagar R$ **********23,52

M. das Comunicações - SSC - Fls.: 188 - Rubrica

gência de Atendimento

EODORO SAMPAIO	R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE,	-Telefone- 0800-550195	CONSIDERAR ESTA CONTA QUITADA QUANDO EFETUADO DEBITO EM CONTA CORRENTE.
IORARIO:	09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00		

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coli. Totais	Coli. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	010	005	010	010

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: PLANALTO DO SUL — Amostras coletadas em OUT/08

82620000000 6 23520097134 1 92039973671 8 01115609012 5

2 13490399736710100000023521

08 690

ATENÇÃO
NÃO RASURE OU PERFURE ESTE CANHOTO. SERÁ USADO NA LEITORA ÓTICA

RGI 03997367/00 — Codificação Sabesp 08 690 15 03 0220 000 000 002 5 — sabesp

Mês de Referência JAN/09 — Vencimento 15/01/09 — Total a Pagar R$ **********23,52

OBS: SE POR ALGUM MOTIVO DE SEU CONHECIMENTO, NAO OCORRER O DEBITO AUTOMATICO, PAGUE ESTA CONTA EM QUALQUER BANCO AUTORIZADO.

VIA SABESP

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado CFS-NRN-003194-08G15 Carimbo do Caixa no Verso

PODER PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

DIGITAL

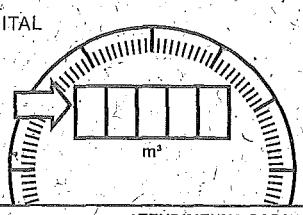

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

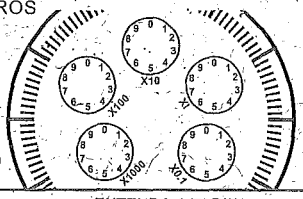

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste.

Qualidade da água, conheça o significado dos parâmetros - Decreto Presidencial 5440/05

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água;
Cor: característica que mede o grau de coloração da água;
Cloro: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água;
Flúor: adicionado à água para a prevenção de cárie dentária;
Coli totais: Coliformes totais - indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde;
Coli Termo: Coliformes Termotolerantes - indica a possibilidade da presença na água de organismos causadores de doenças e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

Lave a caixa d'água a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada

Mais informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas por telefone, em nossos postos de atendimento ou acessando o site www.sabesp.com.br.

Autorização Mecânica do Agente Autorizado

ABnatc

NÃO UTILIZAR O ESPAÇO ACIMA

CARIMBO DO CAIXA

100% Reciclado

DECLARAÇÃO

Eu, Aleixo Lemes de Souza, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitário Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Vice Presidente,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

FIRMA

Aleixo Lemes de Souza
Vice Presidente
CPF/MF: 005.879.028-41
RG: 11.409.736-SSP SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de
Aleixo Lemes de Souza
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO / ELIANE CRISTINA DA SILVA
Preposto Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio
FIRMA 1
1187AA0242228

01 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ALEIXO LEMES DE SOUZA
NOME

Antonio Lemes de Souza e
FILIAÇÃO
Leozina Negreiros dos Santos

Belo Horizonte-MG 07 AGO 1958
NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

Aleixo Lemes de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR
Mirante do Paranapanema-PT

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

11.409.736 — 26 ABR 1977
REGISTRO GERAL — SÃO PAULO

CONFERENTE

Nº 050713

SÉRIO

POLEGAR DIREITO

DATA DO NASCIMENTO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
A Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

1187AA13656 — Estado de São Paulo — Autenticação — Colégio Notarial do Brasil — SP

TABELIÃO DE NOTAS — ELIANE CRISTINA DA SILVA — Escrevente — T. Sampaio — PROTESTOS

Ano Quinhentos — Nº 190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Aleixo Lemes de Souza

NASCIMENTO 07.08.58 — INSCRIÇÃO NO CPF 005 879 028 41

CONTRIBUINTE

ALEIXO LEMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
A Eliane Cristina da Silva (Escrevente)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

1187AA13655 — Estado de São Paulo — Autenticação — Colégio Notarial do Brasil — SP

TABELIÃO DE NOTAS — ELIANE CRISTINA DA SILVA — Escrevente — T. Sampaio — PROTESTOS

---

01 JUN 2011

Gilma

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

17335 - 0

Local	Uso
11913	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3282-6151 0	0	07406521414

Total da Fatura	Vencimento	Mês
278,28	18/02/2009	02/2009

00104968

CEE PRESIDENTE PRUDENTE /SPI TTO
ALEIXO LEMES DE SOUZA
R CINCO 157
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 07406521414

7208091889019430000006551020100209

Vencimento
18/02/2009

Central de Relacionamento:
10315

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	39,97
Outros Serviços	36,31
Ligações para Celular	75,64
Chamadas de Longa Distância Nacional - Telefônica 15	96,79
Serviços Outras Operadoras	29,57
TOTAL A PAGAR	**278,28**

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Prezado cliente, pague suas contas pendentes e evite o bloqueio da sua linha

Dúvidas: ligue para
103 15

Empresa, ligue para
0800 151500

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 51-51 BRASIL 61-NEXUS 63-HELLO BRAZIL 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP 98-ALPHA NOBILIS.
Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefonica.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

NB902000104968311 00

Disque **15**

AVISO IMPORTANTE

Até o momento da emissão desta fatura existiam contas em atraso.

Caso já tenha efetuado o pagamento, por favor, desconsiderar esta mensagem. A Telefônica faz questão de estar ao seu lado.

O Recibo só será válido com autenticação ou apresentação do extrato bancário.

DESTAQUE AQUI

846900000023 782810290265 042076012006 902099999994

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.

Local	Telefone	Mês	DV	Complemento
11913	3282-61510	02/09	0	0900 9449

Total da Fatura	DV	Vencimento
278,28	9	18/02/09

Não Rasure ou perfure este documento pois será utilizado no processamento

01 JUN 2011

Telefônica

Autenticação do Agente Autorizado - Não vale como recibo

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

NOTA FISCAL
FATURA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 11913-3.397.340/02/09-00001/00003
Emissão 09/02/2009 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica

17336 - 0

Local 11913
Telefone 3282-6151 0 DV 0
NRC 07406521414 Uso RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 5.879.028-41

CEE PRESIDENTE PRUDENTE /SPI TTO
ALEIXO LEMES DE SOUZA
R CINCO 157
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 VENC 18/02/2009
07406521414

Total da Fatura	Vencimento	Mês
278,28	18/02/2009	02/2009

Reservado ao Fisco: 734C.BC80.A0D7.B71B.3BC3.62D7.53E2.0863

Assinatura Mensal

			Valor(R$)
001	PLANO BASICO 200 MIN	19/01/09 A 18/02/09	39,97
Subtotal			39,97

Outros Serviços

	Descrição		
002	TAR PL NET 19/01/2009A18/02/2009		29,90
003	JUROS ATR PGTO 18.12.2008 A 07.01.2009		1,62
004	MULTA ATR PGTO 18.12.2008 A 07.01.2009		4,79
Subtotal			36,31

Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal

MINUTOS UTILIZADOS	103,3 MIN.	
UTILIZADOS VOZ	100,6 MIN.	
UTILIZADOS A COBRAR	2,7 MIN.	
Subtotal		0,00

Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido

MINUTOS UTILIZADOS	32,0 MIN.	
UTILIZADOS VOZ	32,0 MIN.	
Subtotal		0,00

Ligações para Celular

	Data	Telefone	Localidade	Operad.	Inicio	Duração	Modalidade	
005	01/01/2009	9729-3295	AREA-18	VIVO	19H58M34	2,7	REDUZIDA	1,35
006	02/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	18H17M32	0,9	NORMAL	0,64
007	02/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	18H22M31	0,5	NORMAL	0,35
008	04/01/2009	9729-3295	AREA-18	VIVO	09H55M16	0,8	REDUZIDA	0,40
009	05/01/2009	9156-3372	AREA-18	CLARO	09H54M55	0,9	A COBRAR NORMAL	0,62
010	05/01/2009	9102-8759	AREA-18	CLARO	18H28M56	1,1	NORMAL	0,76
011	05/01/2009	9156-3372	AREA-18	CLARO	18H40M54	2,2	NORMAL	1,53
012	05/01/2009	9601-1396	AREA-18	VIVO	18H38M28	1,1	NORMAL	0,78
013	05/01/2009	9729-3295	AREA-18	VIVO	11H15M49	1,3	NORMAL	0,93
014	05/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	22H39M00	0,5	REDUZIDA	0,25
015	05/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	22H39M45	1,1	REDUZIDA	0,55
016	05/01/2009	9748-5370	AREA-18	VIVO	20H06M46	3,9	NORMAL	2,79
017	05/01/2009	9773-2412	AREA-18	VIVO	18H26M58	1,6	NORMAL	1,14
018	07/01/2009	9738-0760	AREA-18	VIVO	22H01M11	4,5	REDUZIDA	2,26
019	07/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	08H49M00	0,5	NORMAL	0,35
020	07/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	13H25M08	0,5	NORMAL	0,35
021	07/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	14H27M55	0,8	NORMAL	0,57
022	07/01/2009	9747-4051	AREA-18	VIVO	14H28M54	0,5	NORMAL	0,35
023	09/01/2009	9765-3563	AREA-18	VIVO	18H24M18	0,5	A COBRAR NORMAL	0,35
024	10/01/2009	9108-8544	AREA-18	CLARO	09H39M05	1,4	NORMAL	0,97
025	10/01/2009	9794-0007	AREA-18	VIVO	09H29M11	1,6	NORMAL	1,14
026	14/01/2009	9729-3295	AREA-18	VIVO	17H53M26	3,8	A COBRAR NORMAL	2,72
027	15/01/2009	9156-3372	AREA-18	CLARO	15H09M15	0,5	NORMAL	0,34
028	15/01/2009	9156-3372	AREA-18	CLARO	22H25M39	0,5	REDUZIDA	0,24
029	15/01/2009	9621-0593	AREA-18	VIVO	21H35M17	4,2	REDUZIDA	2,11
030	16/01/2009	9145-0245	AREA-18	CLARO	15H51M08	1,9	NORMAL	1,32
031	16/01/2009	8142-1338	AREA-18	TIM	10H20M28	0,5	NORMAL	0,37
032	19/01/2009	9143-8281	AREA-18	CLARO	10H07M15	2,1	NORMAL	1,46
033	19/01/2009	8138-7598	AREA-18	TIM	10H02M13	0,8	NORMAL	0,59
034	20/01/2009	9729-3295	AREA-18	VIVO	21H07M23	0,7	REDUZIDA	0,35
035	20/01/2009	9731-0251	AREA-18	VIVO	16H54M30	0,9	NORMAL	0,64
036	20/01/2009	9745-3609	AREA-18	VIVO	09H08M48	1,0	NORMAL	0,71
037	20/01/2009	9765-3563	AREA-18	VIVO	16H49M46	1,4	NORMAL	1,00
038	21/01/2009	9125-5659	AREA-18	CLARO	19H38M31	3,0	NORMAL	2,09
039	21/01/2009	9143-8281	AREA-18	CLARO	13H35M50	0,6	NORMAL	0,41
040	21/01/2009	8123-6058	AREA-18	TIM	22H04M39	0,7	REDUZIDA	0,36
041	21/01/2009	9771-7592	AREA-18	VIVO	14H24M13	1,2	NORMAL	0,86
042	21/01/2009	9771-7592	AREA-18	VIVO	19H24M22	0,7	NORMAL	0,50
043	22/01/2009	9731-0251	AREA-18	VIVO	10H07M05	0,6	NORMAL	0,43
044	22/01/2009	9765-3563	AREA-18	VIVO	22H02M39	1,8	REDUZIDA	0,90
045	23/01/2009	9145-0245	AREA-18	CLARO	16H16M26	1,7	NORMAL	1,18
046	23/01/2009	8125-0796	AREA-18	TIM	15H00M11	0,7	NORMAL	0,52

ICMS: Base de Cálculo:	**********	Alíquota:	**	Valor do ICMS:	**********

Para sua comodidade, cadastre já sua conta em
Débito Automático
Basta preencher este formulário com seus dados e entregar no seu Banco

Autorização para Débito Automático

Autorizo o débito automático mensal em minha conta corrente dos valores constantes da Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações da Telesp

Nome	NRC da Conta 07406521414
CPF/CNPJ	Banco
Agência	Conta Corrente
Data / /	Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, Marco Antonio Moreira Gonçalves, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitário Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Primeiro Tesoureiro,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

Marco Antonio Moreira Gonçalves
Primeiro Tesoureiro
CPF/MF: 280.803.498-94
RG: 30.066.246-4-SSP SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) supra de
Marco Antonio Moreira Gonçalves
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,20
1187AA024229

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Teodoro Sampaio SOFISA

01 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.066.246-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/93

NOME MARCO ANTONIO MOREIRA GONCALVES

FILIAÇÃO SEBASTIÃO MOREIRA GONCALVES

E MARIA DO CARMO GONCALVES

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE 15/MAI/1977

S.PAULO -SP

DOC. ORIGEM SÃO PAULO SP
VIGESIMO TERCEIRO
CNTLV.AG /FLS.6V /N.002997

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

938-1

ASSINATURA DO TITULAR

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Viotário Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,10

1187AA13658

Autenticação

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

Fls. 193

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

MARCO ANTONIO MOREIRA GONCALVES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/06/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCO ANTONIO MOREIRA GONCALVES

Nº de Inscrição
280803498-94

Data do Nascimento
15/05/77

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Viotário Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

] Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
] Lucidi Polegatto (Escrevente)
] Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,10

1187AA13657

Autenticação

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
T. Sampaio

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS

PMSP

01 JUN 2011

Gilma

Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
04652065/14	08 690 15 05 0205 000 000 003 6	1352046520651	1				17/15	ABRIL/09

Cod. Log	Endereço	Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000087/9	AV JOAQUIM JOSE DOS SANTOS 199 . A	Y08S592904			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
11/03/09	LEITURA NORMAL	101	116	15	29	13/04/09

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
OUT- 14	DEZ- 16	FEV- 17				15
NOV- 14	JAN- 16	MAR- 14				AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRÁSO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE..

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	4,42	VALOR MINIMO	4,42
11 A 20	0,69	5	3,45
21 A 30	1,50		
31 A 50	2,13		
ACIMA 50	2,54		
Subtotal por Economia			7,87
X 0001	(Qtde de Economias)		7,87
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		7,87

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	7,87
Esgotos	6,34
Multa	0,33
At. Monetária	0,05
Juros de Mora	0,11
Serviços	

Vencimento **14/04/09**

Total a Pagar
R$ **********14,70

NOME: MARCO ANTONIO MOREIRA GONÇALVES

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ATE 23/03/2009 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 03
NA PROX CTA SERA COBRADO R$0,62 . REF ATM/JRS COBRADOS A MENOR DE OUT/07 A ABR/08
LIGA[redacted]CADASTRADA COMO SOCIAL.

Agência de Atendimento - Telefone -
TEODORO SAMPAIO R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, 0800 550195
HORARIO: 09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	010	005	010	000
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	010	005	010	010

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: PLANALTO DO SUL

Amostras coletadas em JAN/09

01 JUN 2011

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

DIGITAL

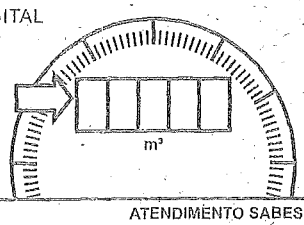

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

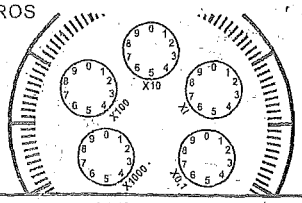

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste

Qualidade da água, conheça o significado dos parâmetros - Decreto Presidencial 5440/05

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água;
Cor: característica que mede o grau de coloração da água;
Cloro: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água;
Flúor: adicionado à água para a prevenção de cárie dentária;
Coli totais: Coliformes totais - indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde;
Coli Termo: Coliformes Termotolerantes - indica a possibilidade da presença na água de organismos causadores de doenças e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

Lave a caixa d'água a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada

Mais informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas por telefone, em nossos postos de atendimento ou acessando o site www.sabesp.com.br

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

DECLARAÇÃO

Eu, João Carlos Pinheiro Dias, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitário Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **2ºTesoureiro,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

João Carlos Pinheiro Dias
2ºTesoureiro
CPF/MF: 135.844.328-98
RG: 23.988.057-2-SSP SP

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3283-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
João Carlos Pinheiro Dias
do que dou fé.
Em Teodoro Sampaio, 23 OUT. 2009
de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 3,00
SELO DE AUTENTICIDADE 1187AA02423238
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS T. Sampaio
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0938-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

João Carlos Pinheiro Dias

ASSINATURA DO TITULAR

3510-057288

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.988.057-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/2009

NOME JOÃO CARLOS PINHEIRO DIAS

FILIAÇÃO ORLANDO GONÇALVES DIAS

E ISABEL PINHEIRO DIAS

NATURALIDADE INDIANA -SP DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1970

DOC. ORIGEM MARTINOPOLIS SP

INDIANA

CN:LV.A012/FLS.0006/N.012569

CPF

41 Delegado Divisionário

CARLOS ASSINATURA DO TITULAR de Polícia IIRGD/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

1187AA113685

Autenticação

ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente

Sampaio

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Vitória Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

23 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)

Lucidi Polegatto (Escrevente)

Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão JUN/2009

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

135.844.328-98

Nome

JOAO CARLOS PINHEIRO DIAS

Nascimento

04/09/1970

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de novembro de 1889

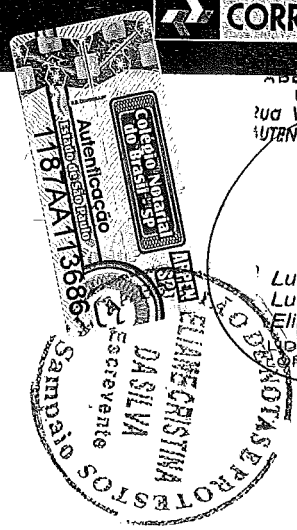
1187AA113686

Autenticação

ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente

Sampaio

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Vitória Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

23 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)

Lucidi Polegatto (Escrevente)

Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

01 JUN 2011

Gilma

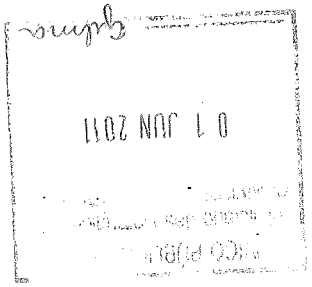

sabesp

companhia de saneamento básico do estado de são paulo

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos — C.N.P.J.: 43.776.517/0001-80 08 690

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03997581/94	08 690 08 05 1290 000 000 006 4	1280039975811	1				38/17	ABRIL/03

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco	Agência	CR
00000078/9	R SETE	164	Y97T107086			

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
17/03/03	LEITURA NORMAL	198	204	6	32	11/04/03

Consumo dos Últimos Meses / m³

						Média/m³
OUT- 7	DEZ- 10	FEV- 7	8
NOV- 9	JAN- 7	MAR- 6	AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR, MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	8,09	VALOR MINIMO	8,09
11 A 20	1,13		
21 A 30	1,72		
31 A 50	1,72		
ACIMA 50	2,06		
Subtotal por Economia			8,09
X 0001	(Qtde de Economias)		8,09
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		8,09

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	8,09
Esgotos	6,47
Multa	
At. Monetária	
Juros de Mora	
Serviços	

Vencimento **10/04/03**

Total a Pagar R$ **********14,56

Agência de Atendimento

TEODORO SAMPAIO — R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, — 282.1077

HORARIO: 10:00 AS 16:00

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

/ /

DIGITAL

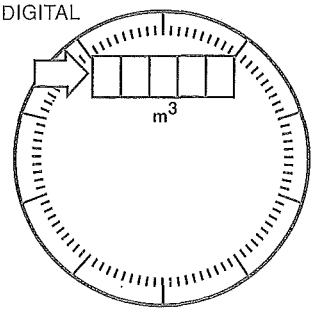

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

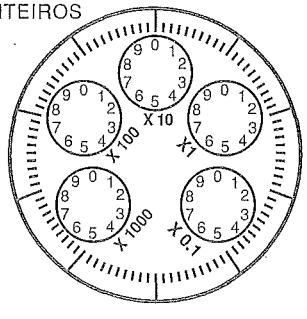

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL E INTERIOR
195 - 24 horas.
Atendimento de emergência e informações sobre serviços. Em localidades não atendidas pelo 195 comunique-se com a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP
DISK Sabesp - 0800 - 119911 - Das 07:00 às 21:00h
Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastrol, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA:

DECRETO 41446/96: O volume de esgotos faturado e idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste.

POUPANÇA SABESP - Você economiza dinheiro e a cidade agradece.

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

sesa309 007 08042003 0142

14,54R 20/42

198

DECLARAÇÃO

Eu, Janete da Silva Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitário Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Primeira Secretária,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

FIRMA

Janete da Silva Oliveira
Primeira Secretária
CPF/MF: 107.368.558-66
RG: 21.287.408-1-SSP SP

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3262-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Sua de
Janete da Silva Oliveira
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
UCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR CONTA DE EMOLUMENTOS

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Sampaio - SP
1187AA02402

RECEBIDO
01 JUN 2011
Gilma

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.297.408-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/95

NOME JANETE DA SILVA OLIVEIRA

FILIAÇÃO VICTORIO ANTONIO DA SILVA

E CEDALVA AMARO DA SILVA

NATURALIDADE MIRANDOPOLIS-SP DATA DE NASCIMENTO 13/NOV/1965

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP

TEODORO SAMPAIO

LC 4 V.02 FLS.182 N. 00437

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/0

MOORE FORMULÁRIOS LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

938-1

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

(Tabelião) Luciano Aparecido Polegatto

(Escrevente) Lucia Polegatto

(Escrevente) Eliane Cristina da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,

Selo de Autenticidade 1187AA11365O

Selo de Fiscalização Estadual

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente

T. Sampaio SP

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JANETE DA SILVA OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 13/09/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

JANETE DA SILVA OLIVEIRA

Nº de Inscrição

107368558-66

Data do Nascimento

13/11/65

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

Rua Victório Soapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas, do que dou fé

22 OUT. 2009

(Tabelião) Luciano Aparecido Polegatto

(Escrevente) Lucia Polegatto

(Escrevente) Eliane Cristina da Silva

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

Selo de Autenticidade 1187AA11364G

Selo de Fiscalização Estadual

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP

ELIANE CRISTINA DA SILVA Escrevente

T. Sampaio SP

01 JUN 2011

Gilma

ELEKTRO
Eletricidade e Serviços S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Rosário Congro, 285 - 79600-030
Três Lagoas - MS - CNPJ 02 328 280/0002-78
Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
17195268

JOSE ANASTACIO D OLIVEIRA
R JOAQUIM ALVES FERREIRA,566-
TEODORO SAMPAIO - SP - CEP 19280000
CNPJ/CPF

Data Emissão: 26/03/2009
Data da apresentação: 01/04/2009
Controle Nº: **01-20091153339854-29**

Atendimento ao Cliente	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Fatura (R$)
0800 701 0102	001.009.799	MARCO/2009	08/04/2009	R$ 117,08

Dados de Leitura e Consumo

Leitura atual em 25/03/2009	4066
Leitura anterior em 25/02/2009	3833
Consumo do mês (kWh)	233
Consumo Médio diário	8,32
Consumo Médio últimos 12 meses	142
Dias no período	28
Próxima Leitura	25/04/2009
Próximo Vencimento	12/05/2009

Dados de Cadastro

Número do Medidor	M0396308
Constante de Multiplicação	1
Tensão Nominal ou Contratada (V)	127
Limites adequados de Tensão (V)	116 a 132 / a
Classificação	RESIDENCIAL-MONOFASICO
Débito Automático Banco/Agência	033/0309

Dados de Faturamento

Energia / Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CONSUMO	233	0,33332	77,66
PIS / COFINS			6,17
VALOR DO ICMS			27,94
Subtotal 1			**111,77**
Lançamentos e Serviços			
CONTR SERV ILUM PUBLICA			5,31
Subtotal 2			**5,31**

Histórico de Consumo (kWh)

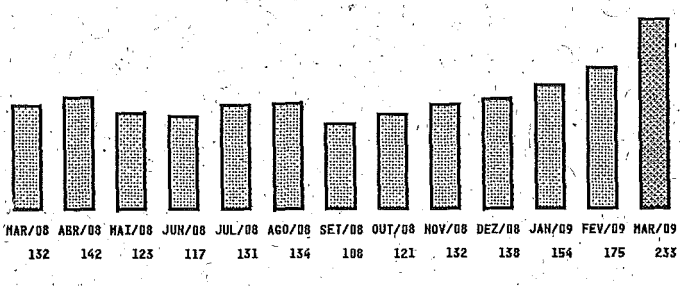

Valor Total da Fatura R$ 117,08

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)
ICMS	25,00%	111,77	27,94

Demonstrativos

Energia / Tributos	Valor (R$)
DISTRIBUICAO	35,68
ENC. SETORIAIS	6,56
GERACAO ENERGIA	25,93
TRA ISSAO	9,49
TRIB S	34,11
Soma Demonstrativo	**111,77**

FATURA DO MÊS 02-2009 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO CONTA SEM BENEFICIO DA TARIFA BAIXA RENDA (RES 246 E 485/02).

O atraso no pagamento desta fatura implicará a multa de 2%, mais juros e correção monetária, conforme legislação vigente, a serem cobrados em conta futura.

01 JUN 2011

Gilma

Já está disponível o atendimento para as pessoas com deficiência auditiva e de fala. O número do telefone é **0800 701 0155**. Para ser atendido é necessária a utilização de aparelho telefônico especial adaptado para essa finalidade.

Destaque Aqui

Local	Etapa	Seu Código	Controle Nº	Vencimento
0556	18	17195268	01-20091153339854-29	08/04/2009
Banco	**Agência**	**Emissão**	**Mês de Referência**	**Total R$**
033	0309	26/03/2009	Marco/2009	117,08

Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

Conta em Débito Automático

836500000010 170800220395 001010200911 153339854298

Autenticação Mecânica

Destinatário

JOSE ANASTACIO D OLIVEIRA
R JOAQUIM ALVES FERREIRA, 566-
TECDCRO SAMPAIO - SP
19240-000

Informações ao Entregador
Local Etapa Urs0Sequência

556 18 01471627 M039630B Mar/2009

Medidor Referência

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Seu código 1719526B
Vencimento 08/04/2009

Central de Atendimento ao Cliente
www.elektro.com.br
0800 701 0102
(11) 2104.9500
Todos os dias - 24h

ELEKTRO

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Conjunto: EUCLIDES DA CUNHA

Indicador referente a 01/2009	Meta	Realizado
DIC-Duração de Interrupção Individual (horas)	41,00	6,48
FIC-Frequência de Interrupção Individual	17,00	2,00
DMIC-Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	21,00	2,00

O consumidor tem o direito de solicitar apurações dos indicadores DIC, FIC e DMIC, a qualquer tempo, e ser compensado em caso de violação do padrão permitido.

Informações ao Consumidor

CUSTO DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA: Consumos mensais inferiores aos limites mencionados, serão cobrados os valores equivalentes em moeda corrente (Res. ANEEL nº 456, art. 48) - Para Monofásico 30 kWh/mês, Bifásico 50 kWh/mês e Trifásico 100 kWh/mês.
PAGAMENTO: Esta conta deve ser paga em bancos ou estabelecimentos credenciados pela ELEKTRO, mesmo após o vencimento. O recibo, devidamente autenticado mecanicamente nesta conta, quita somente os valores citados, não abrangendo qualquer outro débito. Pagamento efetuado com cheque, considerar conta quitada após compensação bancária.
ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS: A Elektro não possui recebedores domiciliares. As condições gerais de fornecimento de energia elétrica, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição dos clientes, para consulta, nas agências da concessionária.

0800 701 0102 **Central de Atendimento ao Cliente**
0800 012 4050 **Ouvidoria Elektro**
0800 0555591 **ARSESP**
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos Tarifada na origem para telefones celulares.

Reservado ao FISCO: 9D3A.AF32.8488.41B2.BD22.83F2.97C1.959D **Período Fiscal:** 04/20

Para Uso do Correio

☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Endereço insuficiente
☐ Recusado ☐ Falecido ☐ Não procurado ☐ Não existe o número indicado

END. DEVOLUÇÃO: Rua Eng. Silvio S Shimizu, 1515 - Vila Policiari CEP 16901-040 Andradina/SP

DATA REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR

www.elektro.com.br

Visite o site da Elektro!

Ele está mais prático e com muito mais serviços.

Acesse já!

201

DECLARAÇÃO

Eu, Cleide Cristiane Brito, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitário Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Segunda Secretária,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009.

FIRMA

Cleide Cristiane Brito

Cleide Cristiane Brito
Segunda Secretária
CPF/MF: 361.232.958-88
RG: 41.060.355-7-SSP SP

01 JUN 2011

Gilma

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP

Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de
Cleide Cristiane Brito
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO / ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALOR RECEBIDO POR FIRMA R$ 2,03

1187AA02422

ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente
Sampaio SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

938-1

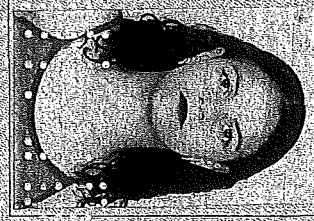

POLEGAR DIREITO

Cleide Cristiane Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.069.355-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/FEV/2003

NOME CLEIDE CRISTIANE BRITO

FILIAÇÃO JOSE APARECIDO BRITO
E RITA DE BRITO

NATURALIDADE TEODORO SAMPAIO - SP DATA DE NASCIMENTO 01/FEV/1987

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
TEODORO SAMPAIO
CN:LV.A16 /FLS.174 /N.009644

mat
41056

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

15 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

1187AA113341

Autenticação
Estado de São Paulo
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Setembro/2004

CORREIOS
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

361.232.958-88

CLEIDE CRISTIANE BRITO

01/02/1987

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Soapin,926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico à presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

15 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00

1187AA113340

Autenticação
Estado de São Paulo
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP

01 JUN 2011

Gilma

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

C.N.P.J. 43.776.517/0001-80

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

RGI	Codificação Sabesp	Nº da Conta	Economias Res.	Com.	Ind.	Pub.	Gr.Orig/Dest.	Mês de Referência
03997410/38	08 690 15 03 0694 000 000.004 A	1357039974101	1				17/15	SETEMBRO/09

Cod. Log	Endereço		Nº Hidrômetro	Banco Agência	CR
00000096/5	R QUINZE	701	Y04N502991		

Data Leitura	Condição de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo/m³	Dias de Consumo	Previsão Próx. Leitura
11/08/09	LEITURA NORMAL	810	820	10	29	10/09/09

Consumo dos Últimos Meses / m³

MAR- 13	MAI- 14	JUL- 8	Média/m³ 11
ABR- 11	JUN- 11	AGO- 11	AJ=1,000

PAGAMENTO EM ATRASO

SERA ACRESCIDO DE MULTA DE 2%, MAIS ATUALIZACAO MONETARIA COM BASE NA VARIACAO DO IPC/FIPE DO MES ANTERIOR; MAIS JUROS DE MORA DE 1% AO MES, PRO-RATA-DIE.

A CONTA NAO PAGA ATE A DATA DE VENCIMENTO SUJEITA O IMOVEL AO CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA.

TARIFAS DE ÁGUA/m³

Faixas de Consumo	Tarifa	Consumo	Valor - R$
ATE 10	4,42	VALOR MINIMO	4,42
11 A 20	0,69		
21 A 30	1,50		
31 A 50	2,13		
ACIMA 50	2,54		
Subtotal por Economia			4,42
X 0001	(Qtde de Economias)		4,42
X 1,00000000	(Fator de Ajuste Tarifário)		4,42

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água	4,42
Esgotos	3,54
Multa	0,15
At. Monetária	0,01
Juros de Mora	0,07
Serviços	

Vencimento **14/09/09**

Total a Pagar R$ *********8,19**

NOME: JOSE APARECIDO BRITO

SUJEITO A CORTE NO FORNECIMENTO

ATÉ 24/08/2009 NAO ACUSAMOS O PAGAMENTO DA CONTA REFERENTE AO MES 08

LIGAÇÃO CADASTRADA COMO SOCIAL.

PAGO 01/09 - 7 VÁLIDO SOMENTE COM RECIBO ANEXO

Agência de Atendimento - **Telefone** -

TEODORO SAMPAIO R JOSE MIGUEL DE CASTRO ANDRADE, 0800 550195

HORARIO: 09:00 AS 11:30 E 13:00 AS 16:00

Qualidade da água distribuída - Decreto Presidencial 5440/05 e Portaria Ministério da Saúde 518/04

Parâmetros (significados no verso)	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Coli. Termo
Mínimo de Análises Exigidas	005	005	010	005	010	000
Análises Realizadas	005	005	014	005	013	000
Amostras que Atendem aos Padrões	005	005	014	005	013	013

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao

Sistema de Abastecimento: PLANALTO DO SUL

Amostras coletadas em JUN/09

Fls.: 203

Rubrica

01 JUN 2011

Para qualquer esclarecimento é indispensável que se anote no desenho abaixo a leitura referente ao seu hidrômetro e a data da anotação, dirija-se à Agência de Atendimento, citada no anverso, antes da data do vencimento.

DIGITAL

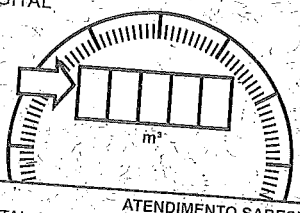

A leitura é direta, basta anotar os algarismos que constam nos campos indicados pela seta.

PONTEIROS

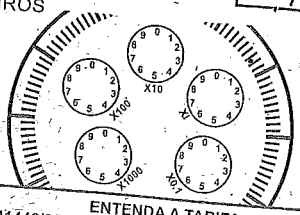

Marque a posição dos ponteiros nos círculos menores.

ATENDIMENTO SABESP

CAPITAL, RMSP, LITORAL E INTERIOR - 195 - 24 HORAS

Emergências e informações sobre serviços. Localidades não atendidas pelo 195, contate a Agência de Atendimento.

CAPITAL E RMSP - 0800-0119911.

De 2ª à 6ª feira das 7 às 21 hs.

Aos sábados das 8 às 17 hs e domingos das 10 às 16 hs.

Pedido de ligação, troca de hidrômetro, solicitação de atestado, análise de consumo, regularização cadastral, regularização de cavalete, segunda via de conta e outras informações comerciais.

ENTENDA A TARIFA

DECRETO 41446/96: o volume de esgotos faturado é idêntico ao de água.

APLICAÇÃO DA TARIFA: É sobre o consumo mensal dividido pela quantidade de economias.

ECONOMIA: Quantidade de unidades independentes servidas por uma única ligação de água e/ou esgotos.

FATOR DE AJUSTE TARIFÁRIO: Garante ao consumidor que o aumento de tarifa seja aplicado somente sobre o volume consumido a partir do dia da vigência do reajuste.

Qualidade da água, conheça o significado dos parâmetros - Decreto Presidencial 5440/05

Turbidez: característica que reflete o grau de transparência da água;
Cor: característica que mede o grau de coloração da água;
Cloro: indica a quantidade de cloro presente na rede de distribuição, adicionado ao processo de desinfecção da água;
Flúor: adicionado à água para a prevenção de cárie dentária;
Coli totais: Coliformes totais - indica presença de bactérias que não são necessariamente prejudiciais à saúde;
Coli Termo: Coliformes Termotolerantes - indica a possibilidade da presença na água de organismos causadores de doenças e sua análise só é realizada quando constatada a presença de coliformes totais.

Lave a caixa d'água a cada 6 meses e a mantenha sempre tampada

Mais informações sobre a qualidade da água podem ser obtidas por telefone, em nossos postos de atendimento ou acessando o site www.sabesp.com.br.

Autenticação Mecânica do Agente Autorizado

DECLARAÇÃO

Eu, José Carlos de Oliveira, na qualidade de dirigente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, na qual exerço o cargo de **Diretor de Comunicação,** declaro para os devidos fins, que me comprometo ao fiel comprimento da Lei 9612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Planalto do Sul, 07 de outubro de 2009 .

FIRMA

José Carlos de Oliveira
Diretor de Comunicação
CPF/MF: 127.339.658-83
RG: 23.159.691-1-SSP SP

01 JUN 2011

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (16) 3232-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Supra de
José Carlos de Oliveira
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 22 OUT. 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 938-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

José Carlos de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.159.691-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/JUL/88

NOME JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO JOSE ANASTACIO DE OLIVEIRA
E MARIA LAURA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MIRANTE PARANAPANEMA - 21/OUT/1969
SP

DOC ORIGEM SANTO ANASTACIO SP
CUIABA PAULISTA SP
CN-LV-A3 /FLS-1 /N-006444

CPF

Delegado de Polícia
Antonio Carlos da Cunha Machado Titular Matrícula nº

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

15 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

1187AA11339

Fls. 205
Rubrica

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ÓRGÃO DO ÁGENTE EMISSOR

237/0258-3

03/03/88

BRADESCO

84000/Z157

DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

ADU 008/INSTRUÇÃO NORMATIVA/SRF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
127332058 87

NOME COMPLETO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

NASCIMENTO
21/OUT/69

ASSINATURA

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS
E TÍTULOS DE TEODORO SAMPAIO - SP
Rua Victório Scapin, 926 - Teodoro Sampaio - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
extraída destas notas, do que dou fé

15 OUT. 2009

Luciano Aparecido Polegatto (Tabelião)
Lucidi Polegatto (Escrevente)
Eliane Cristina da Silva (Escrevente)

SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$

1187AA11338

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

01 JUN 2011

Gilma

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS
DOCUMENTO PARA PAGAMENTO

Telefônica

19683 - 0

Local	Uso
11913	RESIDENCIAL

Telefone	DV	NRC
3282-6112 0	0	04251377752

Total da Fatura	Vencimento	Mês
46,27	18/04/2009	04/2009

Central de Relacionamento:
10315

00105781

Devolução Cx Postal 61015 SP
05001-970 04251377752

CEE PRESIDENTE PRUDENTE /SPI TTO
JOSE CARLOS DE OLIVEDIRA
R ADEMAR DE BARROS 662
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

72080918890466200000066219200804O9

Vencimento
18/04/2009

SERVIÇOS	VALOR (R$)
Assinatura Mensal	39,97
Ligações para Celular	2,65
Serviços Outras Operadoras	3,65

A Telefônica, por meio de sua Fundação, apóia a educação e defende os direitos da criança e do adolescente.

01 JUN 2011

TOTAL A PAGAR 46,27

Contribuição para o FUST e FUNTTEL - 1,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Atenção: O atraso do pagamento acarreta em multa de 2% e juros de 1% a.m.

Para longa distância: 12-CTBC 14-BRT 15-TELEFÔNICA 17-TRANSIT 19-ÉPSILON 21-EMBRATEL 23-INTELIG 24-PRIMEIRA ESCOLHA 25-GVT 26-IDT 28-HIP TELECOM 29-T-LESTE 31-TELEMAR 32-CONVERGIA 34-ETML 35-EASYTONE 36-DSLI VOX 38-TESA 41-TIM 42-GT GROUP 45-GLOBAL CROSSING 51-51 BRASIL 61-NEXUS 63-HELLO BRAZIL 81-SERMATEL 89-KONECTA 91-IP CORP 98-ALPHA NOBILIS.
Para recurso Telefônica, ligue 10315 c/ protocolo fornecido pela Prestadora. ANATEL 133, ligue com o protocolo da Telefonica.

O processo de faturamento das ligações está Certificado conforme Resolução 426 de 09/12/2005 (artigo 18).

Disque 15

Por decisão judicial, todos os usuários Speedy com login 'internet@speedy.com.br' deverão contratar um provedor de sua livre escolha. O seu acesso atual é feito pelo provedor A.Telecom. Para mais informações e escolha de seu provedor, acesse

ND0920001057811150O

Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Rua Martiniano de Carvalho, 851 - Bela Vista
São Paulo - SP - CEP:01321-001
Inscrição Estadual 108.383.949.112 CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
http://www.telefonica.com.br

NOTA FISCAL
FATURA DE SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 11913-3.007.986/04/09-00001/00001
Emissão 08/04/2009 Série: 1
Regime Especial Proc. DRT 1-14397-90

Telefônica

19684 - 0

Local 11913
Telefone 3282-6112 0 **DV** 0
NRC 04251377752 **Uso** RESIDENCIAL
Inscrição Estadual nº
CNPJ / CPF Nº 127.339.658-83

CEE PRESIDENTE PRUDENTE /SPI TTO
JOSE CARLOS DE OLIVEDIRA
R ADEMAR DE BARROS 662
19295-000 CENTRO TEODORO SAMPAIO - SP

Devolução Cx Postal 61015
05001-970 VENC 18/04/[illegible]
04251377752

Total da Fatura	Vencimento	Mês
46,27	18/04/2009	04/2009

Reservado ao Fisco: 75FF.7CEB.51EA.CA20.426F.A4A5.911C.8439

		Valor(R$)
Assinatura Mensal		
001 PLANO BASICO 200 MIN	19/03/09 A 18/04/09	39,97
Subtotal		39,97
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Normal		
MINUTOS UTILIZADOS	45,2 MIN.	
UTILIZADOS VOZ	39,7 MIN.	
UTILIZADOS A COBRAR	5,5 MIN.	
Subtotal		0,00
Ligações Fixo-Fixo Locais em Horário Reduzido		
MINUTOS UTILIZADOS	22,0 MIN.	
UTILIZADOS VOZ	8,0 MIN.	
UTILIZADOS A COBRAR	14,0 MIN.	
Subtotal		0,00
Ligações para Celular		
Data Telefone Localidade Operad. Inicio Duração Modalidade		
002 07/03/2009 9773-2196 AREA-18 VIVO 17H47M45 3,7 A COBRAR NORMAL		2,65
Subtotal		2,65
Total Telefônica		42,62
ICMS - Telefônica:	**Base de cálculo: 42,62 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 10,65**	

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL N. 640.535/04/09 - SÉRIE:A16
Rua Aldo de Azevedo,200 Lapa 05453-030 São Paulo EMISSÃO: 08/04/2009
Inscrição Estadual 116.312.276.113 CNPJ/MF 33.530.486/0321-60
Reservado ao Fisco: 02E3.80DD.FE7F.8917.C3BF.B45B.8E00.ABC3

		Valor(R$)
Chamadas de Longa Distância Celular: EMBRATEL 21		
Data Telefone Localidade UF Inicio Duração Modalidade		
003 05/03/2009 9977-6809 CAMPO GRANDE MS 19H52M46 2,0 REDUZIDA		3,65
Subtotal		3,65
Total EMBRATEL		3,65
ICMS - EMBRATEL:	**Base de cálculo: 3,65 Alíquota: 25% Valor do ICMS: 0,91**	

Serviço Publica Federal
Ministério das comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
70044-900- Brasília - DF

76240377-0

CORREIOS

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / *WEIGHT (kg)*
0,53

RK 48275794 3 BR

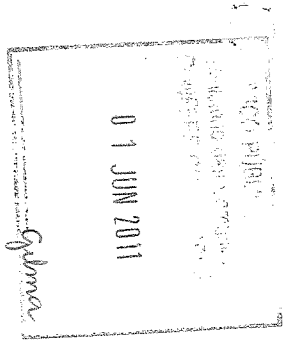

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4564 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 15/09/2009

Processo nº 53000.044232/2003 Localidade: Teodoro Sampaio - SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências:
* retificação do CNPJ.
* alterações estatutárias.
* adequação dos cargos apresentados no Estatuto com os da ata de eleição.

01 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 89 - Rua 12, nº 108, Distrito de Ranalto do Sul

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 89 - Rádio Comunitária Social FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 160 - 175

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 60 - 62

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 1º / 06 / 2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 179

Brasília, 03 / 11 / 2009 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 5645 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de outubro de 2009.

Ao Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul
19.280-000 Teodoro Sampaio-SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 10/11/09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.044232/2003**, na localidade de **Teodoro Sampaio-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "a" da Norma Complementar 01/2004; (...) constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: " atividades associativas não especificadas".

b) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo, que assegure a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

01 JUN 2011

2 - inclusão de dispositivo, que indique: a determinação de que todos os dirigentes deverão manter residência na área da comunidade atendida;

3 - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no art. 11 do Estatuto, que determine o que se segue: "**os dirigentes e associados** não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade";

4 - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

5 - indicação de que apenas farão parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

c) Diante da documentação constante dos autos de seu processo, constatou-se que a Entidade indicou, por meio de alguns documentos, denominações que variam umas das outras, conforme abaixo indicado:

- Na Ata de Eleição, constam os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor de Comunicação, totalizando **7 cargos**;

- No Estatuto Social encaminhado constam os seguintes: Presidente, Vice-Presidente, 1ª Secretária, 2ª Secretária, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Comunicação e Diretor de Esportes, totalizando **8 cargos**;

Desta forma a Entidade **deverá encaminhar**: cópia de sua **Ata de Eleição**, devidamente registrada no **Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou no Livro "B" de Títulos e Documentos**, constando o cargo de Diretor de Esportes **ou** deverá enviar uma retificação (ata de assembléia geral) do art. 14 do **Estatuto Social**, devidamente registrada, excluindo o cargo citado

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011

44232/03 Exio 28°

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 063863/2009-65
SEAPA/SCE
21/12/2009-08:38

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Esclarecimentos

Em atendimento ao oficio nº. 5645, /2009/ RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos enviando os documentos a este departamento, com as mudanças solicitadas.
Informamos que esta faltando a mudança no CNPJ que será denominada em breve (Atividade associativa não especificadas) Já aprovado pela Assembléia Geral (constando em Ata), assim que estivermos em mãos este documento já modificado enviaremos a este departamento.
Por este motivo e outros, caso seja necessário solicitamos que seja prorrogado o prazo, para que possamos providenciar os devidos documentos.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 16 de Dezembro de 2009

Jose Augusto Oliveira
Presidente

01 JUN 2011
Gilma

SEI 7500

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Fls. 04/20

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Fls. 212

Ilma. Senhora Oficiala do Cartório de Registro Civil de pessoa Jurídica da Cidade e Comarca de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF -002.373.428-04, RG 10.174.893-SSP-SP, residente e domiciliado, na Rua Joaquim Alves Ferreira, nº 582, Planalto do Sul, nesta Cidade de Teodoro Sampaio - SP; Presidente da **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul**, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, se digne determinar o Registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária para Alteração e adequação do Estatuto Social em atendimento a solicitação do ministério das comunicações, para o qual apresenta, em anexo, a documentação necessária.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Teodoro Sampaio, 30 de novembro de 2009.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4837

José Augusto de Oliveira
Presidente

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro, do ano de Dois Mil e Nove, às 17:30 horas, na sala de reunião da própria entidade, situada na Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, conforme edital afixado na sede da associação reuniu se os associados da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, em primeira convocação, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social, com a finalidade de Alteração Estatutárias, nos termos do inciso II do artigo 38 do Estatuto Social, em atendimento ao solicitado pelo Ministério das Comunicações. A assembléia foi presidida pelo presidente o senhor José Augusto de Oliveira, o qual usou a palavra para esclarecer a todos como estava o andamento da Associação. Dando continuidade o Presidente disse aos presentes que tinha recebido o oficio 5645/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, sugerindo que fossem efetuadas algumas alterações Estatutárias. Dando prosseguimento o Presidente apresentou aos presentes o Estatuto Social já adequado, com as alterações sugeridas pelo Ministério das Comunicações, e após análise, discussão e entendimentos gerais, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em tempo o presidente ressaltou que o Ministério das Comunicações solicitou a alteração da atividade principal constante no CNPJ da entidade, o que aprovado por todos os membros presentes como segue:- a atividade econômica principal da Entidade passar a ser "**Atividades Associativas não especificadas**". Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu e deu por encerrada a sessão. E, para tudo constar eu, Janete da Silva Oliveira, secretária, lavrei a presente ata que lida achada conforme, vai assinada por todos os membros presentes.

Teodoro Sampaio, 30 de novembro de 2009.

Jose Augusto de Oliveira
Presidente

Hugo Régis Soares
Advogado
OAB/SP137 782

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3782-1424 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de José Augusto de Oliveira e Hugo Régis Soares
Teodoro Sampaio/SP 03 DEZ 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
1187AA008357
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO CONFORME TABELA RS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837
01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, com sede na Rua Doze, nº 108, Planalto do Sul, nesta Cidade de Teodoro Sampaio, SP., vem mui respeitosamente, através de seu presidente Sr. **JOSE AUGUTO DE OLIVEIRA**, convocar todos os associados para comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTAORDINÁRIA**, a ser realizada aos 30 de novembro de 2.009, às 17:00 horas em primeira convocação; e, em segunda convocação às 17:30horas, nos termos do artigo 43 do Estatuto Social, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Alterações Estatutárias sugeridas pelo Ministério das Comunicações.

Teodoro Sampaio, 23 de novembro de 2.009.

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

Fls.: 215

"Estatuto Social"

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO.

Artigo 1º - Com a Denominação de Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, doravante designada como **ACCCPS** Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, fica constituída uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e administração na Rua Doze, 108 – no Distrito de Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio - Estado de São Paulo, como Associação de representação da Comunidade com prazo de duração indeterminado, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES e OBJETIVOS

Artigo 2º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, tem por finalidade:

I) A integração Social e desenvolvimento comunitário dos cidadãos e das Associações civis e comunitárias;

II) Oferecer atendimento e benefícios sociais a todos, indistintamente, que necessitem dos serviços prestados pela associação.

III) Promover encontros de formação, de reabilitação e integração social e moral de jovens, crianças e adultos;

IV) Angariar recursos financeiros para a concretização e manutenção desses objetivos, sendo realizadas através de doações, campanhas, mensalidades de associados e ainda ficando determinado que todas as receitas da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

01 JUN 2011

Fls. 05/20

V) Promover atividades para a capacitação e colocação profissional, formação educacional de ofícios, técnicos e cursos diversos para associados ou não.

Parágrafo 1º: A Associação tem ainda como objetivo, prestar serviços de **Rádio Difusão Comunitária**, operando em freqüência modulada FM, na sintonia de Mhz e baixa potência. A grade de programação da rádio será sempre de caráter educativo, cultural, recreativo, informativos, noticiários sociais, de lazer, de esportes, atualidades, infantis e outros, ambos sem finalidade lucrativa, admitindo-se o patrocínio sob forma de apoio cultural, conforme determina o artigo 18 da lei 9.612/98, para estritamente suprir os encargos da comunidade citada no presente estatuto e da sua necessidade de expansão, de acordo com o que dispõe o artigo 11, n.º 3.1, grupo A, e ainda o artigo 13, parágrafo 2º, decreto-lei 8.987 de 13/02/1.995 e também conforme o artigo 5º, inciso IX e LXVIII da Constituição de 1.988, e o artigo XIX da Declaração Universal dos Direitos Humanos, inserido no Pacto de San José da Costa Rica, em 22 de dezembro de 1.969, inserido no artigo 13 c/c 74, parágrafo 2º (Decreto Presidencial 678/92) e nos limites fixados e formas estabelecidas em legislação específica.

Artigo 3º - No desenvolvimento de suas atividades e na instância, a entidade não fará distinção alguma, quanto à raça, cor, nacionalidade, condição social, credo político, religioso e ideológico.

CAPÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

DA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSSÃO

Artigo 4º - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela diretoria mediante o compromisso de colaborar com serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Associação.

Artigo 5º - Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, contará com um número ilimitado de associados, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias:

I – **Fundadores:** Aqueles que a compõem, desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.937

01 JUN 2011
Gilma

II – **Beneméritos:** Todos aqueles que contribuem com donativos, ou mensalidades, regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contraídas pela associação, para a realização dos seus objetivos, sem nenhum benefício em troca.
III – **Aliança:** Todos aqueles que contribuem voluntária e habitualmente com a prestação de serviços internos ou externos, de tarefas especificadas nas pautas de atividades da associação.

IV – **Efetivos:** Todos aqueles que fizerem parte da associação, sem com isso obter qualquer compromisso referente a mensalidades ou prestação de serviços voluntários, ou outros não citados.

Parágrafo único:- Fica assegurado a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegure o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes;

Artigo 6º - A Admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria, que observará os seguintes critérios:

I – Apresentar a cédula de identidade;
II – Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Associação e fora dela, os princípios nele definidos;
III – Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
IV – Em caso de associado benemérito, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 7º - A demissão dar-se á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente, não podendo ser negada, permanecendo o associado responsável por obrigações financeiras assumidas até a data da demissão.

Artigo 8º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

I – Grave violação do Estatuto Social

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

01 JUN 2011

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

II – Difamar a Associação, seus membros, associados ou objetos;
III – Atividades que contrariem decisões de Assembléias;
IV – Desvio dos bons costumes;
V – Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
VI – Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
VII – O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto a tesouraria da Associação;
VIII – Morte física, e por incapacidade civil não suprida, ou ainda por deixar de atender aos requisitos exigidos para a sua admissão ou permanência na Associação.

Parágrafo único: A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria, cabendo sempre recurso a Assembléia Geral.

CAPITULO IV

DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Artigo 9º - São deveres dos associados

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I) Zelar pelo bom nome da associação;

II) Respeitar o presente estatuto e as deliberações da diretoria:

III) Prestar à associação os serviços que lhe forem atribuídos pela diretoria, respeitando-se a categoria de associados;

IV) Acatar as determinações das assembléias;

V) Comparecer nas assembléias;

VI) Colaborar com a consecução dos objetivos da Associação, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Diretoria.

Artigo 10 - São direitos dos associados:

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

I) Votar e ser votado para cargos eletivos;

II) Tomar parte nas assembléias gerais;

01 JUN 2011

Fls: 08/20

III) Exercer cargos para os quais forem eleitos;

IV) Propor e promover novos associados;

V) Demitir-se da Associação por simples carta dirigida ao Presidente;

VI - Gozar de todos as vantagens e benefícios que a associação venha a conceder;

VII – Solicitar a qualquer tempo, sob o compromisso de sigilo, esclarecimentos e informações sobre as atividades da associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

Parágrafo Primeiro: O associado, que aceitar estabelecer relação empregatícia com a associação, perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que deixar o emprego.

Parágrafo Segundo: Terão direito de ser votados para cargos eletivos somente os associados que integrem os fins deste estatuto.

Artigo 11 - Os associados e dirigentes não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12 - A Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será administrado por:

I) Assembléia Geral;

II) Diretoria;

III) Conselho Fiscal.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

01 JUN 2011

Gilma

Artigo 13 - O mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, que serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, será de 4 (quatro), anos, permitida a reeleição.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4837

Parágrafo único: Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal que tiverem suas contas aprovadas por 2/3 (dois terços) dos associados presentes na Assembléia, em pleno gozo de seus direitos, poderão ser reeleitos.

Artigo 14 - A Diretoria será constituída por 7 (sete) membros efetivos, com as seguintes designações:

I) Presidente;

II) Vice - Presidente;

III) Primeiro Secretário;

IV) Segundo Secretário;

V) Primeiro Tesoureiro;

VI) Segundo Tesoureiro;

VII) Diretor de Comunicação;

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Parágrafo primeiro:- Todos os Dirigentes da entidade, deverão manter residência na área da comunidade atendida;

Parágrafo Segundo:- Poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, de que os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;

Artigo 15 – Perderão o mandato os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que incorrem em:

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II – Grave violação deste Estatuto;
III – Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em 3 (três) reuniões ordinária consecutivas, sem a expressa comunicação da Secretária da Associação;
IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da Associação;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4837

07 JUN 2011

V – Conduta duvidosa

Parágrafo único: A perda do mandato será declarada pela Diretoria e homologada pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

Artigo 16 – Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes automaticamente, sem necessidades de Assembléia para tanto.

Parágrafo Primeiro: O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretária da Associação, que o submeterá dentro do prazo de 30 (trinta) dias no máximo, a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e do Conselho Fiscal, e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a Assembléia Geral Extraordinária que elegerá uma comissão eleitoral de 5 (cinco) membros, que administrará a associação, fará realizar novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

Artigo 17 - Compete a Diretoria:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I) Elaborar o programa de atividades e executá-las;

II) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da associação;

III) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas e acompanhar seus trabalhos, visando os interesses da associação;

IV) Responder pelos atos da Diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da associação;

V) Elaborar e apresentar nas Assembléias Gerais o relatório anual e as contas de sua gestão, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

VI) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, com expressa autorização da Assembléia Geral Extraordinária ou Ordinária;

VII) Deliberar sobre a admissão, demissão ou exclusão dos associados;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

01 JUN 2011

VIII) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar ou onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários, com expressa autorização da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária;

IX) Convocar a Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

X) Indicar o banco ou os bancos nos quais deverão ser feitos depósitos do numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

XI) Propor à Assembléia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;

XII) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;

Artigo 18 – A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que for convocada pelo respectivo Presidente, por qualquer de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

I - As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas, quando reunidos o Presidente, o 1º Secretário e o 1º Tesoureiro, com voto de Minerva do Presidente.

II – Será lavrada Ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos membros presentes.

Artigo 19 - Compete ao Presidente.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;

II) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando-se à lavratura das respectivas atas;

III) Representar a Associação, em juízo ou fora dele, ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo delegar poderes e constituir advogados para o fim que julgar necessário;

IV) Juntamente com o tesoureiro abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos contábeis.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

01 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL.

Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº R3.717, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Teodoro Sampaio – no dia 01/08/2003.
CNPJ n. º – 05.993.397/0001-83
Rua Doze, 108 – Planalto do Sul – CEP 19295-000 – Teodoro Sampaio – Estado de São Paulo.

V) Autorizar os pagamentos e verificar freqüentemente o saldo de "caixa";

VI) Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendendo ou demiti-los;

VII) Apresentar a Assembléia Geral, o relatório e o balanço anuais, com o parecer do Conselho Fiscal;

VIII) Supervisionar as atividades da associação, através de contatos assíduos com os restantes dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Artigo 20 – Compete ao Vice-Presidente: assumir e exercer as funções de Presidente, no caso de ausência ou vacância.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 21 - Compete ao 1º Secretário:

I) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas;

II) Informar o calendário das atividades da Associação;

III) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria;

IV) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes;

V) Preparar e manter em dia o fichário dos associados;

VI) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências;

VII) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Associação;

VIII) Substituir o Presidente e o Vice - Presidente em seus impedimentos.

01 JUN 2011

Artigo 22 - Compete ao Segundo Secretário: Auxiliar e substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4837

Artigo 23 – Compete ao Primeiro Tesoureiro.

I) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de quaisquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada;

II) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo Presidente ou pela Diretoria;

III) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva, o numerário, e documentos relativos à tesouraria, inclusive balancetes e contas bancárias;

IV) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

V) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente.

VI) – Zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdências e outras, devidas ou de responsabilidade da associação.

Artigo 24 – Compete ao Segundo Tesoureiro: Auxiliar e substituir o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o, nas faltas e impedimentos;

Artigo 25 - Compete ao Diretor de Comunicações

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

I.) Organizar o quadro social;

II) Elaborar o planejamento de sua área responsabilizando-se por sua implantação e acompanhamento, após a aprovação da diretoria;

III.) Coordenar os eventos da Associação e a programação dos veículos de Radiodifusão de sons e de sons e imagens que estejam sob a responsabilidade da Associação;

IV) Orientar as atividades de jornalismo, zelando pelo cumprimento dos objetivos institucionais e legais, bem como a preservação da postura ética exigida pela sociedade;

V) Buscar o constante aprimoramento doutrinário, de forma a obter o máximo de conscientização associativista entre os associados;

VI) Criar e presidir o Conselho de Comunicação social para auxiliá-lo em suas funções.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837
01 JUN 2011

Artigo 26 – O Conselho Fiscal será constituído de 03 (Três) membros efetivos e 03 (Três) membros suplentes, todos eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 27 - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim.

Artigo 28 - Não pode fazer parte do Conselho Fiscal, os parentes dos membros da Diretoria e do Conselho Comunitários até o segundo grau, afins e cônjuges

Artigo 29 - O Associado não pode exercer cumulativamente cargos na diretoria, conselho fiscal e comunitário.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

Artigo 30 – Compete ao Conselho Fiscal:

I) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da associação;

II) Examinar os balancetes, bem como o balanço anual e emitir pareceres a respeito, em livro Ata e os resultados dos exames procedidos;

III) Apreciar os balanços de inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV) Opinar a respeito de aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria;

V) Participar das assembléias.

VI) Fiscalizar os atos da Diretoria e da Tesouraria, examinando os livros contábeis e papéis de escrituração da Associação, a situação do caixa e os valores de depósito;

VII) Ao final de cada mandato, o Conselho Fiscal aferirá os bens e providenciará um recebido a ser assinado pela nova Diretoria.

VIII) Em caso de ser constatada alguma irregularidade na gestão dos bens, o Conselho Fiscal fará um relatório e o entregará ao Presidente, que apresentará na Assembléia Geral, onde serão tomadas as devidas providências.

Artigo 31 - As atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando, porém a quem por decisão em assembléia, dedicar á associação, tempo integral comprovado.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

01 JUN 2011

Artigo 32 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário com a participação de 03 (Três) membros.

Parágrafo único: As reuniões poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da diretoria ou Assembléia Geral, e ainda garantido a 1/5 dos associados o direito de convocá-lo. Sendo que as deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão da ata lavrada no livro, lida, aprovada e assinada no final dos trabalhos, em cada reunião, pelos 03 (Três) fiscais presentes.

Artigo 33 – O Conselho Comunitário será composto por 05 (Cinco) pessoas no mínimo, representantes indicadas pelas entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, etc. Desde que legalmente instituídas, referendadas em Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - Não pode fazer parte do Conselho Comunitário, os parentes dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal até o segundo grau, afins e cônjuges.

Parágrafo segundo - Cada entidade somente poderá ter um único representante para o Conselho Comunitário.

Artigo 34 - Os membros do Conselho comunitário terão mandato de 4 (quatro) anos, coincidindo com o mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, e poderão ser reconduzidos nos seus cargos.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

CAPÍTULO VI

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 35 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão soberano da associação e dentro dos limites legais, e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a associação e suas deliberações vinculam e obrigam a todos ainda que ausentes ou discordantes.

Artigo 36 – A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no decorrer do primeiro trimestre e, extraordinariamente, sempre que for julgado conveniente.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

01 JUN 2011

Artigo 37 - Compete a Assembléia Geral Ordinária, em especial:

I) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

II) Apreciar e votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal;

III) Estabelecer o valor da contribuição anual dos associados.

IV) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais.

Artigo 38 – Compete á Assembléia Geral Extraordinária, em especial:

I) Deliberar sobre a dissolução voluntária da associação e, neste caso nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;

II) Decidir sobre a mudança do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social;

III) Destituir membros da Diretoria e Conselho Fiscal;

IV) – Outros assuntos de interesse da associação.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Parágrafo único – Para as deliberações a que se referem os incisos "I", "II", e "III" é exigido o voto concorde (aprovação) de maioria absoluta dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim. Não podendo ela (assembléia) deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 39 – Ocorrendo destituição, que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores e conselheiros fiscais provisórios até a posse de novos, cuja eleição se fará no prazo de 30 (trinta) dias.

01 JUN 2011

Artigo 40 – O "quorum" para a instalação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será de maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e de qualquer número, em segunda convocação, uma hora após a primeira, exceto as exceções constantes neste Estatuto.

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

I) As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, excetuando-se os casos previstos no artigo 38 deste Estatuto;

II) Cada associado terá direito a um voto, vedada à representação, e a votação será pelo voto aberto, salvo deliberação em contrário pela associação.

Artigo 41 – A Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será convocada pelo Presidente, pelo Conselho Fiscal, ou por um quinto dos associados que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

Artigo 42 – A Assembléia Geral será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante aviso enviado aos associados, por edital afixado na sede da Associação ou por aviso em uma estação de rádio, com abrangência local.

Artigo 43 – A Mesa da Assembléia será constituída pelos membros da Diretoria ou em suas faltas ou impedimentos, pelos Membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo único – Quando a Assembléia não tiver sido convocada pelo Presidente, a mesa será composta por 04 (quatro) associados, escolhidos na ocasião.

Artigo 44 – O que ocorrer nas reuniões de Assembléia deverá constar na Ata aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal presentes.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 45 – O Patrimônio da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, será constituída de:

I) Pelos bens de sua propriedade;

II) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, nacional ou estrangeira;

III) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembléia Geral;

IV) Pelas receitas provenientes da prestação de serviços;

REG. - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

V) Dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos

CAPÍTULO VIII

DA CONTABILIDADE

Artigo 46 - A contabilidade da associação obedecerá as disposições legais ou normativa vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo único – As contas, sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das apurações e serviços e o balanço geral será levantado até 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO IX

DOS LIVROS

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

Artigo 47 – A Associação deverá ter:

I) livro de matrícula de associados;

II) livro de atas de reunião da Diretoria;

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

III) livro de atas de reunião do Conselho Fiscal;

IV) livro de atas da Assembléia Geral;

V) livro de presença dos associados em assembléia;

01 JUN 2011
Gilma

VI) livro de Inventário e Tombo;

VII) outros livros fiscais, contábeis, exigidos pela lei.

CAPÍTULO X

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 48 – A Associação será dissolvida, por vontade manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, expressamente convocada para este fim, observado o disposto neste Estatuto.

Artigo 49 – Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio, será doada a instituição congênere, sediada neste município, legalmente constituída, e em atividade, para ser aplicada nas mesmas finalidades da associação dissolvida.

Parágrafo único – Não havendo sociedade qualificada nos termos deste artigo, o remanescente será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 50 – É veda a remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, exceto nos casos previsto no artigo 31.

Artigo 51 – A Associação não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio, ou sua renda, a título de lucros ou participação no seu resultado, aplicando em seus exercícios financeiros, no sustento de suas obras e atividades; bem como, no desenvolvimento de suas finalidades sociais.

Artigo 52 – Para celebração de contratos de qualquer natureza, cedência de direitos e constituição de mandatários, será sempre necessária a assinatura de 2(dois) Diretores.

01 JUN 2011

Artigo 53 – Este Estatuto Social, poderá ser reformado, no todo ou em parte, no tocante a administração, exigido o voto concorde (aprovação) de maioria absoluta dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim. Não podendo ela

RPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

(assembléia) deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 54 – Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, ouvidas as entidades ou órgãos competentes, ou de acordo com a Lei, quanto à capacidade de seus órgãos sociais forem insuficientes para tanto.

Teodoro Sampaio, 30 de Novembro de 2.009.

FIRMA

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Comarca de Teodoro Sampaio - SP
Belª Aparecida Luiza Del Pupo
Oficial Designada

JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ELIANE CRISTINA DA SILVA
Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 2
1187AA008359

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de José Augusto de Oliveira e Hugo Régis Soares
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP, 03 DEZ 2009
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
LUCIDI POLEGATTO - ELIANE CRISTINA DA SILVA
Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO POR FIRMA RS

De acordo com a Legislação pertinente.

FIRMA

Hugo Régis Soares
Advogado
OAB/SP 137 782

01 JUN 2011

RCPJ - TEODORO SAMPAIO/SP
MICROFILME nº 4.837

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TEODORO SAMPAIO-SP.
CNPJ/MF 51.399.368/0001-05

Título apresentado aos 03 de dezembro de 2.009,

PROTOCOLADO e MICROFILMADO sob nº 4.837.

AVERBADO sob nº 03, no REGISTRO nº 3.717.

Teodoro Sampaio, 09 de DEZEMBRO de 2.009.

CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA
Escrevente Autorizado

Ao Oficial:	**95,78**
Ao Estado:	**27,37**
A Carteira:	**20,11**
Reg. Civil:	**5,03**
T.Justiça:	**5,03**
TOTAL: R$	**153,32**

51 399 368/0001-05
OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍT. E DOCTOS, CIVIL DE PESSOA JUR. E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE INTERD. E TUTELAS DA SEDE
Rua José Miguel de Castro Andrade, 659
Centro - CEP 19260-000
TEODORO SAMPAIO - SP

01 JUN 2011

Serviço Publica Federal
Ministério das comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Ele
Departamento de Outorga de Serviç de C
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo
70044-900- Brasília - DF

44232/03 EXTO 28°

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001458/2010-22
SEAPA/SCE
12/01/2010-08:01

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Esclarecimentos

Em atendimento ao oficio nº. 5645, /2009/ RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos enviando os documentos a este departamento, com as mudanças solicitadas.
Modificação no CNPJ na descrição da atividade econômica principal, passando a "Atividades Associativas não Especificadas".
Pedimos desculpa pelo atraso, o qual ocorreu em virtude das festividades de fim de Ano.

Solicitamos ainda deste departamento, caso aja algumas irregularidade em nossa documentação, que nos conceda prorrogação do prazo, e nos informe para que possamos providenciar novamente o que for necessário.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 08 de Janeiro de 2010

Jose Augusto Oliveira
Presidente

01 JUN 2011
Gilma

Receita Federal

Fls. 234

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.993.397/0001-83 **MATRIZ**		**01/08/2003**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADA E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RADIO COMUNITARIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOZE	**108**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.280-000	**PLANALTO DO SUL**	**TEODORO SAMPAIO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/01/2010** às **14:28:56** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/01/2010

01 JUN 2011

Gilma

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicaç
Departamento de Outorga de Serviço
Esplanada dos Menestréis, Bloco R, A
CEP 70044-900- Brasília - DF

01 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 236
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 25/01/2010 17:24:23

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Teodoro Sampaio**

Município	Canal	Freqüência
Teodoro Sampaio	200	87,9

Usuário: - **Data: 25/01/2010** **Hora: 17:24:23**

0 1 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações – SCE – Fls. 237 – Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5645 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 30/10/2009

Processo nº 53000.044232/2003 Localidade: Teodoro Sampaio - SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – v. fl. 147
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Como está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 25/01/2010 **Analista responsável:** Leticia R. Cardoso

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
* processo juridicamente regular e instruído.

01 JUN 2011
Gilma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 84 - Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 84 - Rádio Comunitária Social FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 034

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 160 - 175

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 60-62

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11 / 06 / 2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 179

Brasília, 25 / 01 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Min. das Comunicações
Fls. 238
Rubrica
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 420 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de janeiro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua 12, nº 108 – Distrito de Planalto do Sul
19.280-000 Teodoro Sampaio / SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/01/10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.044232/03**, na localidade de **Teodoro Sampaio / SP**, na qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda a documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

RECEBI PÚBLICO
07 JUN 2011
Gilma

LRC - RADCOM/DOS/SSCE-MC

Min. Comunicações
Fls. 239
Rubrica
SSS

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - **item 5** – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com **endereço completo e coordenadas geográficas corretos**; - **item 6** – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com **endereço completo correto**; - **item 7** – TRANSMISSOR – indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **item 8** – ANTENA/TORRE – informar **fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local**; - **item 9** – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar dados corretos da linha a ser usada, devendo-se **atentar para os cálculos efetuados**; - **itens 10 e 11** – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – **atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados**.	✓ fls. 248-249
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:	
b.1) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;	✓ fl. 251
b.2) Declaração firmada pelo **representante legal** da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel.	✓ fl. 251
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de **até** um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de **91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conforme ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	✓ fl. 272

01 JUN 2011

Gilma

Min. das Comunicações
Fls 240
SSC

d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	✓	fls. 253 a 25[illegible]
e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 26[illegible]
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 26[illegible]
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	✓	fl. 26[illegible]
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	✓	fls. 269-27[illegible]

01 JUN 2011
Gilma

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

TINATAIRE

Ministério das Comunicações - SCS
Fls. 241
Rubrica

of nº 420 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº 53000.044232/03
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Rua 12, nº 108 – Distrito de Planalto do Sul
19280-000 Teodoro Sampaio/SP

UF | PAÍS / *PAYS*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
☐ EMS
☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
07/02/2010

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
TEODORO SAMPAIO - SP * 05FEV10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
José Augusto Oliveira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
10174893

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Edson de Araújo 3 - 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

PRÉENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*
Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bl. R, Anexo-B Sala
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ* UF BRASIL

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
07 FEV 2010

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

AR **AVISO DE RECEBIMENTO** *AVIS CN07* CORREIOS BRASIL

0 1 JUN 2011

Gylma

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

h : h : h :

RK 813899948 BR

28 EMG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP

Ministério das Comunicações Fls. 241 Assessoria Especial de Gestão Interna SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 005492/2010-45
SEAPA/SCE
03/03/2010-08:37

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Esclarecimentos "Processo nº. 53000.044232/2003"

Em atendimento ao oficio nº. 420, /2010/ RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos providenciando o projeto técnico e os demais documentos solicitados, informamos ainda que em virtude dos feriados de carnaval, e por falta de profissionais em nossa região estamos tendo dificuldade na elaboração do projeto técnico.
Por estes imprevistos solicitamos deste Departamento que nos conceda prorrogação do prazo por mais 30 dias.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 25 de Fevereiro de 2010

Jose Augusto Oliveira
Presidente

PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
01 JUN 2011
Gelma

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

SEDCO

unicação Eletrônica
erviço de Comunicação Eletrônica
co R, Anexo B Sala,300-0
F

Ministério das Comunicações
SCE-M.
Fls. 242
Rubrica

Ministério das Comunicações
SCE
Fls. 243
Rubrica

CORREIOS
752403375-3
FC0928/38
AR
MP
PESO (kg) 024
SEDEX
MANDOU, CHEGOU.
SO 93652497 6 BR

TEODORO SAMPAIO
25 FEV 10
SP

RECEBIDO
01 JUN 2011
Gelma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Fls. 244 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 420 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/01/2010

Processo nº 53000.044232/03 Localidade: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade solicitou tempestivamente prorrogação de prazo para o cumprimento das exigências. Aguardando documentação.

Brasília, 12/03/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso.
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mat.: 1630795
SCE/RADCOM
SIAPE:

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

( ) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

PROCESSO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
01 JUN 2011
Gilma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

25 Ex 05

M. das Comunicações
Fls.: 245

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 011607/2010-61
SEAPA/SCE
15/03/2010-11:26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Sr. Carlos Alberto Freire Resende

Referência : Apresentação do Projeto Técnico de Radiodifusão Comunitária, conforme solicitação do ofício nr. **420/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC,** datado de **26** de **janeiro** de **2010**, referente ao processo nº **53000.044232/03**, através do qual a **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** requer a autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Teodoro Sampaio - SP.**

Prezado Senhor,

Estamos apresentando o acima referenciado de acordo com a NORMA COMPLEMENTAR 01/2004 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.

Em atendimento as exigências estabelecidas em Lei, seguem documentos relativos ao projeto técnico ora mencionado.

1. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea a, segue como **ANEXO A**, o Formulário Padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom.

2. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea b, "b1" e "b2", segue como **ANEXO B**, a declaração firmada pelo representante legal da entidade, devidamente assinada.

3. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea d, segue como **ANEXO C**, o diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificação técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas.

4. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea e, Segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1

5. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea f, segue como **ANEXO D**, a declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.
6. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea g, segue como **ANEXO D** o parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
___/___/___

SERPRO
01 JUN 2011
Gilma

aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBμ da emissora não fica situado a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

7. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea h, Segue como **ANEXO E**, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta.

8. Em atendimento ao Item 12, subitem 12.1, alínea c, segue como **ANEXO F**, a Planta de Arruamento com identificação do local de instalação do Sistema Irradiante, com indicação das Coordenadas Geográficas na forma GGºMM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade.

Outrossim, estaremos a inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas caso venham a existir.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Engª. Mayra F. A. Gardim
CREA 73.568/D

Sr. José Augusto Oliveira
Presidente - 002.373.428-04

01 JUN 2011

ANEXO A

0 1 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Radiodifusão - Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOC. COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULT. DO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): PLANALTO DO SUL

CGC: 05993970000183

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA 12-108

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: PLANALTO DO SUL

CIDADE: TEODORO SAMPAIO

UF: SP

CEP: 19280-000

FONE:

FAX:

E-MAIL:

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

(v. fl. 84) (v. fls. 265-266)

LOGRADOURO: RUA 12-108

BAIRRO: PLANALTO DO SUL

CIDADE: TEODORO SAMPAIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO): O

UF: SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 22°18'56" S 52°14'49" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA 12-108

BAIRRO: PLANALTO DO SUL

CIDADE: TEODORO SAMPAIO

CIDADE (CONTINUAÇÃO): O

UF: SP

7 – TRANSMISSOR

(v. fls. 256 a 263)

FABRICANTE: JOSÉ WILSON ROCHA EPP

MODELO: STR 25

POTÊNCIA: 25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO: 0861-03-0580

8 – ANTENA/TORRE

(v. fls. 253 a 255)

FABRICANTE DA ANTENA: IDEAL IND COM ANT LTDA

MODELO: PT 1/4

GANHO max (Gt): 0,0 DB

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 20,0 m

ALTURA DA TORRE: 20,0 m

ALTITUDE DO LOCAL: 388,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: KMP

MODELO: RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
30,0 metros	4,5 dB	1,35 dB	0,73

Perdas na linha (PL)=$\frac{L.AL}{100}$ **Eficiência da linha (EF) = $10^{\frac{-(PL)}{10}}$**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x 0,73) = - 17,38 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (- 17,38) - 20 log 1 Km = 89,62 (dBu)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O TRANSMISSOR A SER UTILIZADO É O STR25, DE FABRICAÇÃO DE JOSÉ WILSON ROCHA-ME ONDE, EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO SEGUE CÓPIA DOCERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 0861-03-0580 NA CATEGORIA II COM EXPEDIÇÃO EM 30/07/2003 E COM VALIDADE INDETERMINADA. ESTE TRANSMISSOR POSSUI 25 WATTS DE POTÊNCIA DE SAÍDA. EM ATENDIMENTO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DA NORMA COMPLEMENTAR 02/98 E DA PORTARIA 83/99, A ERP (POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA) SERÁ DE - 17,38 dBk E INFERIOR A 25 WATTS.

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM

REG.CREA: 73568/D

ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA-213

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAI

UF: MG

CEP: 37540-000

TELEFONE: 035-34713272

FAX:

E-MAIL: mayra@viasatnet.com.br

LOCAL: SANTA RITA DO SAPUCAI-MG

DATA: 26/02/2010

ASSINATURA: Mayra F. A. Gardim

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUN 2011
Gilma

Fls: 250

ANEXO B

0 1 JUN 2011

Fls. 251

DECLARAÇÃO

Eu, José Augusto Oliveira, Brasileiro, Casado, Funcionário Público inscrito no CPF nº 002.373.428-04, residente à Rua Joaquim Alves Ferreira-582 - Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio - SP, na condição de Presidente da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, neste ato :

Declaro, para fins de outorga junto ao Ministério das Comunicações e a ANATEL, que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, a mesma interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados.

Declaro, ainda, que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, a mesma interromperá suas transmissões.

Para que a presente surta seus devidos efeitos legais, vai, por mim, devidamente assinada.

Teodoro Sampaio - SP, 26 de fevereiro de 2010.

FIRMA

José Augusto Oliveira
Presidente - CPF:002.373.428-04

01 JUN 2011
Gilma

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Victório Scapin, 926 - FONE: (18) 3282-1822 - TEODORO SAMPAIO - SP
Reconheço POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) Super de
José Augusto Oliveira
do que dou fé.
Teodoro Sampaio/SP 03 MAR. 2010
Em Testemunho de verdade.
LUCIANO APARECIDO POLEGATTO - Tabelião Designado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS POR FIRMAS R$ 3,00
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
ANE CRISTINA SILVA
SELO DE AUTENTICIDADE
187AA02560

Fls: 252

ANEXO C

0 1 JUN 2011

IDEAL®

CARACTERISTICA PLANO TERRA 1-4

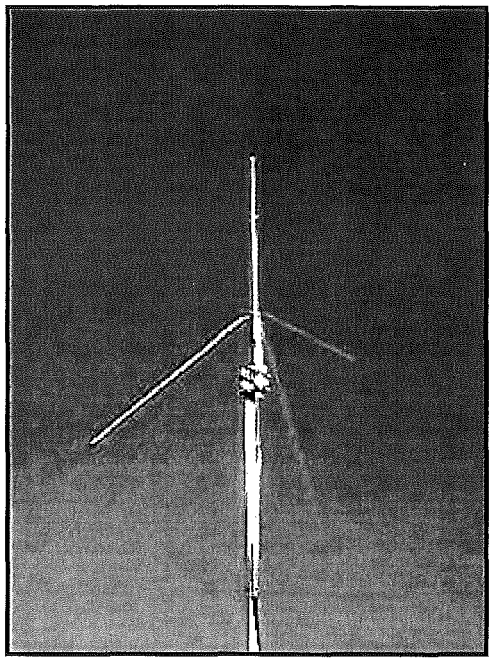

CARACTERÍSTICAS

Faixa de frequência	87,9 a 108
Polarização	Vertical
Ganho nominal PT 1/4	0 dBd
C.O.E. nominal	< 1,1
Impedância de entrada	50 Ω
Potência	300 W
Isolação de Polarização	>20
Conector de entrada	N ou UHF Fêmea

01 JUN 2011

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

Fls.: 254

IDEAL®

CARACTERISTICA PLANO TERRA 1-4

Diagrama de Irradiação
Antena Plano Terra

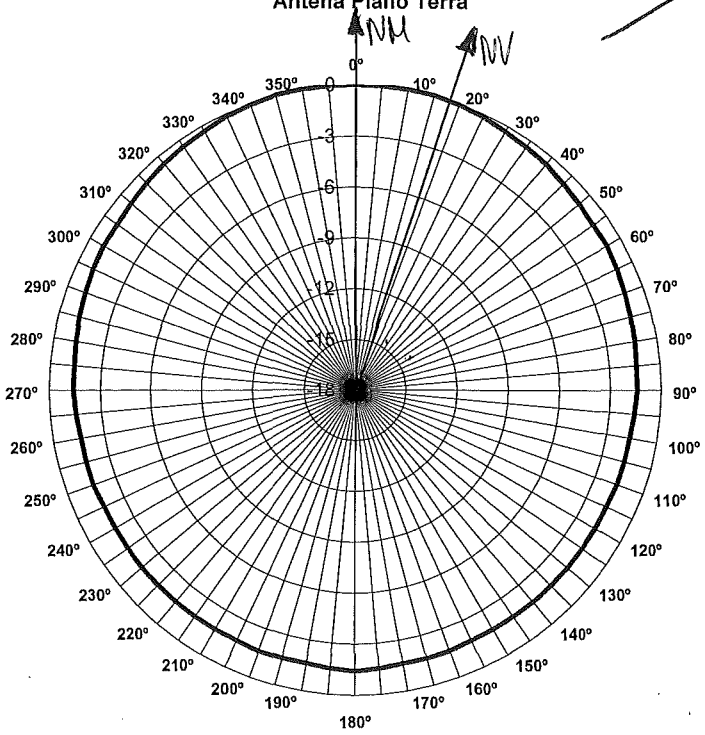

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0°	0	1
5°	0	1
10°	0	1
15°	0	1
20°	-0,09	0,99
25°	-0,18	0,98
30°	-0,35	0,96
35°	-0,45	0,95
40°	-0,54	0,94
45°	-0,72	0,92
50°	-0,82	0,91
55°	-0,92	0,9
60°	-0,92	0,9
65°	-1,01	0,89
70°	-1,11	0,88
75°	-1,21	0,87
80°	-1,31	0,86
85°	-1,41	0,85
90°	-1,41	0,85
95°	-1,51	0,84
100°	-1,62	0,83
105°	-1,62	0,83
110°	-1,62	0,83
115°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
120°	-1,72	0,82
125°	-1,72	0,82
130°	-1,72	0,82
135°	-1,72	0,82
140°	-1,72	0,82
145°	-1,72	0,82
150°	-1,72	0,82
155°	-1,72	0,82
160°	-1,62	0,83
165°	-1,62	0,83
170°	-1,62	0,83
175°	-1,51	0,84
180°	-1,41	0,85
185°	-1,51	0,84
190°	-1,62	0,83
195°	-1,62	0,83
200°	-1,62	0,83
205°	-1,72	0,82
210°	-1,72	0,82
215°	-1,72	0,82
220°	-1,72	0,82
225°	-1,72	0,82
230°	-1,72	0,82
235°	-1,72	0,82

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
240°	-1,72	0,82
245°	-1,72	0,82
250°	-1,62	0,83
255°	-1,62	0,83
260°	-1,62	0,83
265°	-1,51	0,84
270°	-1,41	0,85
275°	-1,41	0,85
280°	-1,31	0,86
285°	-1,21	0,87
290°	-1,11	0,88
295°	-1,01	0,89
300°	-0,92	0,9
305°	-0,92	0,9
310°	-0,82	0,91
315°	-0,72	0,92
320°	-0,54	0,94
325°	-0,45	0,95
330°	-0,35	0,96
335°	-0,18	0,98
340°	-0,09	0,99
345°	0	1
350°	0	1
355°	0	1

01 JUN 2011
Gilma

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.
R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000
Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

IDEAL®

DIAGRAMA DE ELEVAÇÃO

ANTENA PLANO TERRA 1/4"

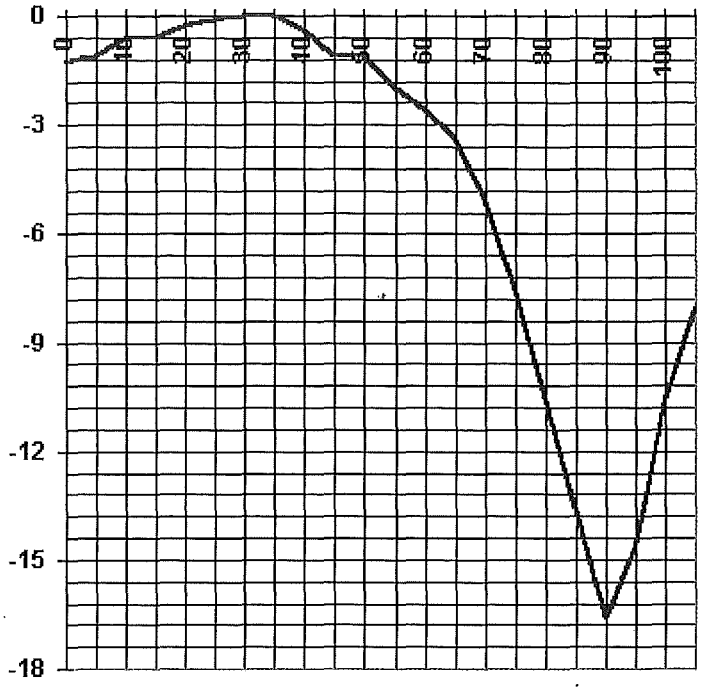

Graus	E/Emax (dB)	E/Emax
0	-1,3	0,86
5	-1,1	0,88
10	-0,6	0,93
15	-0,6	0,93
20	-0,3	0,97
25	-0,1	0,99
30	0	1,00
35	0	1,00
40	-0,4	0,95
45	-1,1	0,88
50	-1,1	0,88
55	-2	0,79
60	-2,6	0,74
65	-3,4	0,68
70	-5,1	0,56
75	-7,6	0,42
80	-10,6	0,30
85	-13,6	0,21
90	-16,6	0,15
95	-14,6	0,19
100	-10,6	0,30
105	-8,1	0,39

01 JUN 2011

Gilma

IDEAL IND. & COM. DE ANTENAS LTDA.

R.: Fernando Ferreira da Silva, 100 – Santa Cecília
Pouso Alegre - MG 37550-000

Tel: (35)3423 8688 Fax : (35) 3421 2043
e-mail: ideal@idealantenas.com.br

256

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO TRANSMISSOR DE 25 Watts
FABRICANTE : José Wilson Rocha-EPP – Modelo : STR25

ESPECIFICAÇÃO DO TRANSMISSOR

a) FREQÜÊNCIAS: Ajustável ***internamente*** através de jumper's de programação de *87,9 a 108,0 MHz*

b) POTÊNCIA MÁXIMA E REDUÇÕES: *25 [W] com redução até 5 [W].*

c) DESIGNAÇÃO DAS EMISSÕES: *180KF3EGN*

d) QUANTIDADE DE CANAIS DE TRANSMISSÃO: 1 – *Sintetizado*

e) SEPARAÇÃO ENTRE CANAIS:

- DE TRANSMISSÃO: *100 kHz*

) OUTRAS INFORMAÇÕES: *- Impedância entrada de áudio 600Ω desbal. - conector RCA*
- Impedância saída 50Ω desbalanceado - conector UHF
- Nível de entrada @ 75kHz de desvio - 0dBm

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

a)	- Equipamento:	*Transmissor de FM*
b)	Potência:	*25W com redução até 5W*
c)	Tipo De Emissão:	*180KF3EGN* *256KF8EHF* *300KF8EWF*
d)	Impedância De Saída :	*50Ω - desbalanceada*
e)	Número De Canais:	*1 por programação interna;*
f)	Tensão De Alimentação:	*220 Vac / 110Vac ;*
g)	Faixa De Freqüência:	*87,9MHz a 107,9MHz*
h)	Geração de Freqüência:	*Sintetizada;*
i)	Consumo máximo:	*90 Watts*
j)	Dimensões e peso:	*Largura: 482 [mm]* *Altura: 95 [mm]* *Profundidade: 410 [mm]* *Peso: 5,8kg*

1.11- IMPEDÂNCIA DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Impedância de Entrada Áudio Mono de 20Hz a 15 kHz : *600Ω balanceada - conector CANNON com Pré-ênfases de 0, 25μS, 50μS e 75μS;*

Impedância de Entrada de Áudio Composto de 20Hz a 53kHz : *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Entrada de Áudio SCA de 53kHz a 100kHz: *10kΩ desbalanceada - conector BNC;*

Impedância de Saída de RF : *50Ω desbalanceada – conector UHF fêmea*

1.12- NÍVEL DE ENTRADA DE ÁUDIO:

Nível de entrada de Áudio Mono para ± 75kHz de desvio : *+12dBm / 9,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio Composto para ± 75kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

Nível de entrada de Áudio SCA para ± 7,5kHz de desvio : *0dBm / 2,2Vpp;*

01 JUN 2011

Gilma

1.13- O TRANSMISSOR É DOTADO DAS SEGUINTES LEITURAS :

a) Tensão contínua do estágio de potência;
b) Corrente do estágio de potência;
b) Potência direta
c) Potência refletida.
d) Índice de Modulação

1.14 - O TRANSMISSOR CONTA AINDA COM OS SEGUINTES CIRCUITOS DE PROTEÇÃO:
a) Sobretemperatura;
b) Alarme e bloqueio do transmissor por falta de lock do sintetizador;
c) Alarme e bloqueio do transmissor por estacionária elevada;

2 - EXAMES EXECUTADOS

2.1 - TOLERÂNCIA DE FREQÜÊNCIA

2.1.1 - POR VARIAÇÃO DE TENSÃO E TEMPERATURA, SIMULTANEAMENTE:

Temp.[°C]	Tensão [V]	Freqüência [Hz]	Δ fo nominal [Hz]	Δ total [PPM]
0	+10% = 126,5	**100.099.575**	**425**	**4,245**
	- 10% = 103,5	**100.099.579**	**421**	**4,205**
25	+10% = 126,5	**100.100.016**	**16**	**0,159**
	nominal = 115,0	**100.100.015**	**15**	**0,149**
	- 10% = 103,5	**100.100.019**	**19**	**0,189**
50	+ 10% = 126,5	**100.100.872**	**872**	**8,711**
	- 10% = 103,5	**100.100.875**	**875**	**8,741**

NOTA : As medidas de estabilidade climática foram executadas no laboratório do INATEL - Instituto Nacional de Telecomunicações, em sua câmara climática.

2.1.2 - Por tempo em "Stand by":

Tempo [min]	Freqüência [Hz]
1	**100.100.015**
5	**100.100.017**
10	**100.100.018**
15	**100.100.018**
20	**100.100.019**
25	**100.100.019**
30	**100.100.020**

2.1.3 - Instrumental Utilizado:

Frequency Counter Yaesu YC500J
Multímetro digital CIE 5125
Câmara Climática ROHM
Wattímetro BIRD - Mod. 43
Carga fantasma DENKI - RC 800/30

01 JUN 2011

2.2 - MEDIDAS DE POTÊNCIA

2.2.1 - Potência da Portadora sem Modulação:

Tempo para leitura entre Máximo e Mínimo = 15 minutos

Designação	Valor [W]				Variação Máx.	
	Especif.	Medido			W	%
		-10% (103,5V)	Nom (115V)	+10% (126,5V)		
Plena	**25W**	**24,5W**	**25W**	**25W**	**0,5W**	**2%**
Reduzida1	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**12,5W**	**0**	**0**
Reduzida2	**5W**	**5W**	**5W**	**5W**	**0**	**0**

2.2.2 - Consumo de Potência de Fonte :

Aplicado um tom de modulação constante de 1kHz, com amplitude suficiente para obter desvio pleno.

POTÊNCIA W	CONSUMO [W]	RENDIMENTO [%]
25W	**84W**	**30%**
12,5W	**76W**	**16%**
05W	**48W**	**10%**

Nota: a potência é ajustável internamente por um *trimpot*, de forma linear, sem acesso externo.

2.2.3 - Instrumental Utilizado :

Varivolt DENKI – RC 800/30
Gerador de Áudio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Multímetro Digital CIE 5125
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

01 JUN 2011

2.3 - ANÁLISE ESPECTRAL

2.3.1 - Atenuação de Emissões Espúrias:

2.3.1.1 - Emissões Superiores à Portadora sem modulação > Δf 600KHz:

Valores lidos até 1,8 GHz.

Freqüência	Atenuação de emissão não essencial [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
2°. Harmônico	**67**	**68**	**68**
3°. Harmônico	**65**	**69**	**69**
4°. Harmônico	**66**	**69**	**68**
5°. harmônico	**68**	**>80**	**>80**
6°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
7°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
8°. harmônico	**81**	**>80**	**>80**
9°. harmônico	**69**	**>80**	**>80**
10°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
11°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
12°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
13°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
14°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
15°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**
16°. harmônico	**80**	**>80**	**>80**

2.3.1.2 - Emissões inferiores à freqüência da portadora:

Freqüência [kHz]	Atenuação de emissão não essencial Δf > 600kHz [dBc]		
	Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
0 a 100.100,00	**>80**	**>80**	**>80**

2.3.1.3 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 120 e 240 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
50 [dB]	> 48 [dB]	> 48 [dB]

2.3.1.4 - Emissões de Ruídos e Espúrios entre 240 e 600 [kHz]:

Para 25 [W]	Para 12,5 [W]	Para 5 [W]
> 60 [dB]	> 60 [dB]	> 60 [dB]

2.3.2 - Instrumental Utilizado:

Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Espectro : Áudio Analizer HP 8903A

01 JUN 2011

2.4 - RESPOSTA DE ÁUDIO

2.4.1 - Resposta de Áudio @ Freqüências de 50 a 100.000 Hz :

2.4.1.1 - *Resposta de Áudio Mono de 20 a 15.000 Hz,* ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,77	37,69	75,01
200	18,77	37,58	75,01
500	19,08	38,53	77,02
800	20,02	40,33	80,30
1.000	20,65	41,92	83,36
2.000	25,91	52,49	*
4.000	40,12	81,04	*
6.000	56,08	*	*
8.000	72,58	*	*
10.000	88,97	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

- Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitar a sobremodulação.

2.4.1.2 - Resposta de Áudio SCA de 53 a 100.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]
55.000	7,50
60.000	7,32
65.000	7,11
70.000	6,48
75.000	6,70
80.000	6,55
85.000	6,50
90.000	6,45
95.000	6,42
100.000	6,40

01 JUN 2011

2.4.1.3 - Resposta de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Desvio [kHz]		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	18,70	37,79	76,07
200	18,60	37,60	75,43
500	18,55	37,58	75,54
800	18,73	37,58	75,54
1.000	18,73	37,58	75,54
2.000	18,55	37,58	75,54
4.000	18,50	37,50	75,43
6.000	18,52	37,50	75,54
8.000	18,45	37,41	75,75
10.000	18,48	37,52	75,86
12.000	18,45	37,52	75,80
15.000	18,41	37,52	75,65
17.000	18,41	37,41	75,43
20.000	18,11	36,74	74,06
23.000	17,38	35,15	73,25
25.000	17,30	34,55	73,15
27.000	17,25	34,48	73,07
30.000	17,11	34,90	72,95
33.000	16,95	34,25	72,82
35.000	16,80	34,23	72,80
37.000	16,75	34,15	72,65
40.000	16,70	33,95	72,40
43.000	16,68	33,82	72,15
45.000	16,55	33,75	71,95
47.000	16,50	33,68	71,82
50.000	16,42	33,65	71,78
53.000	16,41	33,51	71,70

2.4.1.5 - Instrumental Utilizado

Gerador de áudio TRIO AG 203
Monitor de Serviço: ROHDE & SCHWARZ CMS54 - NS.: 840.0009.54
Analisador de Distorção 33A - HP
Medidor de Desvio MS57C - ANRITSU

2.5 - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE ÁUDIO :

2.5.1 - Distorção Harmônica de Áudio SCA de 55 a 100.000 Hz :

PARA DESVIO DE 10% ou ± 7,5kHz :	
Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica
55.000	0,70
60.000	0,75
65.000	0,77
70.000	0,75
75.000	0,78
80.000	0,79
85.000	0,81
90.000	0,85
95.000	0,87
100.000	0,90

01 JUN 2011

2.5.2 - Distorção Harmônica de Áudio Composto de 50 a 53.000 Hz, **sem Pré-ênfase .**

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,30	0,20	0,20
200	0,29	0,20	0,18
500	0,29	0,18	0,18
800	0,29	0,17	0,19
1.000	0,31	0,17	0,20
2.000	0,31	0,18	0,28
4.000	0,31	0,19	0,49
6.000	0,31	0,20	0,69
8.000	0,33	0,20	0,73
10.000	0,36	0,18	0,75
12.000	0,38	0,16	0,79
15.000	0,35	0,16	0,77
17.000	0,34	0,17	0,67
20.000	0,32	0,16	0,54
23.000	0,33	0,14	0,45
25.000	0,35	0,16	0,34
27.000	0,36	0,15	0,30
30.000	0,31	0,18	0,31
33.000	0,32	0,21	0,33
35.000	0,33	0,26	0,35
37.000	0,30	0,30	0,38
40.000	0,33	0,32	0,40
43.000	0,38	0,41	0,41
45.000	0,37	0,41	0,45
47.000	0,41	0,45	0,47
50.000	0,44	0,47	0,47
53.000	0,62	0,46	0,51

2.5.3 - Distorção Harmônica de Áudio Mono de 50 a 15.000 Hz, ***com Pré-ênfase de 75μS***

Freq.Modulante [Hz]	Distorção Harmônica		
	PARA DESVIO DE: 25% ou ± 18,75kHz	PARA DESVIO DE: 50% ou ± 37,5kHz	PARA DESVIO DE: 100% ou ± 75kHz
50	0,34	0,30	0,20
200	0,35	0,32	0,19
500	0,41	0,33	0,19
800	0,40	0,35	0,20
1.000	0,39	0,33	0,20
2.000	0,39	0,31	*
4.000	0,37	0,30	*
6.000	0,37	*	*
8.000	0,36	*	*
10.000	0,35	*	*
12.000	*	*	*
15.000	*	*	*

* - Para estas medidas, houve sobremodulação (modulação acima de ± 100kHz) devido a atuação da Pré-enfase, cabe aos equipamentos de áudio (processador de áudio) evitarem a sobremodulação.

01 JUN 2011

263

2.6 - RUÍDO POR MODULAÇÃO :

2.6.1 - Ruído Por Modulação de Freqüência
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **66 dB**

2.6.2 - Ruído Por Modulação de Amplitude
Sinal medido na faixa de 50 a 15.000 Hz
Valor Encontrado: **50 dB**

2.7 – Instrumental Utilizado :

Gerador de Áudio Audio Analizer HP 8903A
Demodulador Padrão ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Wattímetro ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Medidor de Desvio ROHDE & SCHWARZ – CMS-54
Carga Fantasma ROHDE & SCHWARZ – CMS-54

01 JUN 2011
Gilma

Des Comptes
Fls. 264
(6) Rubrica

ANEXO D

0 1 JUN 2011

\\\// VIASAT — *VIASAT Tecnologia em Comunicações Ltda.*

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. SERVIÇO

Radiodifusão Comunitária - RadCom

2. REGISTRO FISTEL

_____ - _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Denominação Social: **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** CNPJ : 05.993.397/0001-83

Denominação Fantasia :

4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Logradouro : Rua 12, nº 108 Bairro : Distrito Planalto do Sul

Cidade : Teodoro Sampaio UF : SP

CEP : 19280-000 Telefone : Fax :

5. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

Logradouro: Rua 12, nº 108 Bairro : Distrito Planalto do Sul

Cidade : Teodoro Sampaio UF : SP

Coordenadas Geográficas : Latitude 22°18'56" S Longitude : 52°14'49" W

6. TRANSMISSOR

Fabricante : José Wilson Rocha - ME Modelo : STR 25

Potência Saída (Pt) : 25W Certificação : 0861-03-0580

7. ANTENA / TORRE

Fabricante :Ideal Indústria e Comércio de Antenas Ltda. Modelo : PT 1/4 Ganho máx (Gt) : *0* dB

Altura em relação ao solo : 20 m Altura da torre : 20m Altitude do local : 388m

8. LINHA DE TRANSMISSÃO

Fabricante : RFS do Brasil Telecom Ltda Modelo : RGC 213 Comprimento (L) : 30 m

Atenuação em 100 m (Al) : 4,*5 dB* Perdas na linha : (Pl) : 1,35dB Eficiência da linha (Ef) : 0,73

Perdas na linha : (Pl) : (L x Al) / 100 Eficiência da linha (Ef) : $10^{-(Pl)/10}$

9. POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10xlog (Pt x Ght x Gvt x η) = 10xlog (0,025 x 1 x 1 x 0,73) = -17,38dBk

Onde : Pt →Potência do transmissor, em kW ;

Ght → Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes;

Gvt → Ganho da antena, no plano vertical, em vezes;

η → Eficiência da linha de transmissão.

PACO PÚBLICO
01 JUN 2011
gilma

RESUMO DO PROJETO TÉCNICO DA EMISSORA **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**	RESPONSÁVEL TÉCNICO Engª. Mayra F. Andrade Gardim CREA73.568/D - MG	SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG 26 de fevereiro de 2010 Folha 01 de 03

10. INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBu) = 107 + ERP (dBk) – 20*log d (km)

107+ (- 17,38) - 20 log 1,0 = 89,62 dBu

Onde : ERP → Potência efetiva irradiada.

d → distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço).

13. OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O transmissor utilizado será o transmissor STR 25.
Obs.: o transmissor será calibrado internamente para operar com 25,0 Watts, desta forma, como a atenuação dos 30 m de cabo RGC213 utilizado será de 1,35 dB's, $\eta = 0,73$, *a potência que chegará à extremidade do cabo será de -17,38 dBk, portanto, como o ganho da antena é unitário, a potência* ***irradiada*** *será inferior a 25Watts.*

01 JUN 2011

14. DECLARAÇÃO

Eu, Engª. Mayra Ferreira de Andrade Gardim, CREA 73.568/D – MG, declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de Rádio Comunitária da Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, sediada à Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, na cidade de Teodoro Sampaio, no estado de São Paulo, de Coordenadas 22º18'56" S de latitude e 52º14'49" W de longitude não tem desnível maior que 30 (trinta) metros com relação a cota de qualquer ponto do terreno no raio de 1 km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela Norma Complementar 01/2004, item 18.2.7.1

Declaro, ainda, a inexistência de aeródromo na localidade onde a emissora será instalada.

15. PARECER CONCLUSIVO

A instalação proposta atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma, e o contorno de 91 dBu da emissora, conforme especificado neste projeto, não fica situado a mais de 01 (um) km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

16. DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

Nome Completo :Mayra Ferreira de Andrade Gardim Reg. CREA : 73.568/D – MG
Endereço : Rua Quintino Bocaiuva - 213 Bairro : Centro
Cidade : Santa Rita do Sapucaí UF : MG
CEP : 37.540-000 Telefone : (035) 3471 – 3272 Fax : (035) 3471 – 3272
E.mail : mayra@viasatnet.com.br

01 JUN 2011

Engª Mayra Ferreira de Andrade Gardim - CREA 73.568/D - MG
Santa Rita do Sapucaí – MG – 26 de fevereiro de 2010

Fls 268

ANEXO E

01 JUN 2011

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 031 2732** (Atendimento)

Recibo do Sacado

Cedente			Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63			3394-4 / 005780-0	08/03/2010
Sacado			Número do documento	Nosso número
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM			15112060300	00000015112060300
Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do documento	(-) Dedução
R$ (Real)			31,50	
Demonstrativo			(+) Outros valores	(=) Valor cobrado

ART ELETRÔNICA: Profissional: MG-73568/D
Tipo: Matriz - Número: 0051120603 SBR 0309 003 03032010 0059 31,50R 20/55

ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.

01 JUN 2011

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · St° Agostinho · Belo Horizonte/MG
30 170-001 · **www.crea-mg.org.br** · **Tel.: 31.3299-8700**
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · **0800 031 2732** (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51120603

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
MAYRA FERREIRA DE ANDRADE GARDIM	MG-73568/D	688.512.196-72

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA QUINTINO BOCAIUVA 213 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-1248

11 Nome da empresa contratada
VIASAT TECNOLOGIA EM COMUNICACOES LTDA

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
39035	71.402.739/0001-78	50.000,00	(35) 3471-3272

16 Endereço para correspondência	17 CEP
RUA QUINTINO BOCAIUVA 294 CENTRO SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOC COM CIDADA E CULT DE PLAN DO SUL	05.993.397/0001-83

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA 12 108 PLANALTO DO SUL	19280-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOC COM CIDADA E CULT DE PLAN DO SUL	05.993.397/0001-83

24 Endereço da obra ou serviço
RUA 12 108 PLANALTO DO SUL

25 Município	26 CEP
TEODORO SAMPAIO-SP	19280-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
48200	0124	1,00	42	1.577,00		7

40 Descrição complementar
PROJETO TECNICO DE RADIODIFUSAO(FM) DE BAIXA POTENCIA(25W)

01 JUN 2011

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

S.R.Sapucaí Mi de fevereiro de 2010
LOCAL E DATA

Mayra F. A. Gardim
PROFISSIONAL

CONTRATANTE

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVACAO DO SEU PAGAMENTO

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em26/02/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

das Comissões
Fls.: 271
Rubrica

ANEXO F

PODER PÚBLICO
0 1 JUN 2011
Gilma

LEGENDA

EDIFICAÇÕES

PRAÇA MUNICIPAL

A. DE LAZER E ESPORTES

PLANTA CADASTRAL URBANA

LOCALIZAÇÃO

ARTICULAÇÃO

FOLHA ÚNICA

ITESP
Terra
Justiça
Cidadania

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
"JOSE GOMES DA SILVA"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

ASSUNTO:

REGULARIZAÇÃO DE POSSES DO 16° PERÍMETRO DE TEODORO SAMPAIO

FOLHA Nº:	ESCALA:	ÁREA (m2):	ÁREA (ha):	PROCESSO:
ÚNICA	1:2.000	387.786,03 m^2	38,7786 ha^2	

PERÍMETRO:	COMARCA:
16º PERÍMETRO DE TEODORO SAMPAIO	TEODORO SAMPAIO
LOCAL:	MUNICÍPIO:
DISTRITO DE PLANALTO DO SUL	TEODORO SAMPAIO
PROCESSAMENTO E EDIÇÃO GRÁFICA: RICARDO AP. LOPES DE A. BARRETO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO	DATA: JULHO / 2007

EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
GTC FUNDIÁRIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS FUNDIÁRIOS	EDSON FERREIRA DOS SANTOS ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO GTC FUNDIÁRIO DE PRES. PRUDNTE

01 JUN 2011

Gilma

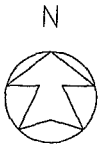

00m 20 40 60 80 100m

PROJEÇÃO UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)

COEFICIENTE DE DEFORMAÇÃO LINEAR K= 0,99980294

MERIDIANO CENTRAL= 51°

QUADRÍCULA= 200 METROS

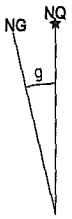

CONVERGÊNCIA MERIDIANA PLANA PARA

O CENTRO DA FOLHA (g) : 0° 28' 21.10"

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Postes
- Telefone Público
- Poste Transformador
- Ponto Poligonal
- Bueiro
- 000 — Número de Lote
- C X — Caixa D'água
- Escola
- ETA — Estação Tratamento Água
- Guias
- Torre Telecomunicação
- Igreja
- Divisa Perimetro Ubano
- Divisa de Lote
- Canteiro Central
- Valeta
- QUADRA — Nome de Quadra
- Alambrado ou Gradil

M. das Comunicações
Fls. 273
0036

icação Eletrônica
viço de Comunicação Eletrônica
R, Anexo B Sala 300-0

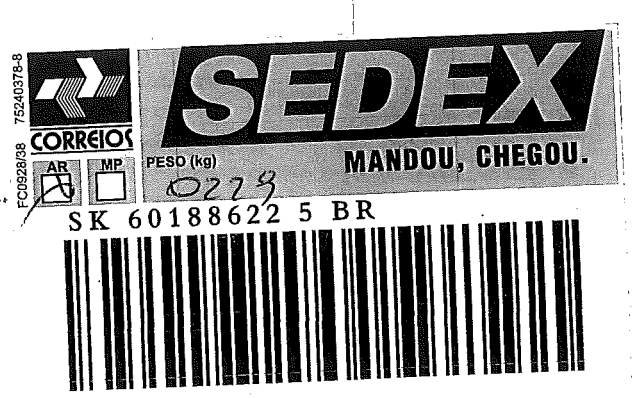

01 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações
Fls. 274
Rubrica
SCE

Ministério das
RÁDIO COMUNITÁRIA
- RadCom -
Ministério das Comunicações

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
SP	Teodoro Sampaio	23	53000.039537/07	08.347.484/0001-51 - associação progresso do assentamento fusquinha 266.013.628-91 - NILO GUIMARÃES	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Teodoro Sampaio	23	53000.039538/07	07.779.100/0001-07 - associação dos produtores rurais do assentamento padre josimo 924.741.608-68 - ANTÔNIO RODRIGUES CAMPOS	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228
SP	Teodoro Sampaio	28	53000.044232/03	05.993.397/0001-83 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL 002.373.428-04 - José Augusto Oliveira	ANÁLISE DOCUM.RECEBIDA 213
SP	Teodoro Sampaio	0	53830.000072/01	02.469.126/0001-35 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DO RIO PARANAPANEMA 107.093.228-01 - Zuleica Luzia Santos da Silva	REQUERIMENTO ARQUIVADO 203
SP	Teodoro Sampaio	1	53830.001958/98	02.403.018/0001-60 - ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CIDADÃ DE PROM. EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTÍSTICA, ESPORTIVA E COMUNICAÇÃO SOCIAL "NOSSA SENHORA APARECIDA" DE TEODORO SAMPAIO-SP 128.678.948-67 - Milton Agostinho Francisco	LICENÇA DEFI. EXPEDIDA
SP	Teodoro Sampaio	4	53830.002045/98	02.469.126/0001-35 - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DO RIO PARANAPANEMA 214.253.838-07 - Isaac Freire de Souza	CONCLUIDO E ARQUIVADO 228

6 itens.

1

VOLTAR

RECEBIDO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
01 JUN 2011
Gilma

COMUL
275

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 04/05/2010 14:47:18

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: SP **Município: Teodoro Sampaio**

Município	Canal	Freqüência
Teodoro Sampaio	200	87,9

Usuário: - **Data: 04/05/2010** **Hora: 14:47:18**

01 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE 276 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.044232/03 Localidade/UF: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	22S1856	22S3157
Longitude	52W1449	52W1003

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	25.49

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? (o distrito)	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua 12, nº 108 - Distrito de Planalto do Sul		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 84 dos autos).
** OBS: A entidade localiza-se em um distrito: Distrito de Planalto do Sul - v. fl. 146.
** Não tem concorrentes a menos de 4 quilômetros.

Leticia R. Cardoso.

04/05/2010

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

01 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Fls. 277 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.044232/03 Localidade/UF: Teodoro Sampaio/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 20,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: José Wilson Rocha - EPP	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0861030580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 420/2010, tendo apresentado o projeto técnico completo corretamente (v. fls. 245 a 272 dos autos).

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

01 JUN 2011
Gilma

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações - SCE - Fls. 278

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 420 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 26/01/2010

Processo nº 53000.044232/2003 Localidade: Teodoro Sampaio - SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade cumpriu as exigências, tendo apresentado o projeto técnico completo corretamente. Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 04/05/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso Engenheira - Matr.: 1629785 SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
processo juridicamente regular e instruído.

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

01 JUN 2011
Gilma

SEDE:Fls. 84 - Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 84 - Rádio Comunitária Social Fm

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 234

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 160 - 175

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 60-62

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/06/2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 179

Brasília, 24/03/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

M. das Comunicações
Fls.: 0249
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0096 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.044232/2003**, protocolizado em 12 de dezembro de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul** inscrita no CNPJ sob o número **05.993.397/0001-83,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul,** município de Teodoro Sampaio, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as

01 JUN 2011
Gilma

interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado à Rua 12, nº 108 – Distrito de Planalto do Sul, no Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22°18'56"S de latitude e 52°14'49"W de longitude, já transformadas para o formato exigido.

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 147, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", "e", "h", "i", "j" e "p" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 238 a 272).

01 JUN 2011

M. das Comunicações
Fls.: 0281
Rubrica
SSCE

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 248 e 249, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 277. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que as coordenadas inicialmente indicadas pela entidade foram mantidas, conforme disposto no item 15 do roteiro supracitado**.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos**, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 278, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

01 JUN 2011
Gilma

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul;**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Augusto Oliveira	Presidente
Aleixo Lemes de Souza	Vice-Presidente
Janete da Silva Oliveira	1ª Secretária
Cleide Cristiane Brito	2ª Secretária
Marco Antônio Moreira Gonçalves	1º Tesoureiro
João Carlos Pinheiro Dias	2º Tesoureiro
José Carlos de Oliveira	Diretor de Comunicação

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua 12, nº 108 – Distrito de Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas**
  22°18'56"S de latitude e 52°14'49"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 277, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 248 e 249, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 06 de maio de 2010.

Relator da conclusão Jurídica

01 JUN 2011

Relator da conclusão Técnica
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 06 de maio de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador

Aprovo o Relatório nº 0096 /2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Interino

01 JUN 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Teodoro Sampaio	**UF: SP**
SELECIONADA: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul	
Nº DO PROCESSO: 53000.044232/2003	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES.– ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 06 de maio de 2010.

Responsável: _____

Gleucione Alves Teixeira Junior
Coordenador

01 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Fls. 285

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae.*

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

0 1 JUN 2011

Ministério das Comunicações Fls. 286
Rubrica
BOA TARDE
Letícia Ribeiro Cardoso
SCE

	Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade	
○	SP20040030	ALEXANDRE NEMETH	Rádio do Cidadão	SP	Teodoro Sampaio	ALEXANDRE NEMETH	27,0 MHZ	Desativada	
○	SP20070508	Associação Comun. Cidadã Promoc. Ed. Cult. Art. Esp. Com. Social N. S. Ap. de T. Sampaio	AUXILIAR RADIODIF.-REPORTAGEM EXTERNA	SP	Teodoro Sampaio	MILTON AGOSTINHO FRANCISCO	135,00 MHZ	Desativada	
○	SP20070254	CONDOMINIO MIRANTE DO PARANAPANEMA I - MARIO TODA	Limitado Privado	SP	Teodoro Sampaio	MARIO TODA	258,12 MHZ	Desativada	
○	SP20042929	PX CLUBE DE TEODORO SAMPAIO	Rádio do Cidadão	SP	Teodoro Sampaio	PX CLUBE DE TEODORO SAMPAIO		Desativada	
○	SP20046813	RÁDIO 102.1 FM	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Teodoro Sampaio	RÁDIO 102.1 FM	87,90 MHZ	Ativada	← 01
○	SP20046814	Rádio do Povo	Radiodifusão Sonora em Freqüência Modulada	SP	Teodoro Sampaio		104,3 MHZ	Desativada	← 0

Total da Consulta: 6 Entidade(s)

Login do Usuário: LETÍCIA.MC UF: DF Orgão: MC Data corrente: 04/10/2010 Hora Corrente: 13:45:37 Tempo Processamento: 0,5312 Segundos

Número:

ACESSO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 287
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL**
Localidade: **TEODORO SAMPAIO** **UF: SP**

Processo: 53000.044232/03

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 285 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 05 de outubro de 2010.

Letícia R. Cardoso

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

01 JUN 2011

Gilma

SSCE-MC das Comunicações
Fls. 288
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº_____/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de ___/___/_____

Processo nº 53000.044232/2003 Localidade: Teodoro Sampaio - SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

A entidade será oficiada para apresentar as certidões criminais dos dirigentes.

01 JUN 2011
Gilma

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 84 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 84 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 234

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 160 - 175

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 60 - 62

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17 / 06 / 2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 179

Brasília, 05 / 10 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Fls. 289

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5975 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de outubro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua 12, n° 108 – Distrito de Planalto do Sul
19.280-000 Teodoro Sampaio / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.044232/2003**, na localidade de **Teodoro Sampaio-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

01 JUN 2011

JR – DOS/SSCE-MC

28° EXIG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

Min. das Comunicações Fls. 210 Rubrica SSS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057824/2010-06
SEAPA/SCE
10/11/2010-09:21

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Esclarecimentos "Processo nº. 53000.044232/2003"

Em atendimento ao oficio nº. 5975, /2010/ RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos enviando os documentos solicitados, o qual para nós é uma satisfação imensa atender a este conceituado departamento.
Acreditamos que os documentos que estão sendo enviados estejam atendendo a esta solicitação, mas se por ventura venha faltar alguns documentos, solicitamos a prorrogação do prazo para possamos providenciar os mesmo.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 05 de Novembro de 2010

Jose Augusto Oliveira
Presidente

01 JUN 2011
Gilma

DOCUMENTO ANE.
NESTA DATA
17 / 11 / 2010.

SEDSCO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio .

201

Referente ao Pedido 00000542 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA* *
KPTF BVHVTUP PMJWFJSB* *
LQUG CWIWUVQ QNKXGKTC* *

RG:10174893, CPF:002373428-04, nascido(a) em 14/08/1957, em Ribeirópolis-SE, filho(a) de JOSÉ ANASTACIO DE OLIVEIRA e MARIA LARA DE OLIVEIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Teodoro Sampaio, 27 de Outubro de 2010.

01 JUN 2011

p/ ADÃO GERALDO MAZINI
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000542, Identificação= 83714 e Data= 27/10/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

Referente ao Pedido 00000548 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

ALEIXO LEMES DE SOUZA* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

Referente ao Pedido 00000547 de 27 de Outubro de 2010

Comissões
Fls. 243
Rubrica

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

JANETE DA SILVA OLIVEIRA* *
KBOFUF EB TJMWB PMJWFJSB* *
LCPGVG FC UKNXC QNKXGKTC* *

RG:21287408-1, CPF:107368558-66, nascido(a) em 13/11/1965, em Mirandópolis-SP, filho(a) de CICERO ANTONIO DA SILVA e GEDALVA AMARO DA SILVA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Teodoro Sampaio, 27 de Outubro de 2010.

01 JUN 2011

p/ ADÃO GERALDO MAZINI
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000547, Identificação= 22626 e Data= 27/10/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

C.M. das Comissões
Fls. 244
Rubrica
S.S. - Segredo

Referente ao Pedido 00000546 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

CLEIDE CRISTIANE BRITO* *
DMFJEF DSJTUJBOF CSJUP* *
ENGKFG ETKUVKCPG DTKVQ* *

RG:41060355-7, CPF:361232958-88, nascido(a) em 01/02/1987, em Teodoro Sampaio-SP, filho(a) de JOSÉ APARECIDO BRITO e RITA DE BRITO, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Teodoro Sampaio, 27 de Outubro de 2010.

01 JUN 2011

ADÃO GERALDO MAZINI
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000546, Identificação= 41444 e Data= 27/10/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

Referente ao Pedido 00000545 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

MARCO ANTONIO MOREIRA GONÇALVES* *
NBSDP BOUPOJP NPSFJSB HPODBMWFT* *
OCTEQ CPVQPKQ OQTGKTC IQPECNXGU* *

RG:30066246-4, CPF:280803498-94, nascido(a) em 15/05/1977, em São Paulo-SP, filho(a) de SEBASTIÃO MOREIRA GONÇALVES e MARIA DO CARMO GONÇALVES, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Teodoro Sampaio, 27 de Outubro de 2010.

01 JUN 2011

p/ ADÃO GERALDO MAZINI
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000545, Identificação= 65921 e Data= 27/10/2010.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

Referente ao Pedido 00000544 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

JOÃO CARLOS PINHEIRO DIAS* * * *

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Criminais - Fórum de Teodoro Sampaio

Fls. 297

Referente ao Pedido 00000543 de 27 de Outubro de 2010

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as Distribuições de Processos **Criminais, anteriores a data de 27/10/2010, verificou nada constar contra:**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA* *
KPTF DBSMPT EF PMJWFJSB* *
LQUG ECTNQU FG QNKXGKTC* *

RG:23159691-1, / CPF:127339658-83, nascido(a) em 21/10/1969, em Mirante do Paranapanema-SP, filho(a) de JOSÉ ANASTÁCIO DE OLIVEIRA e MARIA LARA DE OLIVEIRA, conforme indicação feita no pedido de certidão.

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

Esta certidão só terá valor no original e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal.

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital/Regional).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R$14,00, foram pagas na forma da lei.

Teodoro Sampaio, 27 de Outubro de 2010.

01 JUN 2011

p/ ADÃO GERALDO MAZINI
DIRETOR DE SERVIÇO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum, Tipo= Criminal, Pedido= 00000543, Identificação= 13867 e Data= 27/10/2010.

nicação Eletrônica
rviço de Comunicação Eletrônica
o R, Anexo B Sala 300-0

01 JUN 2011

SSCE/MC das Comunicações
Fls. 299
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5975 /010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/10/2010

Processo nº 53000.044232/2003 Localidade: Teodoro Sampaio - SP

Entidade: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Pendências:

* A entidade será oficiada para apresentar a certidão de feito criminal da justiça federal de todos os dirigentes.

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

01 JUN 2011

SEDE:Fls. 84 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 84 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 234

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 160 - 175

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 60 ~ 62

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17 / 06 / 2011 **MANDATO:** 3 **ANOS – ART.** 13

MEMBROS FLS. 179

Brasília, 18 / 11 / 2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7470 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Augusto Oliveira
Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
Rua 12, nº 108 – Distrito de Planalto do Sul
19.280-000 Teodoro Sampaio / SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.044232/2003**, na localidade de **Teodoro Sampaio-SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da **justiça federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

JR – DOS/SSCE-MC

01 JUN 2011

EXIG. 28~

9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL
Fundada em 16 de junho de 2003, registrada em microfilme sob o Nº. R3. 717, no Registro civil de Pessoas jurídicas de Teodoro Sampaio - no dia 01/08/2003.
CCNPJ nº. _ 05.993.397/0001-83 fone. (18) 32826196.
Rua Doze, 108- Planalto do sul – CEP 19280-000- Teodoro Sampaio- SP.

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 301
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 067469/2010-75
SEAPA/SCE
22/12/2010-09:39

Oficio Especial

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviço

Esclarecimentos "Processo nº. 53000.044232/2003"

Em atendimento ao oficio nº. 7470, /2010/ RADCOM/DOS/SSCE-MC estamos enviando os documentos solicitados, o qual para nós é uma satisfação imensa atender a este conceituado departamento.
Acreditamos que os documentos que estão sendo enviados estejam atendendo a esta solicitação, mas se por ventura venha faltar alguns documentos, solicitamos a prorrogação do prazo para possamos providenciar os mesmo.

Sabendo que podemos contar com o apoio deste conceituado departamento antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Planalto do Sul 14 de Dezembro de 2010

Jose Augusto Oliveira
Presidente

PODER PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

SEI/MC

302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001592581

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 002.373.428-04,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6D1438XV 4JBA6U B4IC6AV914WhNEB
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h27min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 303
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001592538

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: ALEIXO LEMES DE SOUZA** , ou vinculado ao **CPF de número 005.879.028-41,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: C4IC6D14333V FCS9RJ hJCQTWU69D6QAZI
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h24min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011
Gilma

Fls. 304

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001592500

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JANETE DA SILVA OLIVEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 107.368.558-66,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSJTAW3C 4JCD6A X7EMGUDWD28NUPC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h21min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011

Gilma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001592470

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: CLEIDE CRISTIANE BRITO** , ou vinculado ao **CPF de número 361.232.958-88,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: GBh4IhLSAFTJ B5NGAG X7EhMhCU768NXRC
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h18min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011

Gilma

306

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2010.0001592426

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: MARCO ANTONIO MOREIRA GONCALVES** , ou vinculado ao **CPF de número 280.803.498-94,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço n° 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: PJCQTWV14FAD X9GLJR B4IEE8a2144hXEG
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h15min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2° Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011

SSE-M. das Comissões
Fls. 307
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001592394

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOAO CARLOS PINHEIRO DIAS** , ou vinculado ao **CPF de número 135.844.328-98,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: W7ELGSJT867C B5PG6V hJCRXWU34G6QF6S
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 15h10min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

01 JUN 2011

308

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nºda Certidão 2010.0001592153

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: JOSE CRLOS DE OLIVEIRA** , ou vinculado ao **CPF de número 127.339.658-83,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base na Ordem de Serviço nº 03/2009 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: 5I682Z7WALDF 4JBAAF B4ID8FV576ahVDL
d) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 14 de dezembro de 2010 às 14h48min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Rua José Bonifácio, 237 - 2º Andar - São Paulo - SP

http://www.jfsp.jus.br/csp/jfspint/reqcertidaoprint.csp

14/12/2010

01 JUN 2011

Gilma

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 30
Rubrica

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviço de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Menestréis, Bloco R, Anexo B Sala 300-0
CEP- 70044-900- Brasília - DF

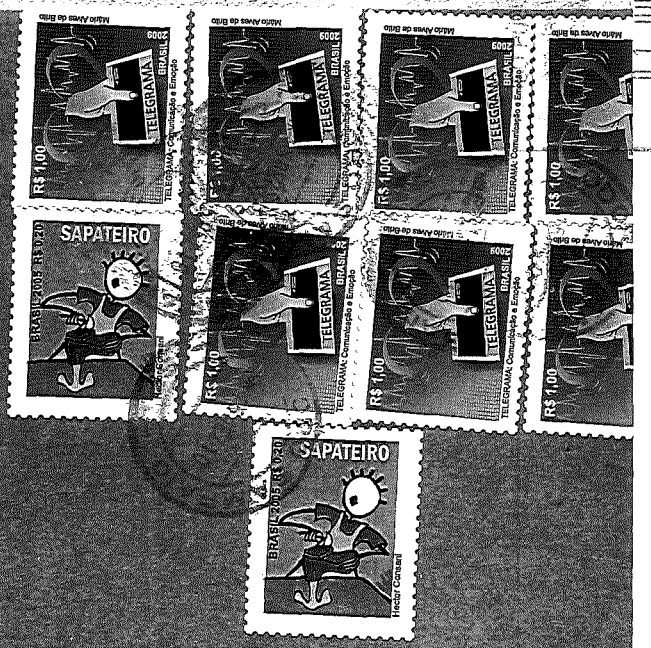

01 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 08/2011 - RADCOM/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº **53000.044232/2003** de 12/12/2003.
- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- **INTERESSADO: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul,** na localidade de **Teodoro Sampaio,** Estado de **São Paulo.**
- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de **São Paulo,** formulado pela **Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul.**

Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA/Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, datada de 27/09/2010 foram apontadas as seguintes pendências: **certidões dos dirigentes relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 05 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.**

Desta forma, seguiram-se diligências para a apresentação da referida documentação, tendo sido a mesma encaminhada pela Requerente, complementando a documentação instrutória do processo.

SERVIÇO PÚBLICO
01 JUN 2011
Gilma

Frente ao saneamento do processo e ainda, considerando o RELATÓRIO Nº 0096/2010 -DEOC/SCE/MC, este Departamento **conclui que** toda a documentação constante dos autos encontra-se de acordo com a legislação atinente.

Face ao exposto, faz-se mister o retorno dos autos à Consultoria Jurídica, para apreciação do relatado e demais providências necessárias.

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JUNIOR
Coordenador de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.
À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 08/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC - Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

01 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fl. 3120

PARECER Nº 276/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.044232/2003
INTERESSADO: Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Teodoro Sampaio, no Estado de São Paulo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Teodoro Sampaio, no Estado de São Paulo. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de

CONFERE COM O ORIGINAL
01 JUN 2011
Gilma

providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 0096/2010/ RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls. 279/283).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda junto as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre

01 JUN 2011

Gilma

CONJUR - M. das C.
Fls. 314
V
- assinatura

instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 0096/2010/ RADCOM/DOS/SSCE/MC (fls.279/283) e da Informação nº 08/2011/ - RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 310/311).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento do procedimento de concessão da outorga.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 06 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em, 12 / 04 /2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 02 / 05 /2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 JUN 2011
Gilma

PORTARIA Nº 158 DE 24 DE MAIO DE 2011.

S.C.E.-M. das Comunicações Fls. 315 Rubrica Seção

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.044232/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Cidadã e Cultural do Planalto do Sul, com sede na rua 12, nº 108, Distrito de Planalto do Sul, Município de Teodoro Sampaio Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°18'56"S e longitude em 52°14'49"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 27 / 05 / 11
Página: 115 Seção: I
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls 316
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 158, de 24 de maio de 2011, no Diário Oficial da União de 27 de maio de 2011, que autoriza ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Teodoro Sampaio/SP, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º 53000.044232/03, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 27 de maio de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
Siape 1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 27 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminha-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 27 de maio de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

FL. 317
CACOAL/RO - PR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3311-6242 - Fax: (61) 3311-6583

Ofício nº 16 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 – Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00261 2011
- 53000.008710/2008

MC 00262 2011
- 53000.052062/2005

MC 00263 2011
- 53000.009231/2008

MC 00264 2011
- 53000.028363/2009

MC 00265 2011
- 53000.040253/2010

MC 00266 2011
- 53710.001537/1998

MC 00267 2011
- 53000.056008/2006

MC 00268 2011
- 53740.000528/1999

Fl. 314
SAGC/SIL - PR
Val

MC 00269 2011
- 53000.012196/2006

MC 00270 2011
- 53000.025086/2007

MC 00271 2011
- 53000.017801/2009

MC 00272 2011
- 53000.027426/2008

MC 00273 2011
- 53000.044232/2003

MC 00274 2011
- 53000.069391/2007 / 53640.001066/1997 - vol. IV

MC 00275 2011
- 53000.008104/2003

MC 00276 2011
- 53000.027890/2009

MC 00277 2011
- 53000.028769/2009 - vol. I e II

MC 00278 2011
- 53000.051136/2006 - vol. I, II

MC 00279 2011 - vol. I, II
- 53000.018104/2008

MC 00280 2011
- 53000.022974/2004

MC 00281 2011
- 53000.029023/2009 - vol. I,II

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto